

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM



PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE  
 SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E CALÇADAS  
 LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM  
 TABELA: SEINFRA 027.1 - SEM DEONERAÇÃO E SEINFRA 05/2021 - SEM DESONERAÇÃO  
 PT: 1071826-40

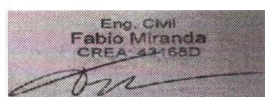
DATA: OUTUBRO/2021

B.D.I: 20,88%

## COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

ENCARGOS: 71,07%(HORA)  
 112,76%(MÊS)

<b>4.4 C1631 - LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS - M2 ( SO A LONA )</b>					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1500	20,6600	
I2543	SERVEnte	H	0,3000	16,2500	
					Total:
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1348	LONA PLASTICA PRETA	M2	1,0500	1,9500	2,0475
					Total:
					2,0475
<b>Total Simples Sem BDI:</b>					2,05
<b>Encargos Sociais:</b>					INCLUSOS
<b>Valor BDI:</b>					0,43
<b>Valor Geral Com BDI:</b>					2,48
<b>5.1 C3220 - FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA - M2</b>					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	H	0,0000	39,5065	0,0000
I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	H	0,0014	72,0254	0,1008
I0673	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	H	0,0014	24,9842	0,0350
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	0,0071	95,7745	0,6800
I0752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	H	0,0057	154,0616	0,8782
I0786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	H	0,0057	78,8408	0,4494
					Total:
					2,1434
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVEnte	H	0,0571	17,1400	0,9787
I2567	TECNICO PRE MARCADOR	H	0,0071	31,2600	0,2219
					Total:
					1,2006
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	KG	0,5500	5,7200	3,1460
I2533	SOLVENTE (TOLUENO)	L	0,0400	10,4600	0,4184
I2540	TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA (P/SINALIZAÇÃO)	L	0,6000	23,8300	14,2980
					Total:
					17,8624
<b>Total Simples Sem BDI:</b>					21,21
<b>Encargos Sociais:</b>					INCLUSOS
<b>Valor BDI:</b>					4,43
<b>Valor Geral Com BDI:</b>					25,64
<b>5.2 C3236 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA - M2</b>					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	H	0,0133	39,5065	0,5254
I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	H	0,0156	72,0254	1,1236
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	0,0089	95,7745	0,8524
I0752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	H	0,0067	154,0616	1,0322
					Total:
					3,5336
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVEnte	H	0,1778	17,1400	3,0475
					Total:
					3,0475
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	KG	0,5500	5,7100	3,1405
I2533	SOLVENTE (TOLUENO)	L	0,0400	10,4600	0,4184
I2540	TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA (P/SINALIZAÇÃO)	L	0,6800	23,8300	16,2044
					Total:
					19,7633
<b>Total Simples Sem BDI:</b>					26,34
<b>Encargos Sociais:</b>					INCLUSOS
<b>Valor BDI:</b>					5,50
<b>Valor Geral Com BDI:</b>					31,84



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE

SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E CALÇADAS

DATA: OUTUBRO/2021

LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM

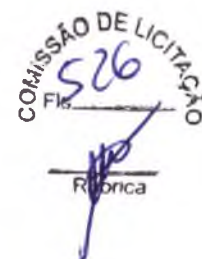
TABELA: SEINFRA 027.1 - SEM DEONERAÇÃO E SEINFRA 05/2021 - SEM DESONERAÇÃO

PT: 1071826-40

B.D.I: 20,88%

## COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

ENCARGOS: 71,07%(HORA)  
112,76%(MÊS)



5.3 **C3297 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE - M2**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,9000	46,7200	42,0480
10703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,1000	130,7440	13,0744
Total:				55,1224
<b>MAO DE OBRA</b>				
10498 CARPINTEIRO	H	0,1000	23,1700	2,3170
12543 SERVENTE	H	1,0000	17,1400	17,1400
Total:				19,4570
<b>MATERIAIS</b>				
10198 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	3,0000	17,3300	51,9900
12525 PARAFUSO C/PORCA E ARRUOLA DE 1/4X1 1/2"	UN	2,0000	0,4800	0,9600
12526 PARAFUSO C/PORCA E ARRUOLA DE 5/16X3 1/2"	UN	3,0000	0,8300	2,4900
12542 TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	M	1,0000	8,2200	8,2200
12573 PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	M2	1,0000	571,7300	571,7300
Total:				635,3900
<b>SERVIÇOS</b>				
C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0180	350,7504	6,3135
Total:				6,3135
<b>Total Simples Sem BDI:</b>				716,28
<b>Encargos Sociais:</b>				INCLUSOS
<b>Valor BDI:</b>				149,56
<b>Valor Geral Com BDI:</b>				865,84

5.4 **C3219 - FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRILICA A BASE D'AGUA - M2**

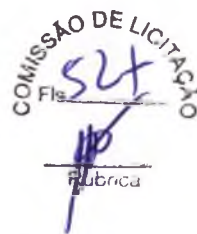
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10583 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	H	0,0000	39,5065	0,0000
10638 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	H	0,0014	72,0254	0,1008
10673 VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	H	0,0014	24,9842	0,0350
10704 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	0,0071	95,7745	0,6800
10752 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	H	0,0057	154,0616	0,8782
10786 VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	H	0,0057	78,8208	0,4493
Total:				2,1433
<b>MAO DE OBRA</b>				
12543 SERVENTE	H	0,0571	17,1400	0,9787
12567 TECNICO PRE MARCADOR	H	0,0071	31,2600	0,2219
Total:				1,2006
<b>MATERIAIS</b>				
12521 MICRO ESFERA DE VIDRO	KG	0,5500	5,7100	3,1405
12541 TINTA REFLETIVA/RESINA ACRILICA A BASE D'AGUA	L	0,5000	16,0200	8,0100
Total:				11,1505
<b>Total Simples Sem BDI:</b>				14,49
<b>Encargos Sociais:</b>				INCLUSOS
<b>Valor BDI:</b>				3,03
<b>Valor Geral Com BDI:</b>				17,52

Eng. CIVIL  
Fabio Miranda  
CREA 44188D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE  
 SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E CALÇADAS  
 LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM  
 TABELA: SEINFRA 027.1 - SEM DEONERAÇÃO E SEINFRA 05/2021 - SEM DESONERAÇÃO  
 PT: 1071826-40

DATA: OUTUBRO/2021



## COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

B.D.I: 20,88%  
 ENCARGOS: 71,07%(HORA)  
 112,76%(MÊS)

6.1 C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328 LADRILHISTA	H	1,6000	23,1700	37,0720
12543 SERVENTE	H	1,2500	17,1400	21,4250
			Total:	58,4970

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109 AREIA MEDIA	M3	0,0182	67,5000	1,2285
10441 CAL HIDRATADA	KG	2,7300	1,1000	3,0030
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,8000	0,5600	1,5680
18623 PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2	1,1000	49,4800	54,4280
			Total:	60,2275

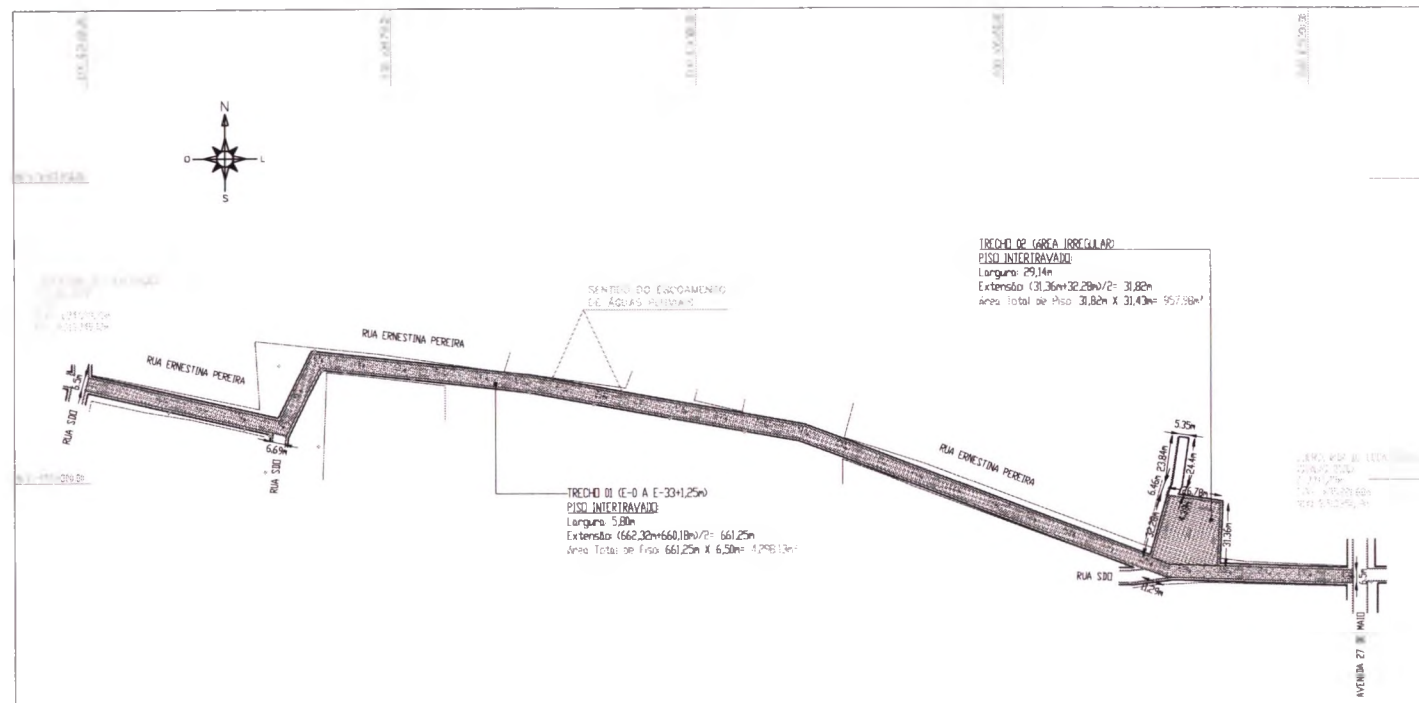
  

<b>Total Simples:</b>	118,72
<b>Encargos Sociais:</b>	INCLUSOS
<b>Valor BDI:</b>	24,79
<b>Valor Geral:</b>	143,51

7.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

SINAPI	Descrição	Unid	Quant	P. Unitário	Preço do Item
34780	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - NÍVEL SUPERIOR ENGENHEIRO	H	58,00	103,48	6.001,84
ADMINISTRAÇÃO LOCAL - NÍVEL MÉDIO					
7592	TOPOGRAFO	H	58,00	28,53	1.654,74
7595	NIVELADOR	H	58,00	14,67	850,86
253	ALMOXARIFE	H	58,00	14,87	862,46
4083	FEITOR OU ENCARREGADO GERAL	H	58,00	27,16	1.575,28
4069	MESTRE DE OBRAS	H	58,00	41,23	2.391,34
2350	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	H	58,00	11,00	638,00
532	AUXILIAR TÉCNICO	H	58,00	24,16	1.401,28
<b>Total Simples:</b>					15.375,80
<b>Encargos Sociais:</b>					17.335,98
<b>valor BDI:</b>					6.830,22
<b>Valor Geral:</b>					39.542,00

Eng Civil  
**Fabio Miranda**  
 CREA 41468D



- Legenda:**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - ▨ Calçamento a ser Executado
  - ▩ Calçamento Existente
  - Pavimentação Asfáltica
  - Poste
  - Sentido de escoamento de Águas Pluviais

**OBS:**  
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**  
 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico

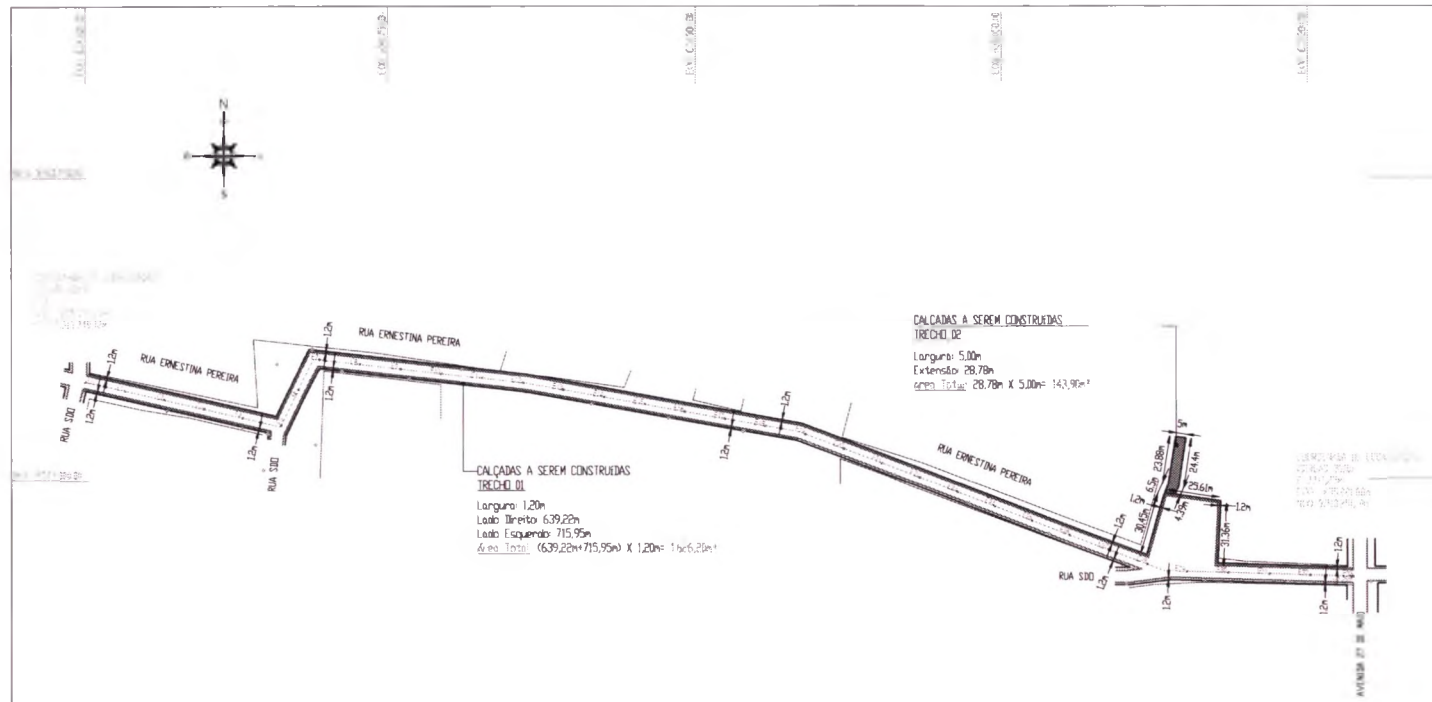
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FIS 528  
 R. RÔMICA

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	
TRECHO 01:	661,25m X 6,50m = 4.298,13m <sup>2</sup>
TRECHO 02:	31,82m X 31,43m = 997,98m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>4.298,13m<sup>2</sup> + 997,98m<sup>2</sup> = 5.296,11m<sup>2</sup></b>

CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS	
TRECHO 01:	1.355,17m X 1,20m = 1.626,20m <sup>2</sup>
TRECHO 02:	28,78m X 5,00m = 143,90m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>1.626,20m<sup>2</sup> + 143,90m<sup>2</sup> = 1.770,10m<sup>2</sup></b>

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL DIMENSÃO = (100x15x13x30)m	
<b>TRECHO 01</b>	
Testada Inicial:	6,50m
Lado Direito:	662,32m
Testada Final:	6,50m
Lado Esquerdo:	660,18m
Subtotal:	1.335,50m
<b>TRECHO 02</b>	
Lado Direito:	31,36m
Testada Final:	28,78m
Lado Esquerdo:	32,28m
Subtotal:	90,42m
<b>EXTENSÃO TOTAL:</b>	<b>1.335,50m + 90,42m = 1.425,92m</b>

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE LOCAÇÃO		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Largadura: RUA ERNESTINA PEREIRA		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.500 F. A3 Topógrafo: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:



**Legenda**

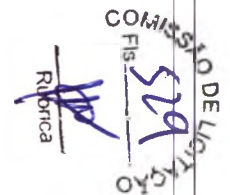
- Alinhamento Predial
- Limite de Calçada (Meio Fio)
- ▨ Calçamento a ser Executado
- ▨ Calçamento Existente
- Pavimentação Asfáltica
- Poste
- Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

OBS:

**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**

O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico



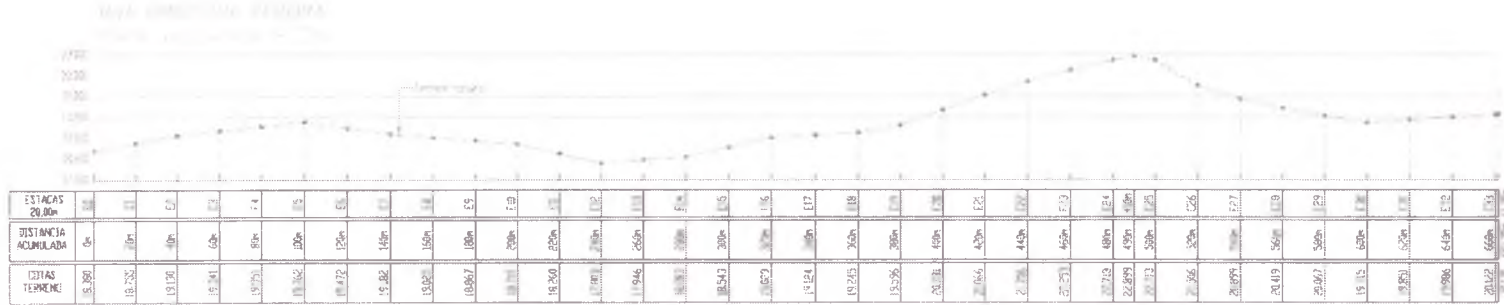
PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO
TRECHO 01: 661,25m X 6,50m= 4.298,13m <sup>2</sup>
TRECHO 02: 31,82m X 31,43m= 957,98m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL: 4.298,13m <sup>2</sup> + 957,98m <sup>2</sup> = 5.256,11m <sup>2</sup>

CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS
TRECHO 01: 1.355,17m X 1,20m= 1.626,20m <sup>2</sup>
TRECHO 02: 28,78m X 5,00m= 143,90m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL: 1.626,20m <sup>2</sup> + 143,90m <sup>2</sup> = 1.770,10m <sup>2</sup>

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL DIMENSÃO= (100x15x13x30)m
<b>TRECHO 01</b>
Testada Inicial: 6,50m
Lado Direito: 662,32m
Testada Final: 6,50m
Lado Esquerda: 660,18m
Subtotal: 1.335,50m
<b>TRECHO 02</b>
Lado Direito: 31,36m
Testada Final: 26,78m
Lado Esquerda: 32,28m
Subtotal: 90,42m
<b>EXTENSÃO TOTAL: 1.335,50m + 90,42m= 1.425,92m</b>

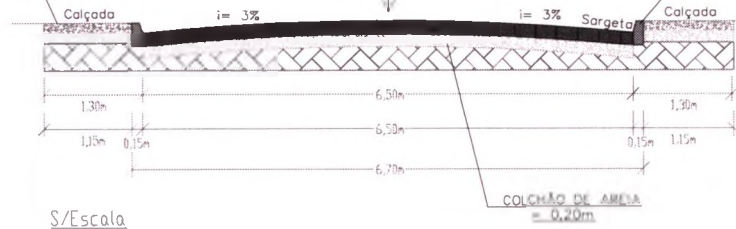
Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE LOCAÇÃO – CALÇADAS A CONSTRUIR		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACIÓ – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA ERNESTINA PEREIRA		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
Topografia: George Ricardo M. Sombra	Preche:	

TRECHO 01

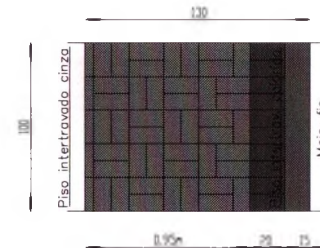
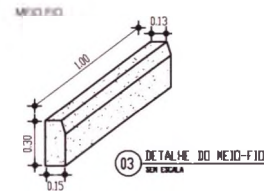


PERFIL TRANSVERSAL  
NÍVEL DO CALÇAMENTO  
COLCHÃO DE AREIA = 0,20m

Calçada em piso intertravado com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura 4cm



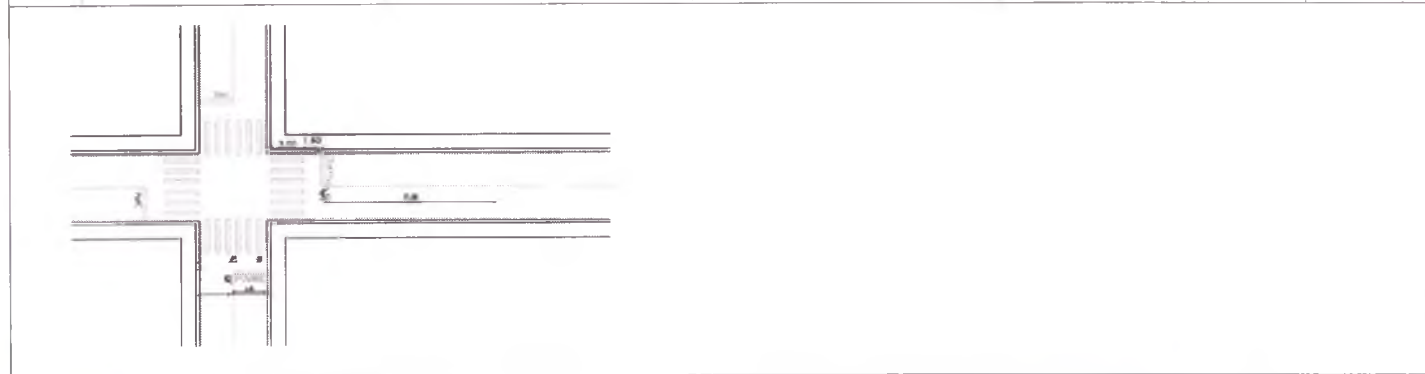
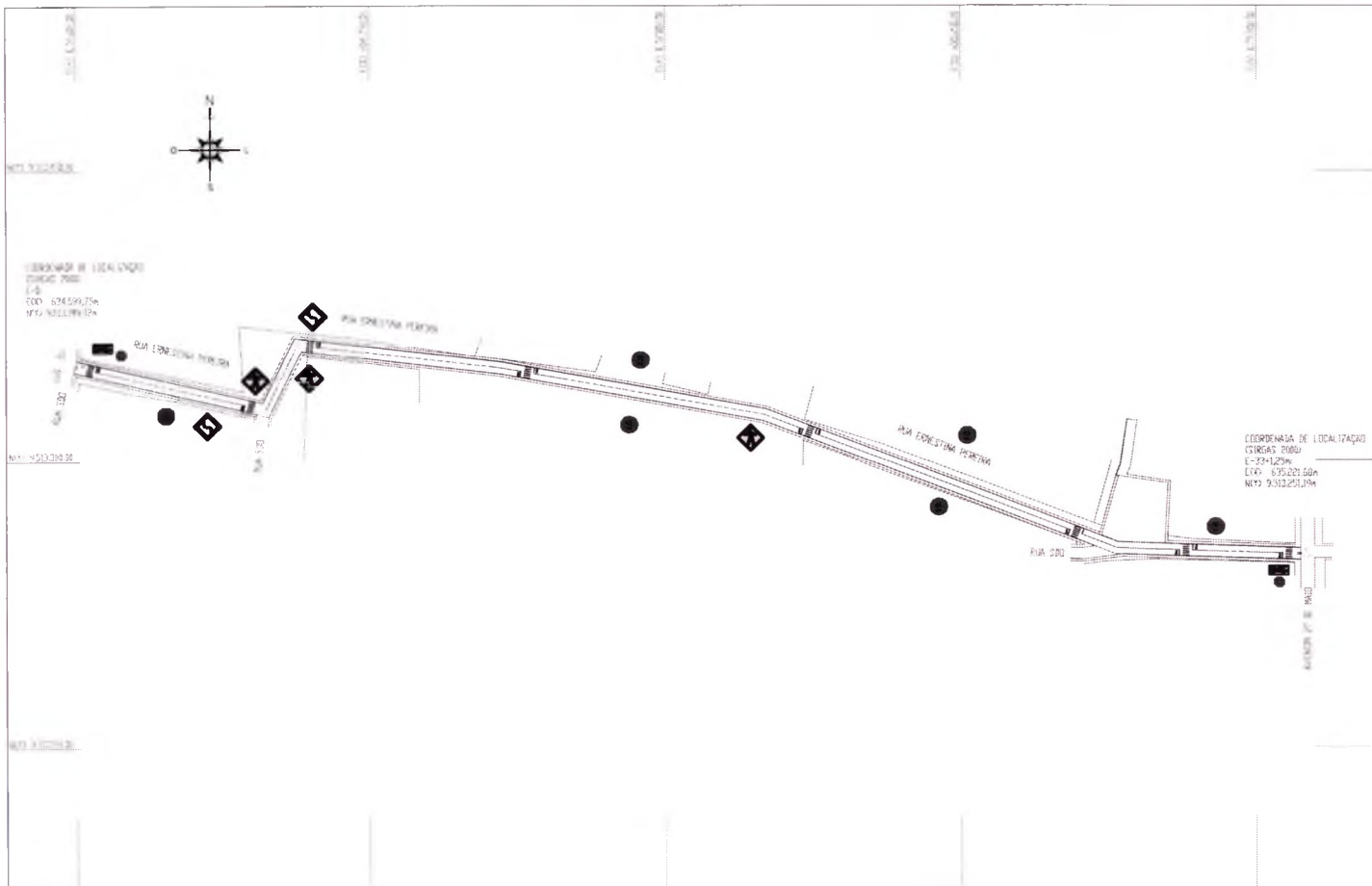
Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado nas dimensões (100x15x13x30)cm (Comprimento, base inferior, base superior e altura)



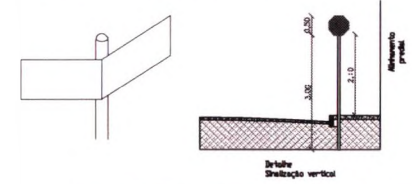
Planta baixa - Demonstrativo do Piso Intertravado

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe: PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Lugaredouro: RUA ERNESTINA PEREIRA		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: INDICADA F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:

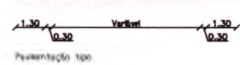
Fabrica



- Legenda:**
- PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PARE
  - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - 40 KM/H
  - PLACA DE ADVERTENCIA - CURVA SINUOSA
  - PLACA DE ADVERTENCIA - PEDESTRE
  - PLACA DE INDICAÇÃO DA RUA



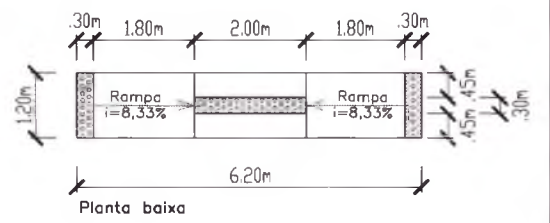
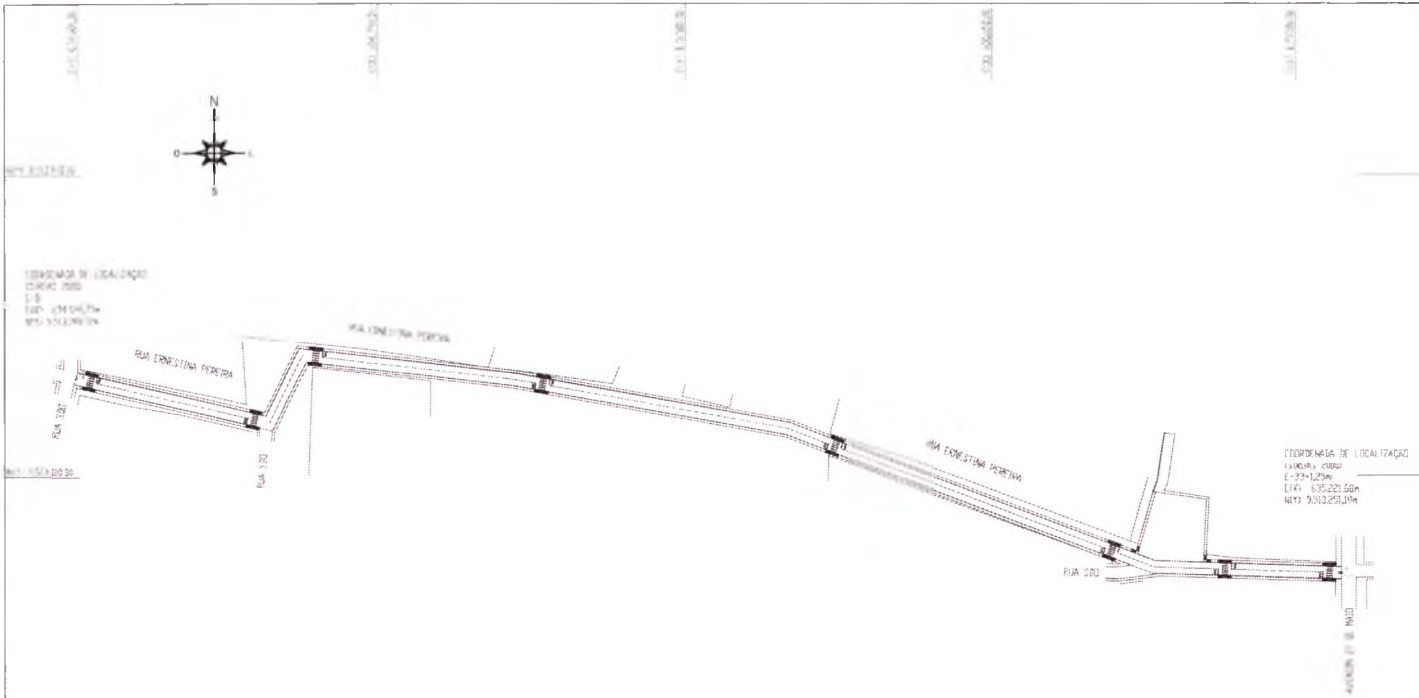
Padrão de cor	
Cor	Tonalidade
Avanço	# R 75/4
Travessa	# R 5



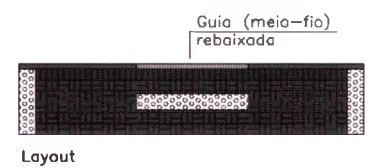
Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FIG. 531  
 R. RIBONICA

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE SINALIZAÇÃO		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA ERNESTINA PEREIRA		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.500 F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:



Planta baixa

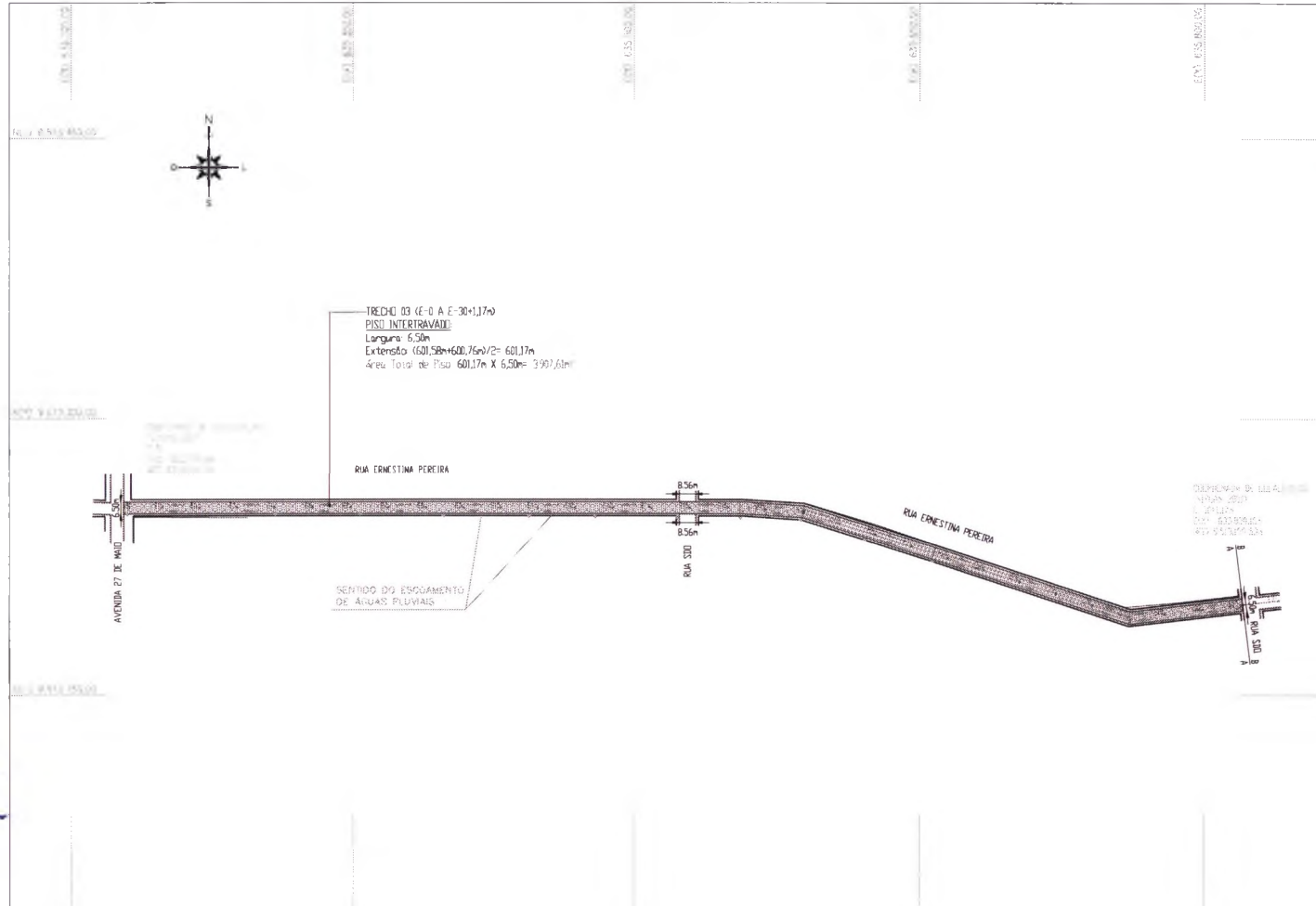


Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FIS 534  
 RÍDICA

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE ACESSIBILIDADE		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA ERNESTINA PEREIRA		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:

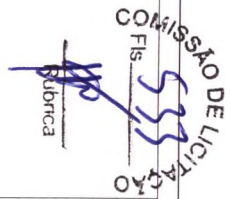




- Legenda:**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - Calçamento a ser Executado
  - Calçamento Existente
  - Pavimentação Asfáltica
  - Poste
  - Sentido de escoamento de Águas Pluviais

**OBS:**  
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**  
 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico



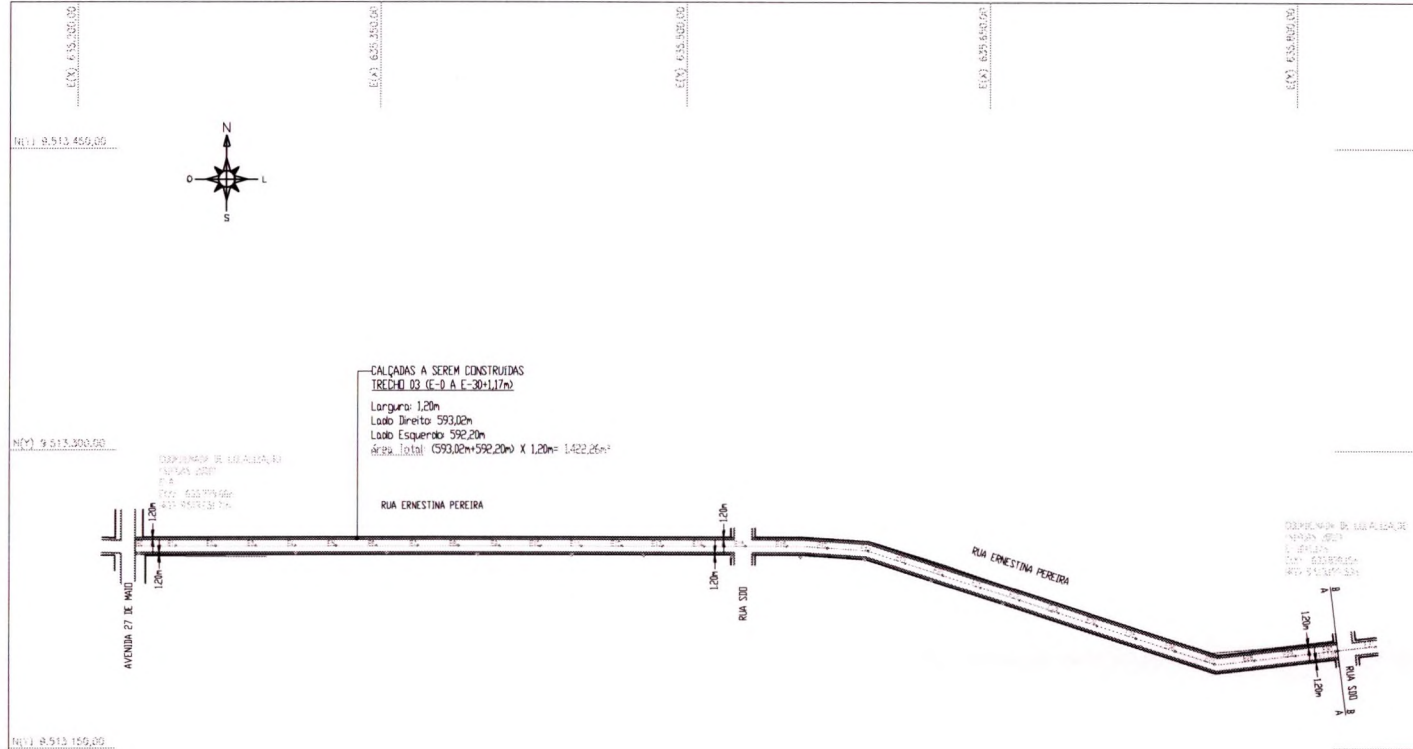
<b>PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO</b>
TRECHO 03: 601,17m X 6,50m= 3.907,61m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL: 3.907,61m <sup>2</sup>

<b>CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS</b>
TRECHO 03: (593,02m+592,20m) X 1,20m= 1.422,26m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL: 1.422,26m <sup>2</sup>

<b>MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL</b>
DIMENSÃO= (100x15x13x3D)m
<b>TRECHO 03</b>
Testada Inicial: 6,50m
Lado Direito: 601,58m
Lado Esquerda: 600,76m
<b>EXTENSÃO TOTAL: 1.208,84m</b>

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE LOCAÇÃO		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA ERNESTINA PEREIRA		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
Topografia: George Ricardo M. Sombra	Francha:	



- Legenda:**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - ▨ Calçamento a ser Executado
  - ▨ Calçamento Existente
  - Pavimentação Astáltica
  - Poste
  - Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

**OBS.:**  
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**  
 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fis. 534  
 Relatoria

<b>PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO</b>
TRECHO 03: 601,17m X 6,50m = 3.907,61m²
ÁREA TOTAL: 3.907,61m²
<b>CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS</b>
TRECHO 03: (593,02m+592,20m) X 1,20m = 1.422,26m²
ÁREA TOTAL: 1.422,26m²

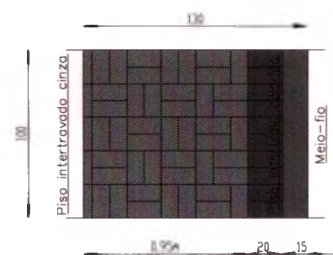
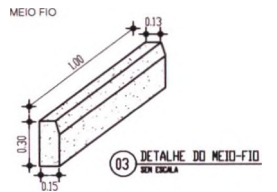
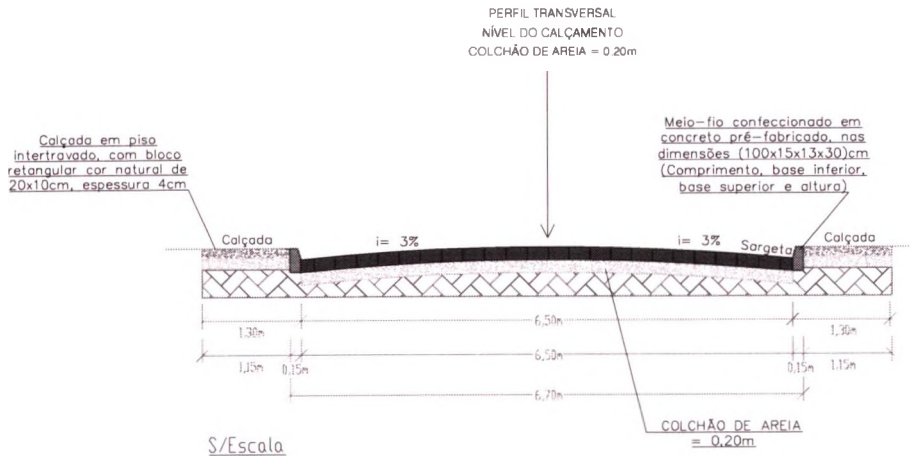
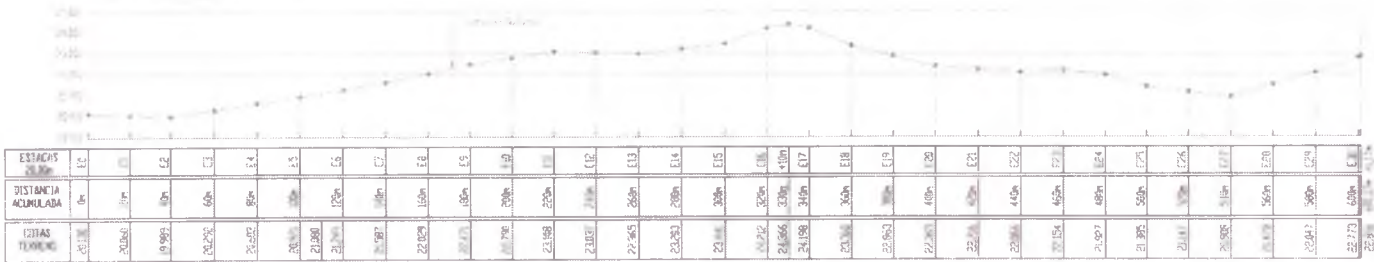
<b>MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL</b> DIMENSÃO = (100x15x13x30)m
<b>TRECHO 03</b>
Testado Inicial: 6,50m
Lado Direito: 601,58m
Lado Esquerda: 600,76m
<b>EXTENSÃO TOTAL: 1.208,84m</b>

<b>Título:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
<b>Detalhe:</b> PLANTA DE LOCAÇÃO – CALÇADAS A CONSTRUIR		
<b>Localidade:</b> DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
<b>Lagradour:</b> RUA ERNESTINA PEREIRA		
<b>Assunto:</b> PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	<b>Escala:</b> 1: 2.500 F. A3	<b>Data:</b> AGOSTO/2020
	<b>Topografia:</b> George Ricardo M. Sombra	<b>Prancha:</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

TRECHO 03



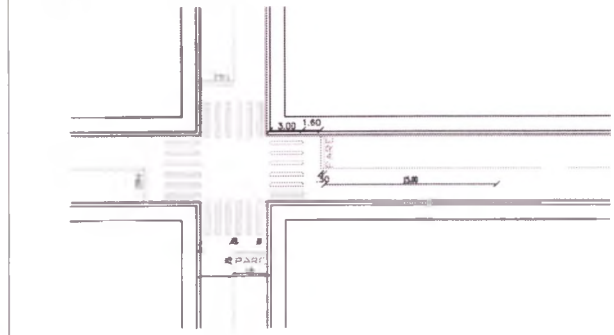
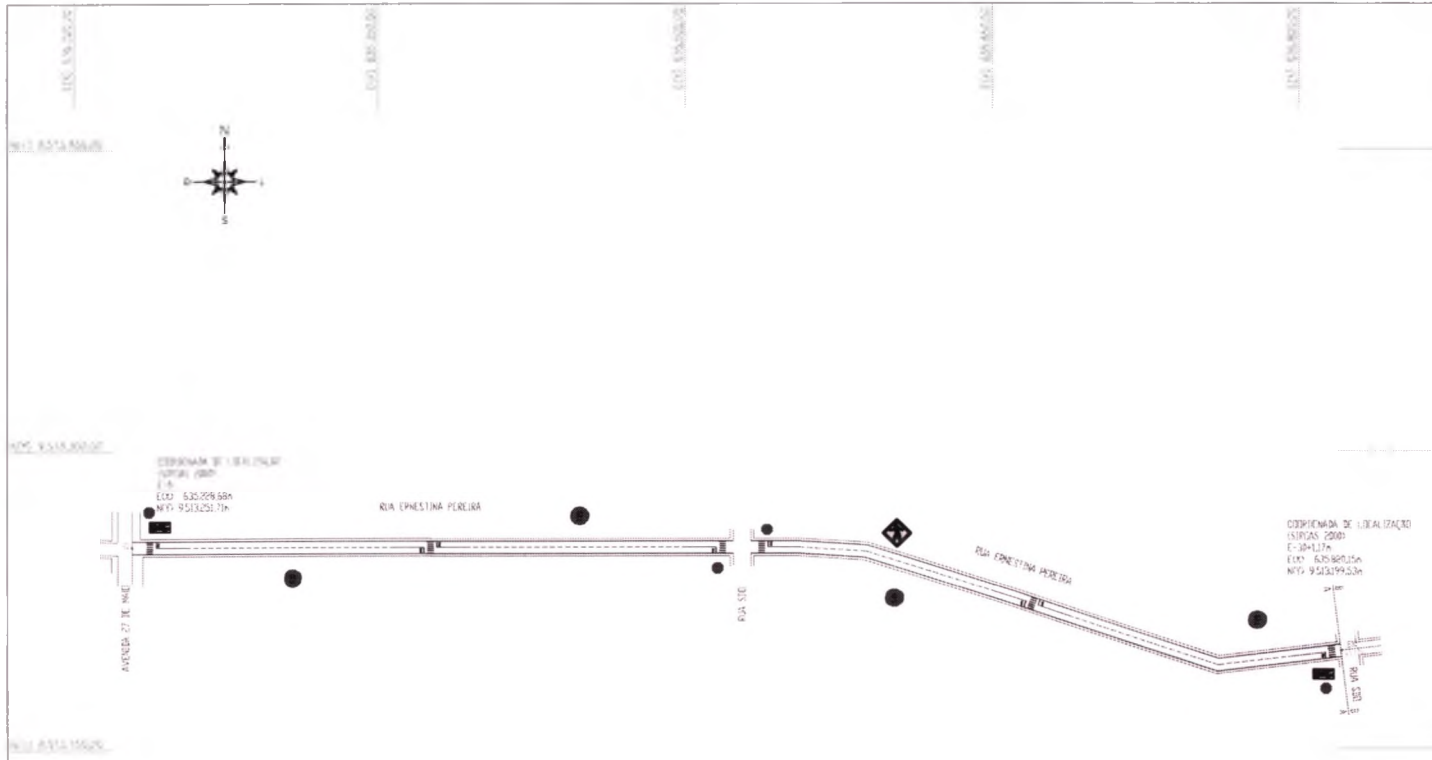
Planta baixa - Demonstrativo do Piso Intertravamento

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe: PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Logradouro: RUA ERNESTINA PEREIRA		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: INDICADA F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Planilha:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

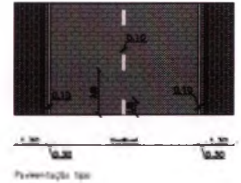
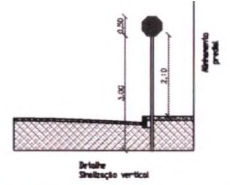
05/25

RICARDO



**Legenda:**

-  PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PARE
-  PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - 40 KM/H
-  PLACA DE ADVERTÊNCIA - CURVA SINUOSA
-  PLACA DE ADVERTÊNCIA - PEDESTRE
-  PLACA DE INDICAÇÃO DA RUA

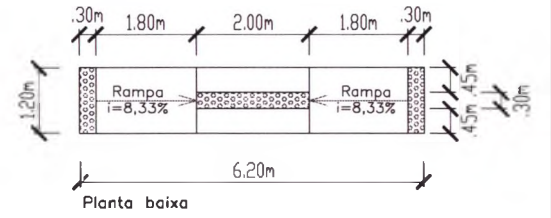


Padrão de cor	
Cor	Tonsidade
Azuis	II R 7,5/14
Branco	II 9,5


Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FIS 536  
LÍDRICA

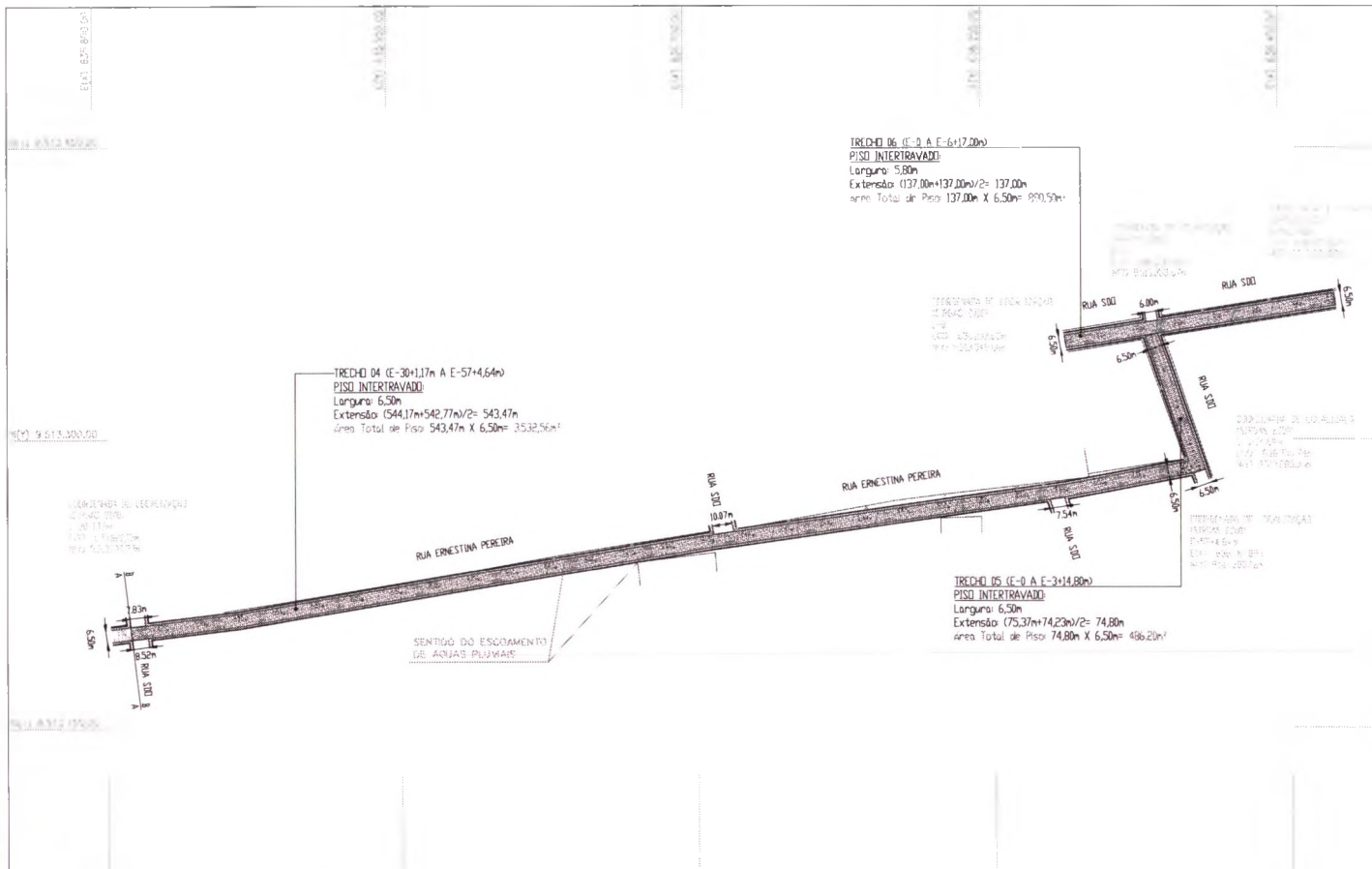
Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe: PLANTA DE SINALIZAÇÃO		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Logradouro: RUA ERNESTINA PEREIRA		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.500 F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Pranche:



Responsável Técnico

  
 Rubrica  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

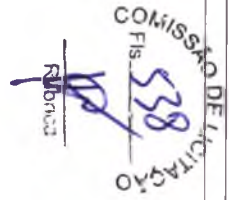
Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Data: PLANTA DE ACESSIBILIDADE		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA ERNESTINA PEREIRA		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:



- Legenda:**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - [Grid Pattern] Calçamento a ser Executado
  - [Dotted Pattern] Calçamento Existente
  - [Solid Grey] Pavimentação Asfáltica
  - Poste
  - Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

**OBS:**  
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**  
 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico

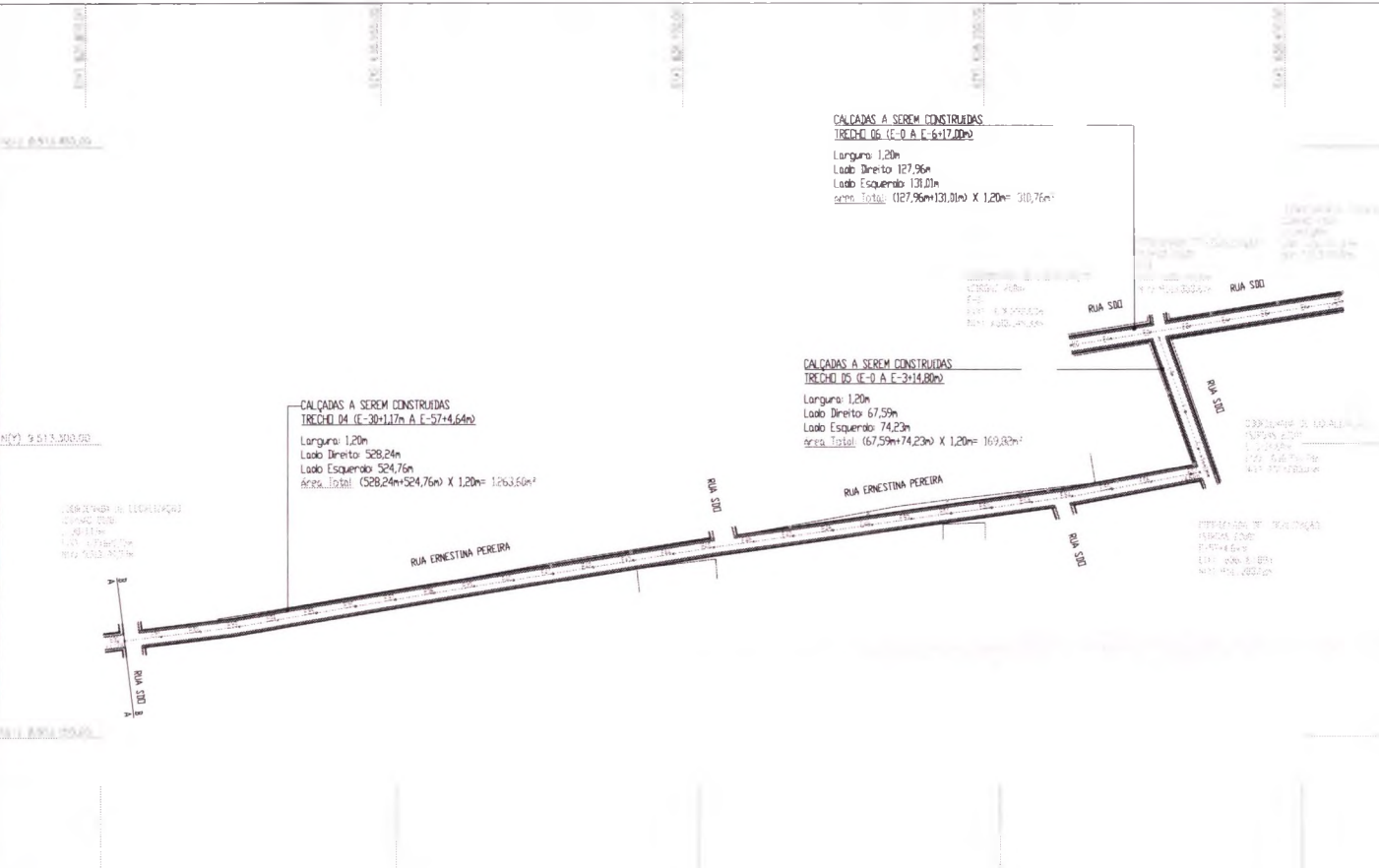


PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	
TRECHO 04:	543,47m X 6,50m = 3.532,56m <sup>2</sup>
TRECHO 05:	74,80m X 6,50m = 486,20m <sup>2</sup>
TRECHO 06:	137,00m X 6,50m = 890,50m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>4.909,26m<sup>2</sup></b>

CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS	
TRECHO 04:	(528,24m+524,76m) X 1,20m = 1.263,60m <sup>2</sup>
TRECHO 05:	(67,59m+74,23m) X 1,20m = 169,82m <sup>2</sup>
TRECHO 06:	(127,96m+131,01m) X 1,20m = 310,76m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>1.744,18m<sup>2</sup></b>

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL DIMENSÃO = (100x15x13x30)m	
<b>TRECHO 04</b>	
Lado Direito:	544,17m
Lado Esquerda:	542,77m
<b>Subtotal:</b>	<b>1.086,94m</b>
<b>TRECHO 05</b>	
Testada Inicial:	6,50m
Lado Direito:	75,37m
Lado Esquerda:	74,23m
<b>Subtotal:</b>	<b>156,10m</b>
<b>TRECHO 06</b>	
Testada Inicial:	6,50m
Lado Direito:	137,00m
Testada Final:	6,50m
Lado Esquerda:	137,00m
<b>Subtotal:</b>	<b>287,00m</b>
<b>EXTENSÃO TOTAL:</b>	<b>1.086,94m+156,10m+287,00m = 1.530,04m</b>

Título: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.</b>		
Detalhe: <b>PLANTA DE LOCAÇÃO</b>		
Localidade: <b>DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.</b>		
Largado/oura: <b>RUA ERNESTINA PEREIRA</b>		
Assunto: <b>PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>	Escala: <b>1: 2.500 F. A3</b>	Data: <b>AGOSTO/2020</b>
	Topografia: <b>George Ricardo M. Sombra</b>	Proneha:



- Legenda:**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - ▨ Calçamento a ser Executado
  - ▨ Calçamento Existente
  - Pavimentação Asfáltica
  - Poste
  - Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

**OBS:**  
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**  
 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FLS 539  
 VALIDAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	
TRECHO 04:	543,47m X 6,50m= 3.532,96m <sup>2</sup>
TRECHO 05:	74,80m X 6,50m= 486,20m <sup>2</sup>
TRECHO 06:	137,00m X 6,50m= 890,50m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>4.909,26m<sup>2</sup></b>

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL  
 DIMENSÃO = (100x15x13x30)m

<b>TRECHO 04</b>
Lado Direito: 544,17m
Lado Esquerdo: 542,77m
Subtotal: 1.086,94m
<b>TRECHO 05</b>
Testada Inicial: 6,50m
Lado Direito: 75,37m
Lado Esquerdo: 74,23m
Subtotal: 156,10m
<b>TRECHO 06</b>
Testada Inicial: 6,50m
Lado Direito: 137,00m
Testada Final: 6,50m
Lado Esquerdo: 137,00m
Subtotal: 287,00m
<b>EXTENSÃO TOTAL:</b> 1.086,94m+156,10m+287,00m= 1.530,04m

CALÇADAS A SEREM CONSTRUIDAS	
TRECHO 04:	(528,24m+524,76m) X 1,20m= 1.263,60m <sup>2</sup>
TRECHO 05:	(67,59m+74,23m) X 1,20m= 169,82m <sup>2</sup>
TRECHO 06:	(127,96m+131,01m) X 1,20m= 310,76m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>1.263,60m<sup>2</sup>+169,82m<sup>2</sup>+310,76m<sup>2</sup>= 1.744,18m<sup>2</sup></b>

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE LOCAÇÃO – CALÇADAS A CONSTRUIR		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA ERNESTINA PEREIRA		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:	

CR

AS

TRECHO 04

2000 1000 0 1000 2000



ESTACAS 20,00m	E.0	E.1	E.2	E.3	E.4	E.5	E.6	E.7	E.8	E.9	E.10	E.11	E.12	E.13	E.14	E.15	E.16	E.17	E.18	E.19	E.20	E.21	E.22	E.23	E.24	E.25	E.26	E.27	E.28	E.29	E.30	
DISTANCIA ACUMULADA	0m	20m	40m	60m	80m	100m	120m	140m	160m	180m	200m	220m	240m	260m	280m	300m	320m	340m	360m	380m	400m	420m	440m	460m	480m	500m	520m	540m	560m	580m	600m	
COTAS TERRENO	22,816	22,834	22,851	22,867	22,883	22,899	22,915	22,931	22,947	22,963	22,979	22,995	23,011	23,027	23,043	23,059	23,075	23,091	23,107	23,123	23,139	23,155	23,171	23,187	23,203	23,219	23,235	23,251	23,267	23,283	23,299	23,315

TRECHO 05



ESTACAS 20,00m	E.31	E.32	E.33	E.34	E.35	E.36	E.37	E.38	E.39	E.40	E.41	E.42	E.43	E.44	E.45	E.46	E.47	E.48	E.49	E.50	E.51	E.52	E.53	E.54	E.55	E.56	E.57	E.58	E.59	E.60	
DISTANCIA ACUMULADA	620m	640m	660m	680m	700m	720m	740m	760m	780m	800m	820m	840m	860m	880m	900m	920m	940m	960m	980m	1000m	1020m	1040m	1060m	1080m	1100m	1120m	1140m	1160m	1180m	1200m	
COTAS TERRENO	22,815	22,831	22,847	22,863	22,879	22,895	22,911	22,927	22,943	22,959	22,975	22,991	23,007	23,023	23,039	23,055	23,071	23,087	23,103	23,119	23,135	23,151	23,167	23,183	23,199	23,215	23,231	23,247	23,263	23,279	23,295

TRECHO 06

2000 1000 0 1000 2000

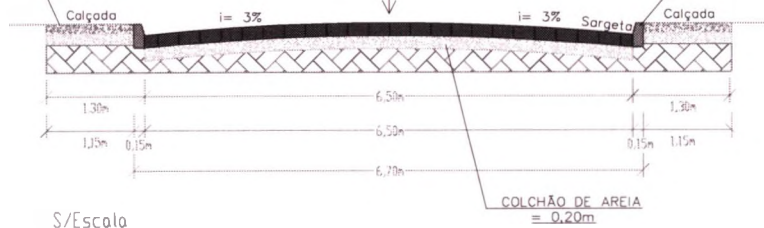


ESTACAS 20,00m	E.0	E.1	E.2	E.3	E.4	E.5	E.6	E.7	E.8	E.9	E.10	E.11	E.12	E.13	E.14	E.15	E.16	E.17	E.18	E.19	E.20	E.21	E.22	E.23	E.24	E.25	E.26	E.27	E.28	E.29	E.30	
DISTANCIA ACUMULADA	0m	20m	40m	60m	80m	100m	120m	140m	160m	180m	200m	220m	240m	260m	280m	300m	320m	340m	360m	380m	400m	420m	440m	460m	480m	500m	520m	540m	560m	580m	600m	
COTAS TERRENO	22,890	22,906	22,922	22,938	22,954	22,970	22,986	23,002	23,018	23,034	23,050	23,066	23,082	23,098	23,114	23,130	23,146	23,162	23,178	23,194	23,210	23,226	23,242	23,258	23,274	23,290	23,306	23,322	23,338	23,354	23,370	23,386

PERFIL TRANSVERSAL  
NÍVEL DO CALÇAMENTO  
COLCHÃO DE AREIA = 0,20m

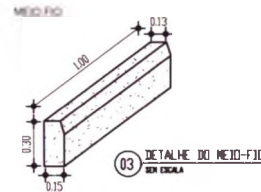
Calçada em piso intertravado com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura 4cm

Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, nas dimensões (100x15x13x30)cm (Comprimento, base inferior, base superior e altura)



S/Escala

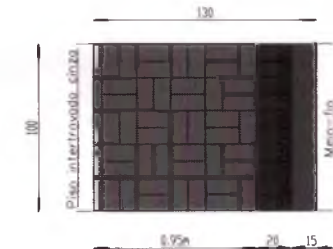
COLCHÃO DE AREIA = 0,20m



03 DETALHE DO MEIO-FIO  
em escala



Detalhe de Meio Fio

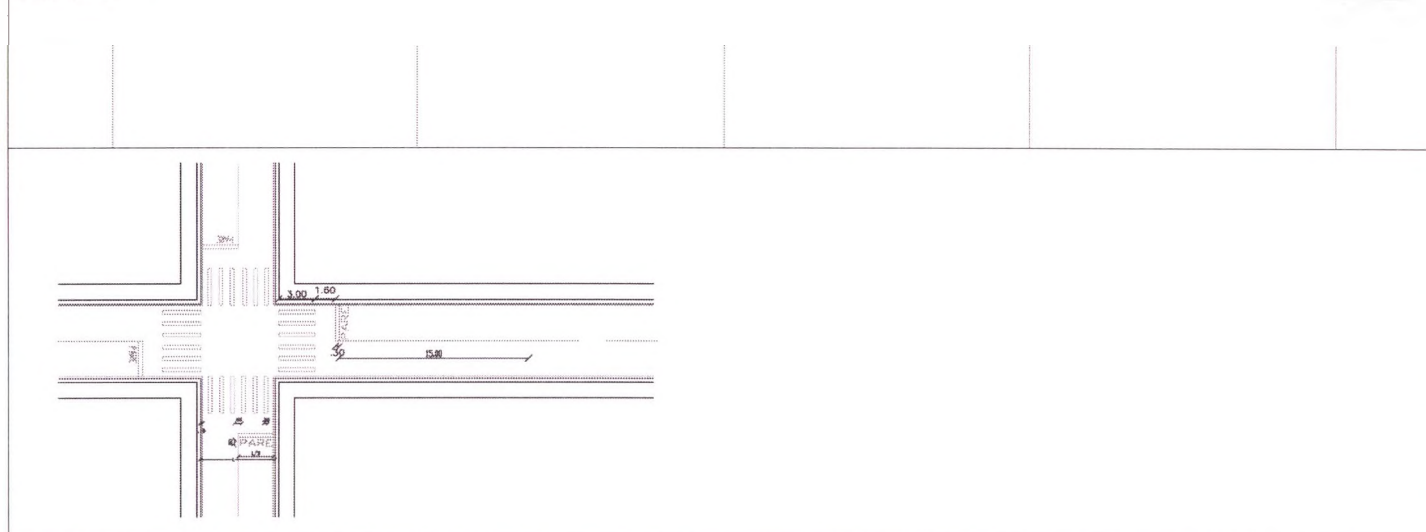
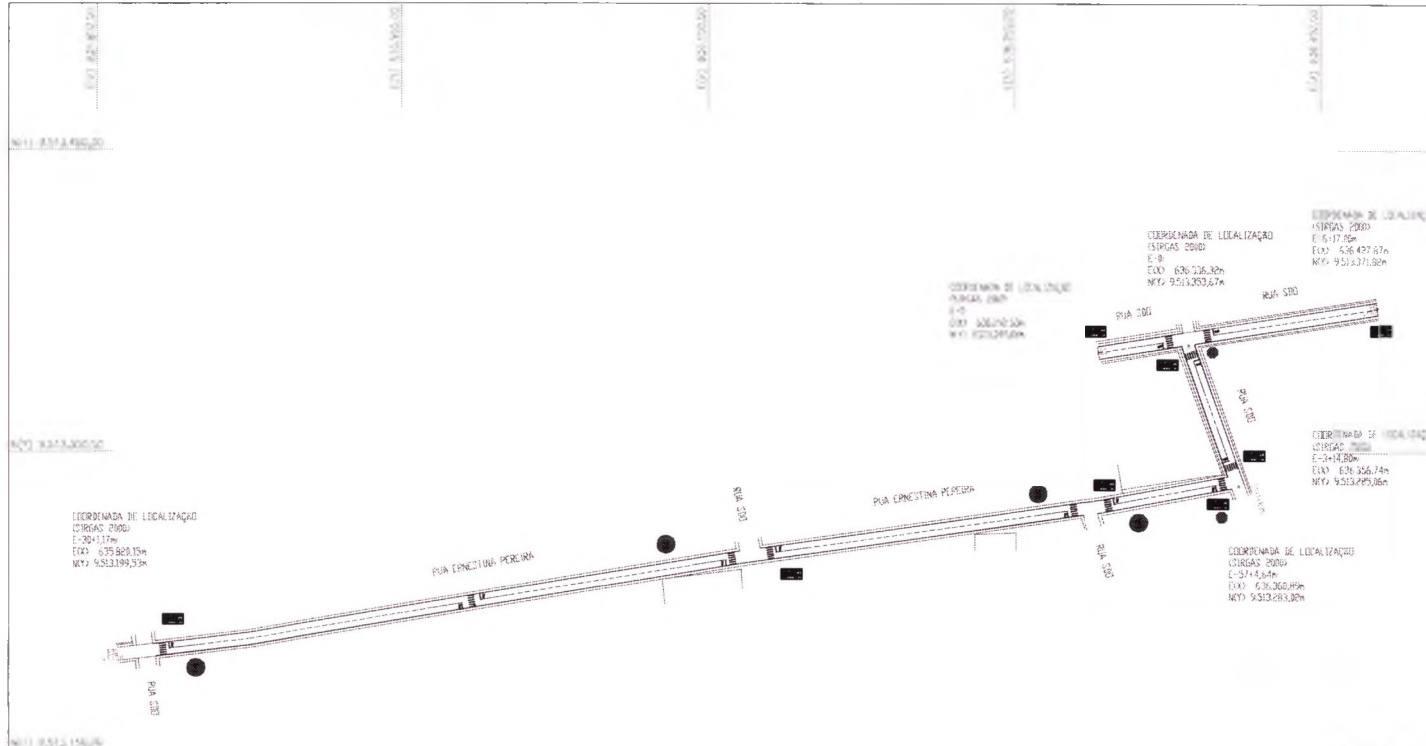


Planta baixa - Demonstrativo do Piso Intertravado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RUBRICA  
Fig. 5/10

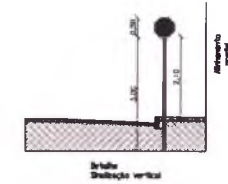
Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe: PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Logradouro: RUA ERNESTINA PEREIRA		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: INDICADA F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:





**Legenda**

-  PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PARE
-  PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - 40 KM/H
-  PLACA DE ADVERTÊNCIA - CURVA SINUOSA
-  PLACA DE ADVERTÊNCIA - PEDESTRE
-  PLACA DE INDICAÇÃO DA RUA



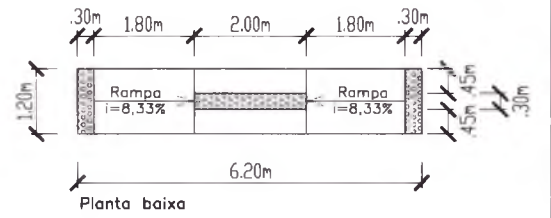
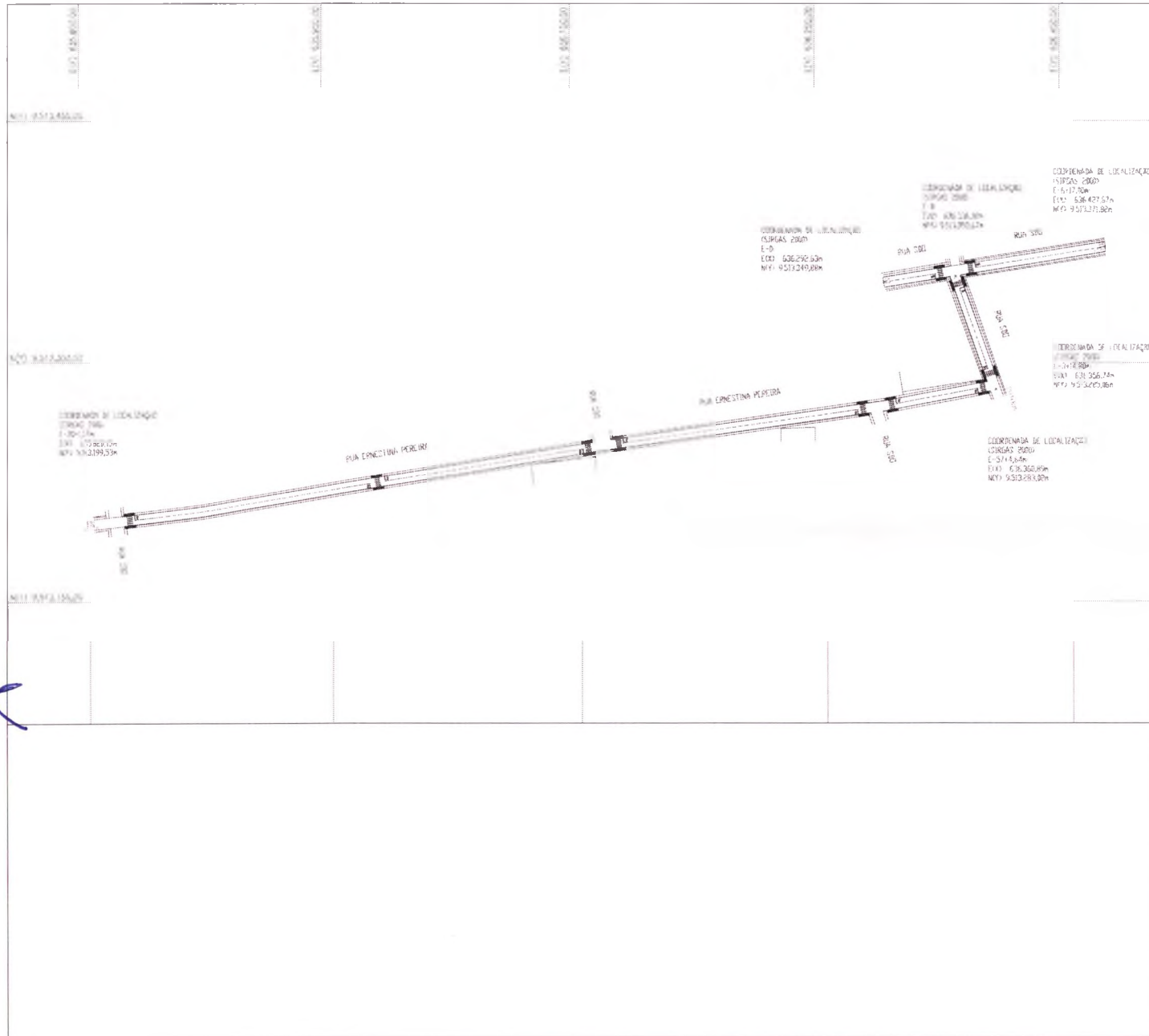
Padrão de cor	
Cor	Tonalidade
Amarelo	10 N 13/14
Verde	10 B 11



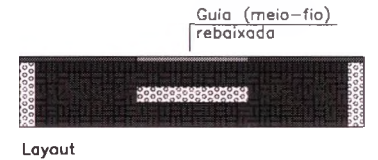
Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FIS  
RUBRICA

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Objeto: PLANTA DE SINALIZAÇÃO		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Lugradouro: RUA ERNESTINA PEREIRA		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.500 F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGDSTO/2020 Prancha:



Planta baixa



Layout

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fis. SFR  
 Fabrica

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe: PLANTA DE ACESSIBILIDADE		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Logradouro: RUA ERNESTINA PEREIRA		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.500 F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:

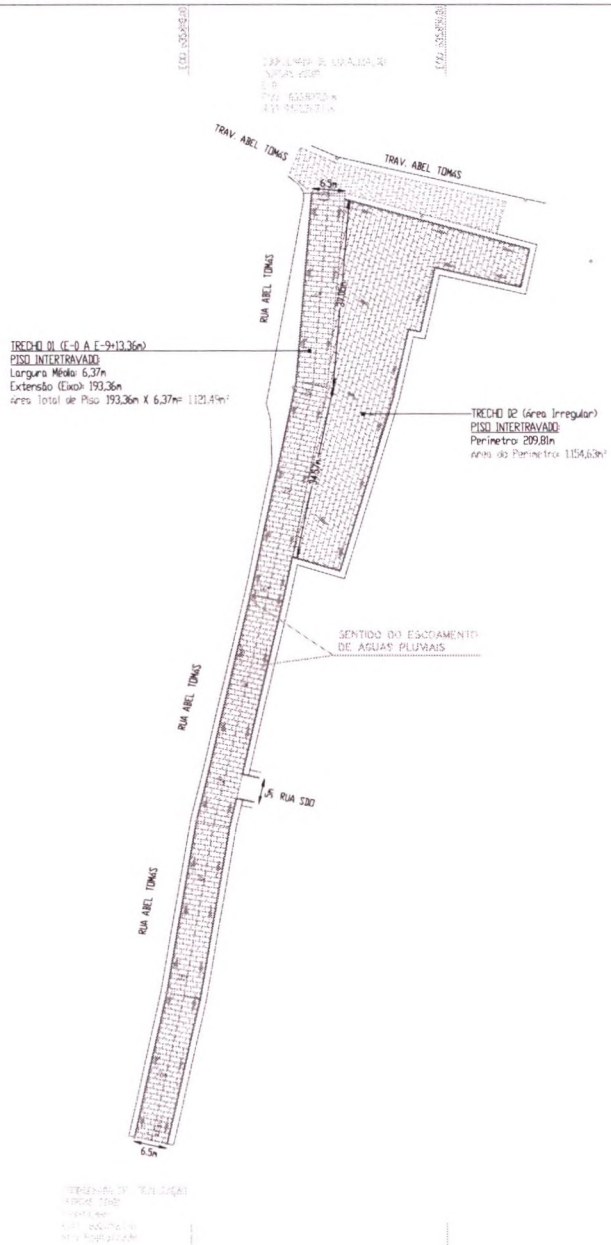
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

<b>PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO</b>
TRECHO 01: 193,36m X 6,37m= 1.231,70m <sup>2</sup>
TRECHO 02: (Irregular)= 1.119,16m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL: 2.350,86m <sup>2</sup>

<b>CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS</b>
TRECHO 01: 1,80m X 192,68m= 346,82m <sup>2</sup>
TRECHO 02: 1,20m X 254,15m= 304,98m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL: 651,80m <sup>2</sup>

<b>MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL</b> DIMENSÃO= (100x15x13x30)m
<b>TRECHOS 01 e 02</b>
Testada Inicial: 5,80m
Lado Direito: 192,76m
Lado Esquerdo: 259,16m
Testada Final: 5,80m
EXTENSÃO TOTAL: 463,52m



**Legenda:**

- Alinhamento Predial
- Limite de Calçada (Meio Fio)
- ▨ Calçamento a ser Executado
- ▨ Calçamento Existente
- Pavimentação Astfáltica
- Poste
- Sentido de escoamento de Águas Pluviais

**OBS.:**

**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**

O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico

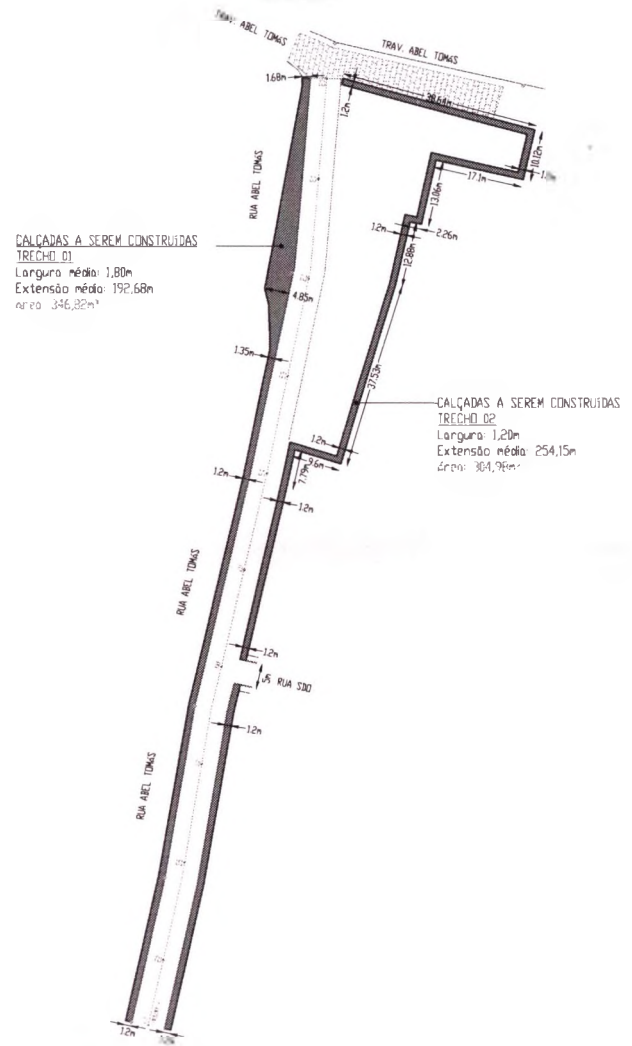
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FIS. 503  
RUBRICA

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE LOCAÇÃO		
Localidade: DISTRITO DE BARRA – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA ABEL TOMÁS		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 1.000 F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO
TRECHO 01: 193,36m X 6,37m= 1.231,70m <sup>2</sup>
TRECHO 02: (Irregular)= 1.119,16m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL: 2.350,86m <sup>2</sup>

CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS
TRECHO 01: 1,80m X 192,68m= 346,82m <sup>2</sup>
TRECHO 02: 1,20m X 254,15m= 304,98m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL: 651,80m <sup>2</sup>

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL DIMENSÃO= (100x15x13x30)m
TRECHOS 01 e 02
Testada Inicial: 5,80m
Lado Direito: 192,76m
Lado Esquerdo: 259,16m
Testada Final: 5,80m
EXTENSÃO TOTAL: 463,50m



**Legenda**

- Alinhamento Predial
- Limite de Calçada (Meio Fio)
- Calçamento a ser Executado
- Calçamento Existente
- Pavimentação Asfáltica
- Poste
- Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

OBS:

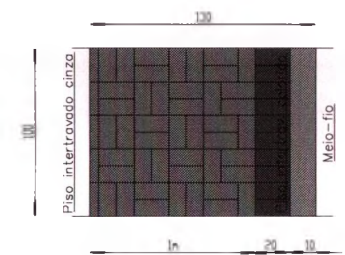
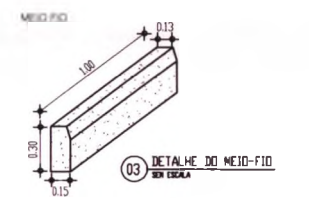
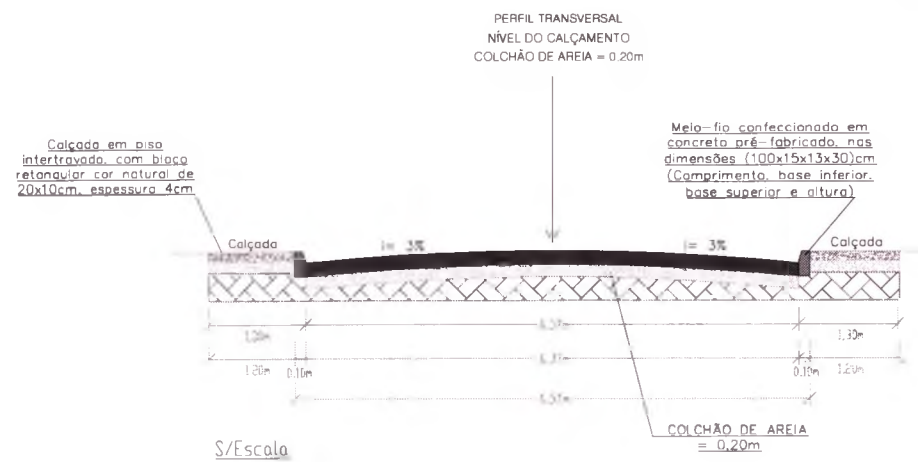
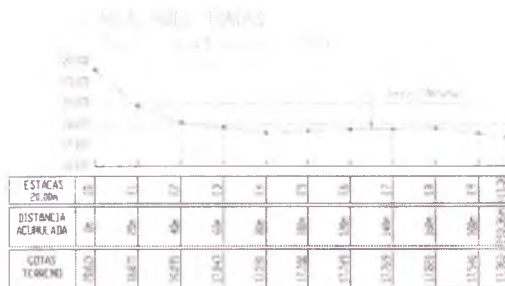
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**

O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico



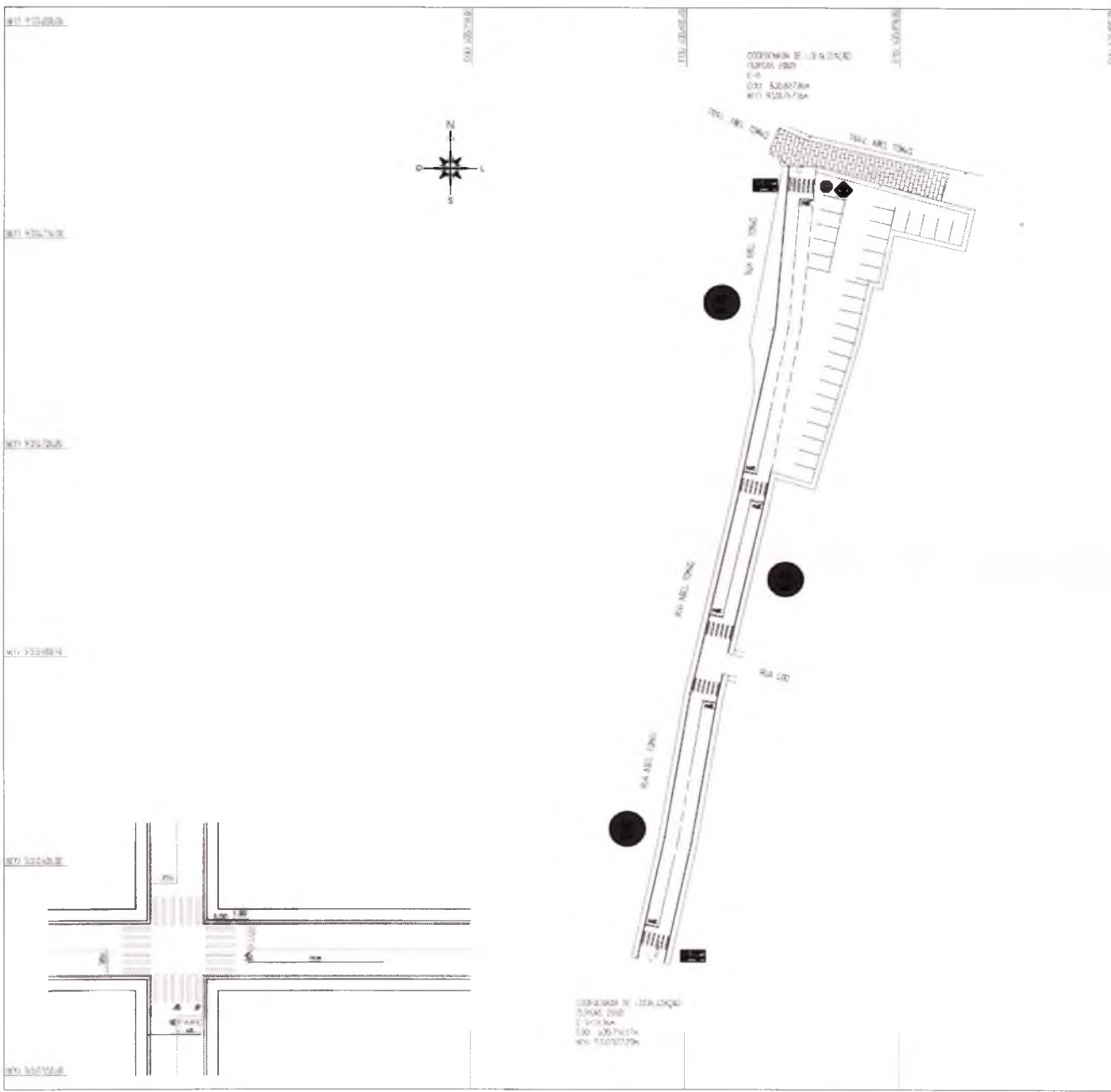
Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE LOCAÇÃO DAS CALÇADAS A CONSTRUIR		
Localidade: DISTRITO DE BARRA – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA ABEL TOMÁS		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 1.000 F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:



Planta baixa - Demonstrativo do Piso Intertravado

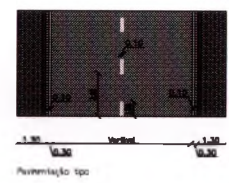
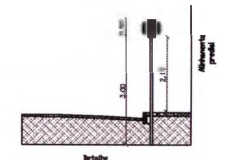
Título:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe:		
PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL		
Localidade:		
DISTRITO DE BARRA - FORTIM - CE.		
Lagradura:		
RUA ABEL TOMÁS		
Assunto:	Escala:	Data:
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	INDICADA F. A3	AGOSTO/2020
	Topografia:	Prancha:
	George Ricardo M. Sombra	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FIS. 515  
 Fabrica



**Legenda:**

-  PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PARE
-  PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - 40 KM/H
-  PLACA DE ADVERTÊNCIA - CURVA SINUOSA
-  PLACA DE ADVERTÊNCIA - PEDESTRE
-  PLACA DE INDICAÇÃO DA RUA



Padrão de cor	
Cor	Tonalidade
Amarelo	#FFD700
Branco	#FFFFFF

Responsável Técnico

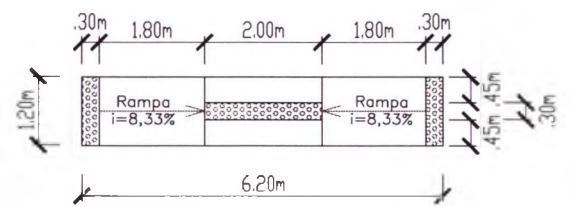
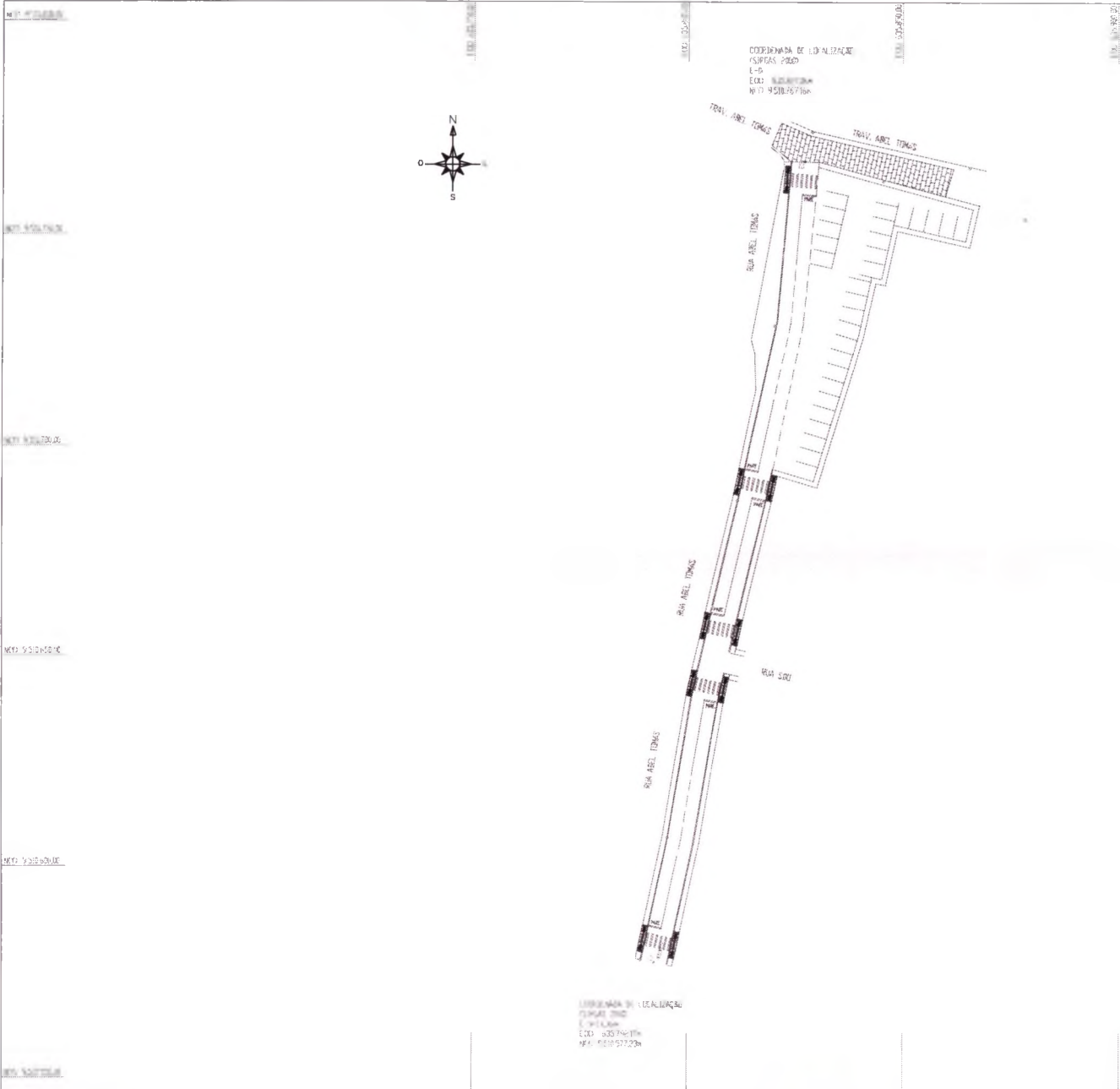
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020  
 F. 2/4  
 R. S. S. S. S.  
 R. S. S. S. S.  
 R. S. S. S. S.

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE SINALIZAÇÃO		
Localidade: DISTRITO DE BARRA – FORTIM – CE.		
Loteamento: RUA ABEL TOMÁS		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 1.000 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:

U

Handwritten signature

Handwritten signature



Planta baixa

Guia (meio-fio) rebaixada



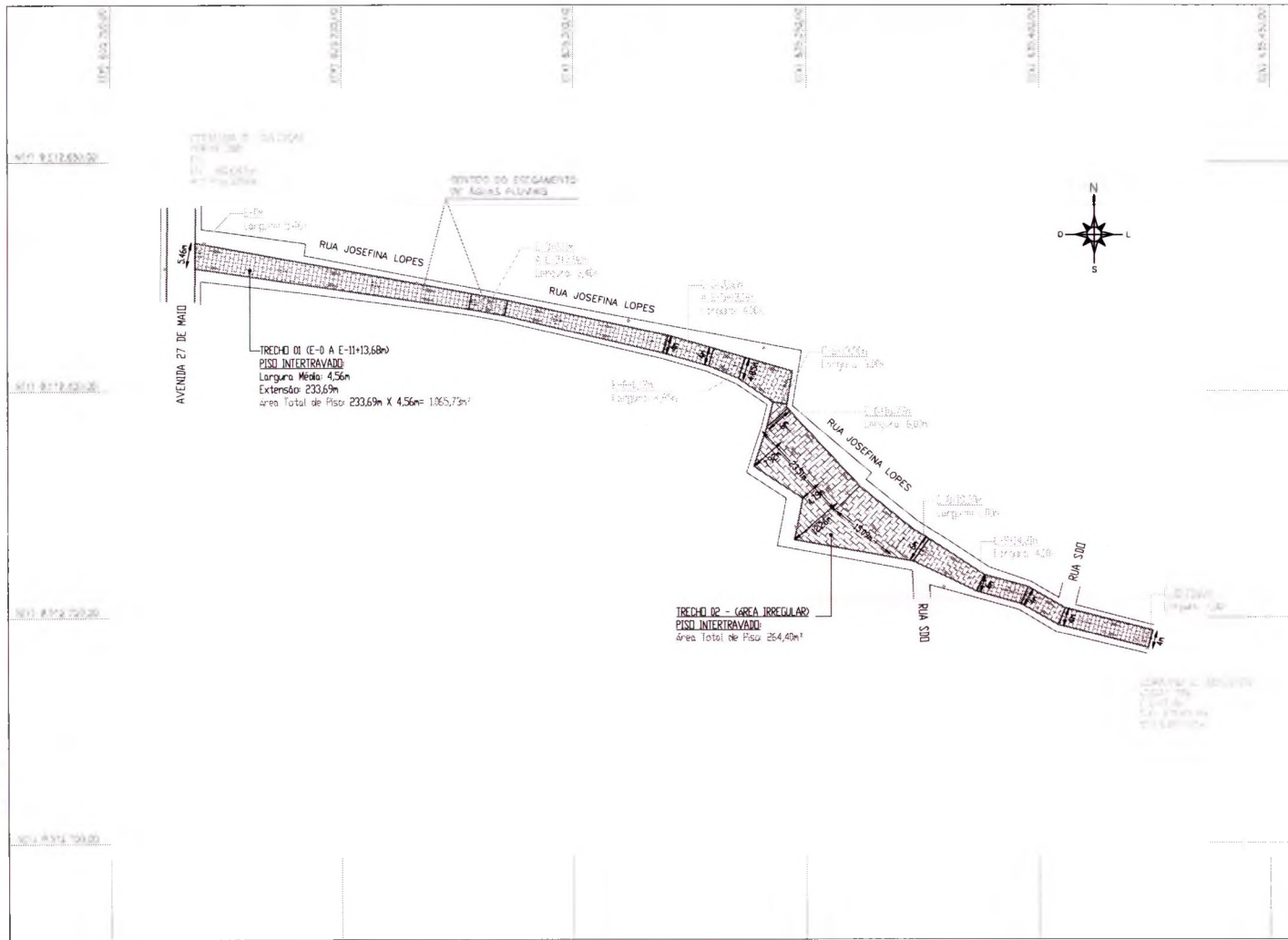
Layout

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FIS-347  
Rúbrica

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE ACESSIBILIDADE		
Localidade: DISTRITO DE BARRA – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA ABEL TOMÁS		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 1.000 F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:

EMPRESA DE LICITAÇÃO  
L-5  
E-03 000742104  
MFA 01101573204



- Legenda:**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - ▨ Calçamento a ser Executado
  - ▤ Calçamento Existente
  - Pavimentação Asfáltica
  - Poste
  - Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

**OBS:**  
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**  
 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fis. 548  
 Rubrica

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	
TRECHO 01:	233,69m X 4,56m = 1.065,73m <sup>2</sup>
TRECHO 02:	Área Irregular = 264,40m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>1.330,13m<sup>2</sup></b>

CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS	
TRECHOS 01, 02 e 03:	
Largura:	1,20m
Lado Direito:	240,84m
Lado Esquerdo:	231,81m
(240,84m + 231,81m) X 1,20m = 567,18m <sup>2</sup>	
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>567,18m<sup>2</sup></b>

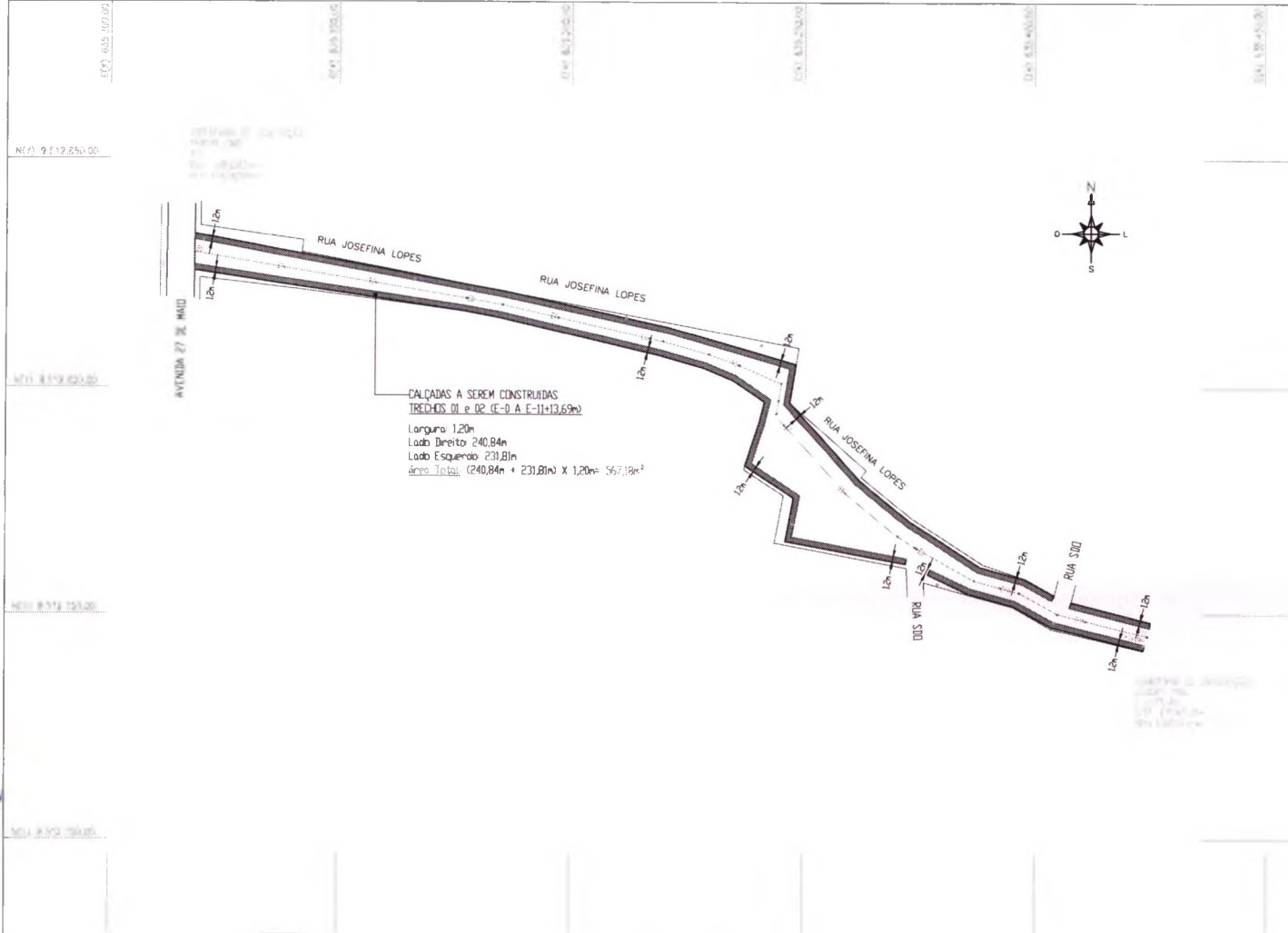
MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	
DIMENSÃO = (100x15x13x30)m	
TRECHOS 01 e 02:	
Testada Inicial:	5,46m
Lado Direito:	246,10m
Lado Esquerdo:	235,18m
Testada Inicial:	4,00m
<b>EXTENSÃO TOTAL:</b>	<b>490,74m</b>

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Data: PLANTA DE LOCAÇÃO		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Logradouro: RUA JOSEFINA LOPES		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 1.000 F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





- Legenda:**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - ▨ Calçamento a ser Executado
  - ▨ Calçamento Existente
  - Pavimentação Asfáltica
  - Poste
  - Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

**OBS:**  
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**  
 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARIETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Nº 01/2020  
 F. 01/01  
 R. 01/01  
 R. 01/01

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO
TRECHO 01: 233,69m X 4,56m= 1.065,73m <sup>2</sup>
TRECHO 02: Área Irregular= 264,40m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL: 1.330,13m <sup>2</sup>

CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS
TRECHOS 01, 02 e 03:
Largura: 1,20m
Lado Direito: 240,84m
Lado Esquerda: 231,81m
(240,84m + 231,81m) X 1,20m= 567,18m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL: 567,18m <sup>2</sup>

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL
DIMENSÃO= (100x15x1,3x30)m
TRECHOS 01 e 02
Testada Inicial: 5,46m
Lado Direito: 246,10m
Lado Esquerda: 235,18m
Testada Inicial: 4,00m
EXTENSÃO TOTAL: 490,74m

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE LOCAÇÃO – CALÇADAS A CONSTRUIR		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Lote: RUA JOSEFINA LOPES		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 1.000 F. A3 Topográfico: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:

TRECHO 01

VIA JOSEFINA LOPES

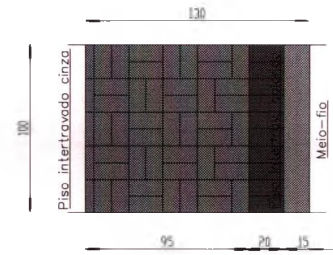
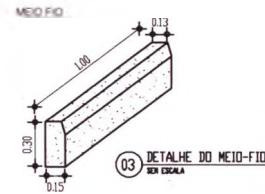
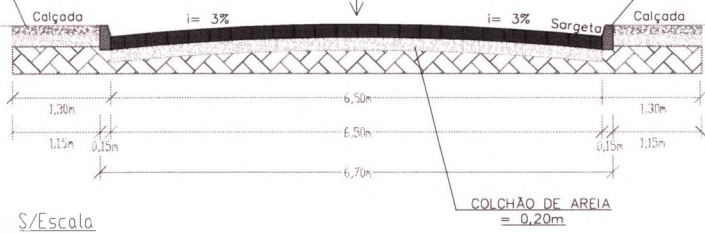


ESTACAS 20,00m	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12
DISTANCIA ACUMULADA	0m	20m	40m	60m	80m	100m	120m	140m	160m	180m	200m	220m
COTAS TERRENE	21,435	21,38	20,94	20,80	20,75	20,68	20,67	20,62	20,54	20,52	20,45	20,03

PERFIL TRANSVERSAL NÍVEL DO CALÇAMENTO COLCHÃO DE AREIA = 0,20m

Calçada em piso intertravado com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura 4cm

Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, nas dimensões (100x15x13x30)cm (Comprimento, base inferior, base superior e altura)



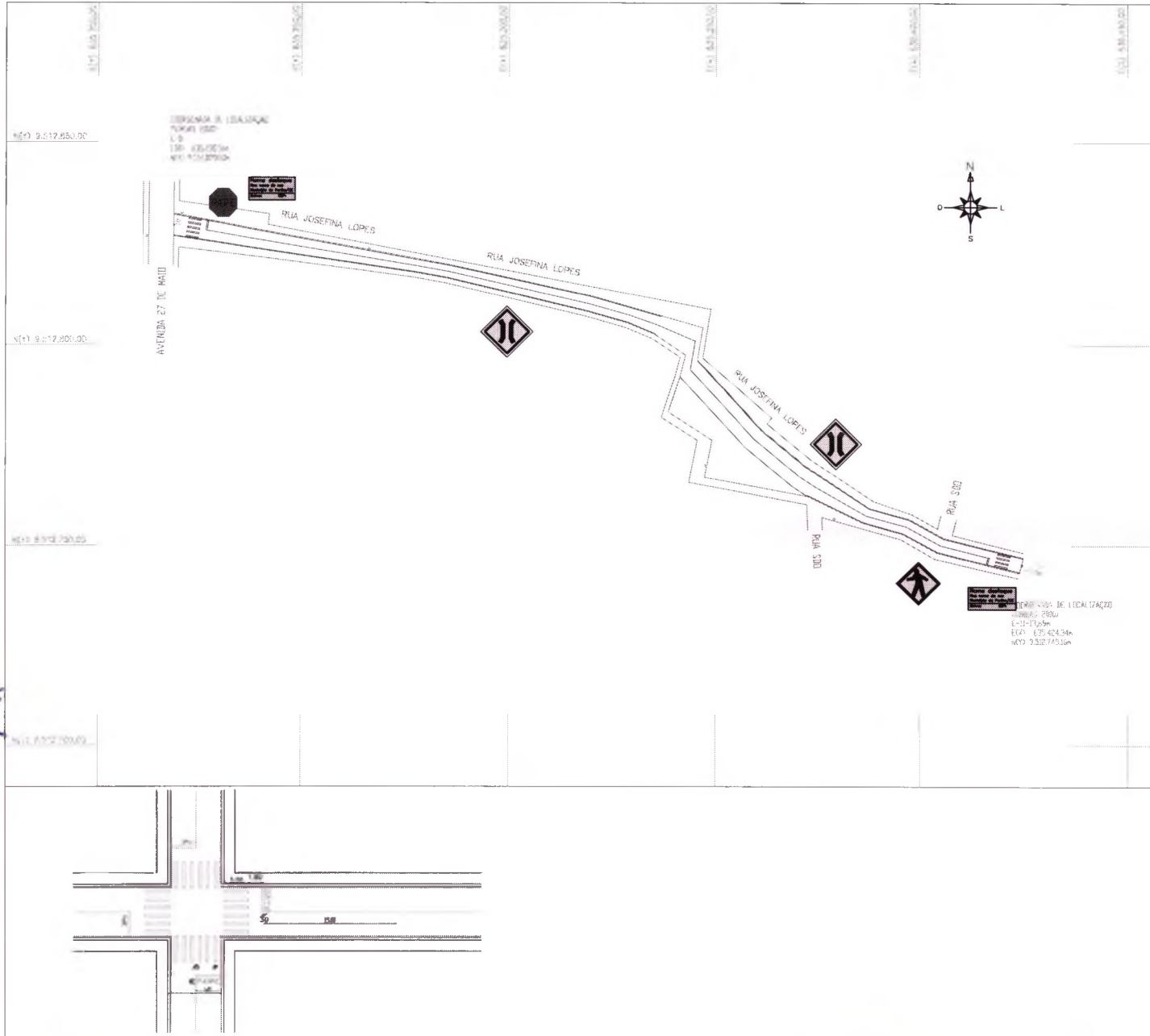
Planta baixa - Demonstrativo do Piso Intertravamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 550  
 Ritorca

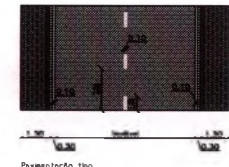
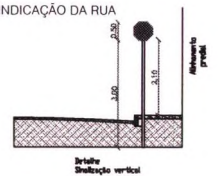
Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe: PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Logradouro: RUA JOSEFINA LOPES		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Encarg.: INDICADA F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



- Legenda:**
- PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PARE
  - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - 40 KM/H
  - PLACA DE ADVERTÊNCIA - CURVA SINUOSA
  - PLACA DE ADVERTÊNCIA - PEDESTRE
  - PLACA DE ADVERTÊNCIA - ESTREITAMENTO
  - PLACA DE INDICAÇÃO DA RUA

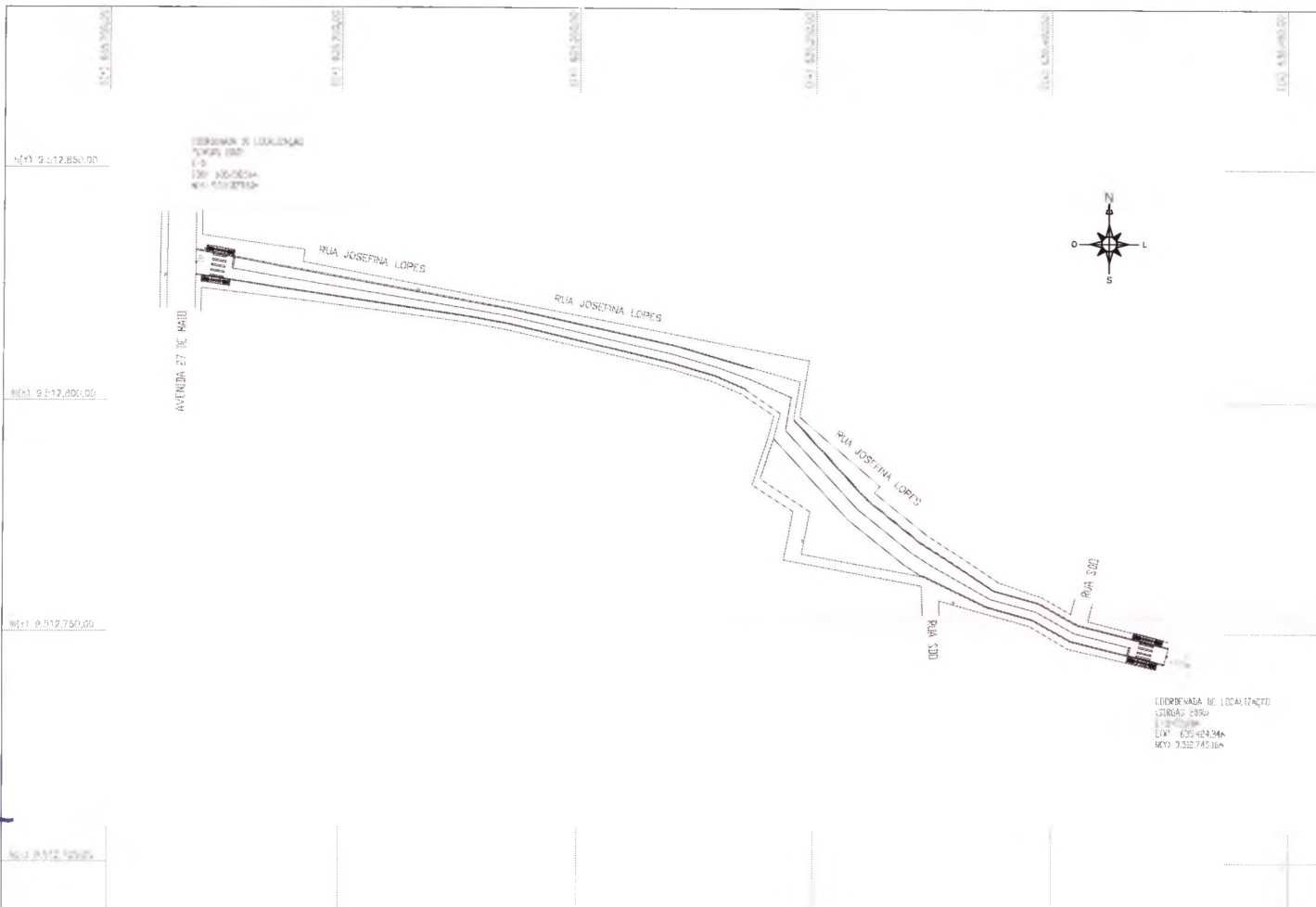


Padrão de cor	
Cor	Tonalidade
Amarelo	30 18 75/14
Branco	8 95

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fis. 551  
 Rubrica

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe: PLANTA DE LOCAÇÃO		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Logradouro: RUA JOSEFINA LOPES		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 1.000 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:



W=1 9.12.854,00

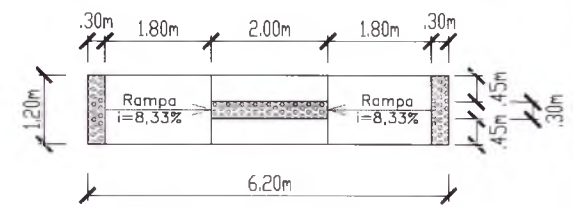
W=1 9.12.861,00

W=1 9.12.750,00

W=1 9.12.500,00

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO  
 UTM 2000  
 S 20 JOSEFINA  
 N 45 451213

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO  
 UTM 2000  
 E 12 JOSEFINA  
 E 45 625 424,34  
 N 45 7.532 745,16



Planta baixa

Guia (meio-fio) rebaixada

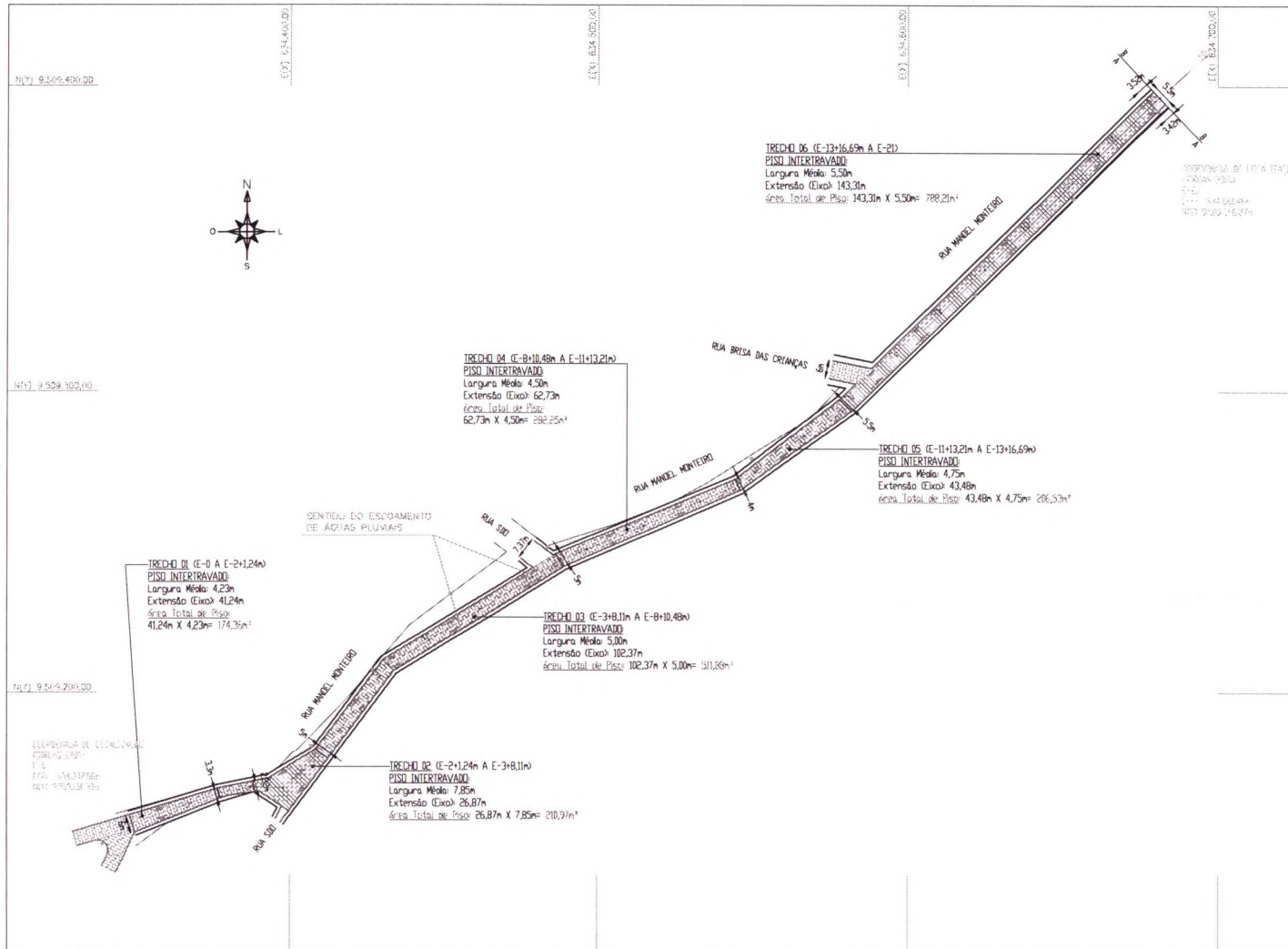


Layout

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FIS. 557  
 Fabricia

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe: PLANTA DE LOCAÇÃO		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Logradouro: RUA JOSEFINA LOPES		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 1.000 F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:



- Legenda:**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - ▨ Calçamento a ser Executado
  - ▨ Calçamento Existente
  - Pavimentação Asfáltica
  - Poste
  - Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

**OBS.:**  
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**  
 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fis. S. S. S.  
 R. Barbra

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	
TRECHO 01:	41,24m X 4,23m= 174,36m <sup>2</sup>
TRECHO 02:	26,87m X 7,85m= 210,97m <sup>2</sup>
TRECHO 03:	102,37m X 5,00m= 511,86m <sup>2</sup>
TRECHO 04:	62,73m X 4,50m= 282,25m <sup>2</sup>
TRECHO 05:	43,48m X 4,75m= 206,53m <sup>2</sup>
TRECHO 06:	143,31m X 5,50m= 788,21m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>2.174,20m<sup>2</sup></b>

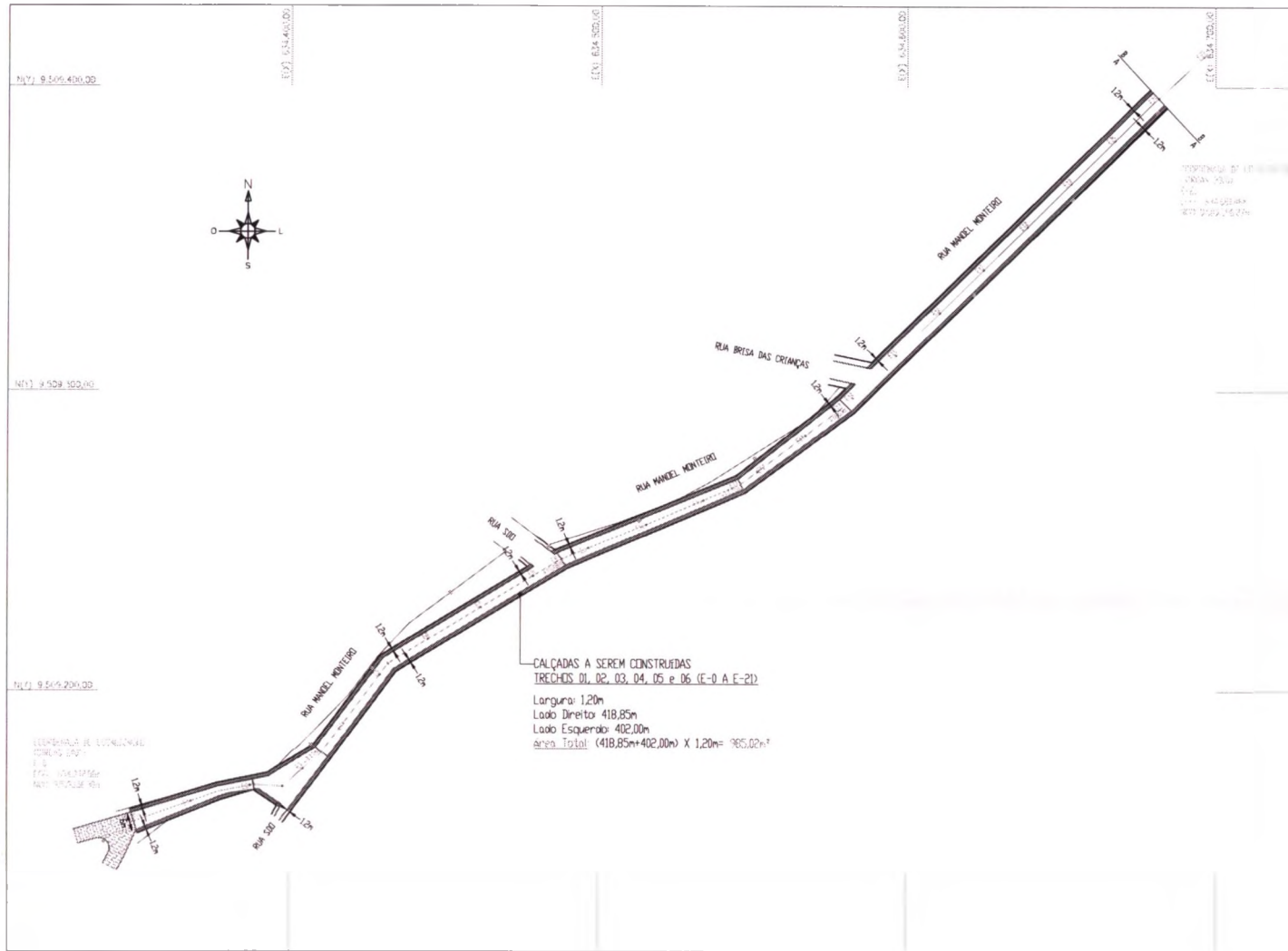
CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS	
TRECHOS 01, 02, 03, 04, 05 e 06:	
Comprimento:	1,20m
Lado Direito:	418,85m
Lado Esquerdo:	402,00m
(418,85m+402,00m) X 1,20m=	985,02m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>985,02m<sup>2</sup></b>

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	
DIMENSÃO= (100x15x13x30)m	
TRECHOS 01, 02, 03, 04, 05 e 06:	
Testada Inicial:	6,00m
Lado Direito:	427,84m
Lado Esquerdo:	417,20m
<b>EXTENSÃO TOTAL:</b>	<b>860,84m</b>

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE LOCAÇÃO – TRECHOS 01, 02, 03, 04, 05 e 06		
Localidade: DISTRITO DE BARRA – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA MANOEL MONTEIRO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 1.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



- Legenda**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - ▨ Calçamento a ser Executado
  - ▩ Calçamento Existente
  - Pavimentação Asfáltica
  - Poste
  - Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

**OBS:**

ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:

O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FIS 554  
 TÉCNICA

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	
TRECHO 01:	41,24m X 4,23m= 174,36m <sup>2</sup>
TRECHO 02:	26,87m X 7,85m= 210,97m <sup>2</sup>
TRECHO 03:	102,37m X 5,00m= 511,86m <sup>2</sup>
TRECHO 04:	62,73m X 4,50m= 282,25m <sup>2</sup>
TRECHO 05:	43,48m X 4,75m= 206,53m <sup>2</sup>
TRECHO 06:	143,31m X 5,50m= 788,21m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>2.174,20m<sup>2</sup></b>

CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS	
<b>TRECHOS 01, 02, 03, 04, 05 e 06:</b>	
Comprimento:	1,20m
Lado Direito:	418,85m
Lado Esquerdo:	402,00m
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>985,02m<sup>2</sup></b>

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	
DIMENSÃO= (100x15x13x30)m	
<b>TRECHOS 01, 02, 03, 04, 05 e 06:</b>	
Testada Inicial:	6,00m
Lado Direito:	427,64m
Lado Esquerdo:	417,20m
<b>EXTENSÃO TOTAL:</b>	<b>850,84m</b>

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.

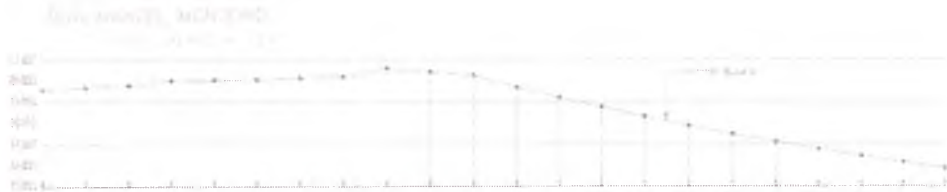
Data: CALÇADAS A CONSTRUIR – TRECHOS 01, 02, 03, 04, 05 e 06

Localidade: DISTRITO DE BARRA – FORTIM – CE.

Logradouro: RUA MANGEL MONTEIRO

Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 1.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:

TRECHOS 01, 02, 03, 04, 05 e 06

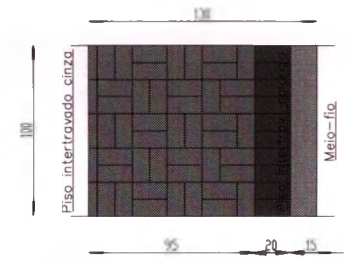
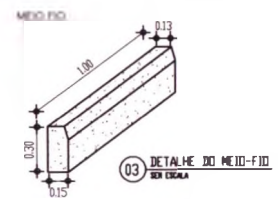
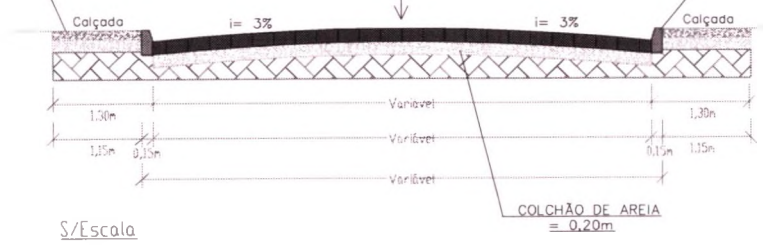


ESTACAS 20,00m	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		
HISTÓRIAS ACUMULADA	0	20	40	60	80	100	120	140	160	180	200	220	240	260	280	300	320	340	360	380	400	420
CURTAS TERRENO	18,647	19,05	19,177	19,04	19,05	19,05	19,13	19,17	19,06	18,96	18,80	18,674	18,48	18,19	17,85	17,463	17,03	16,56	16,04	15,440	14,78	14,063

PERFIL TRANSVERSAL  
NÍVEL DO CALÇAMENTO  
COLCHÃO DE AREIA = 0,20m

Calçada em piso intertravado com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura 4cm

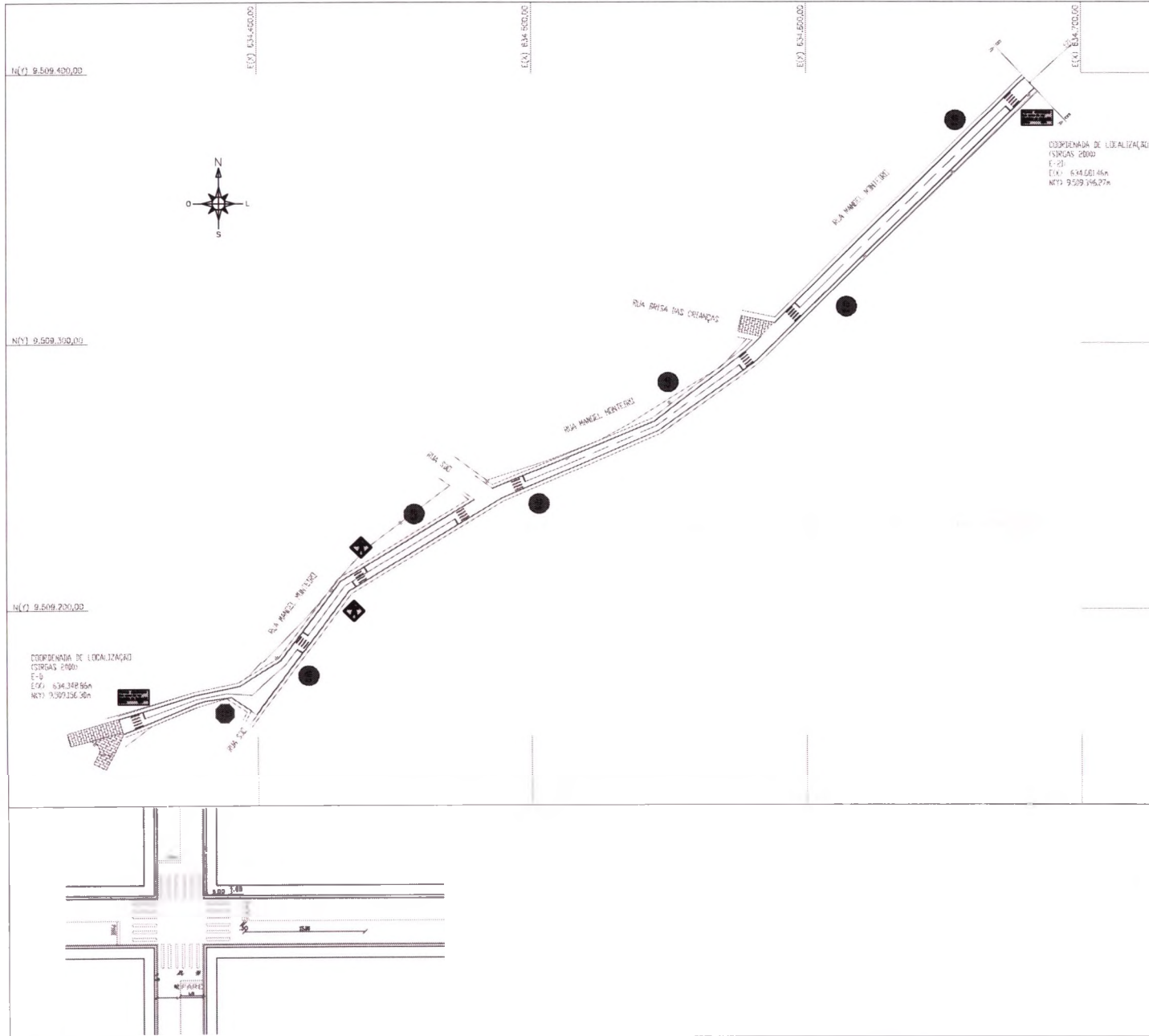
Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, nas dimensões (100x15x13x30)cm (Comprimento, base inferior, base superior e altura)



Planta baixa - Demonstrativo do Piso Intertravado

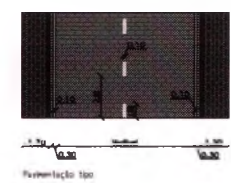
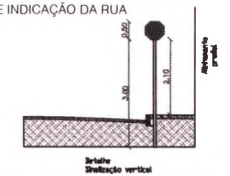
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. S/S  
R. Rôchica

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe: PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Lagradoura: RUA MANOEL MONTEIRO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: INDICADA F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:



**Legenda:**

- PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PARE
- PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - 40 KM/H
- PLACA DE ADVERTÊNCIA - CURVA SINUOSA
- PLACA DE ADVERTÊNCIA - PEDESTRE
- PLACA DE ADVERTÊNCIA - ESTREITAMENTO
- PLACA DE INDICAÇÃO DA RUA



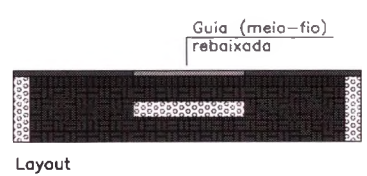
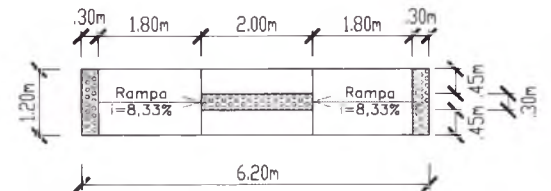
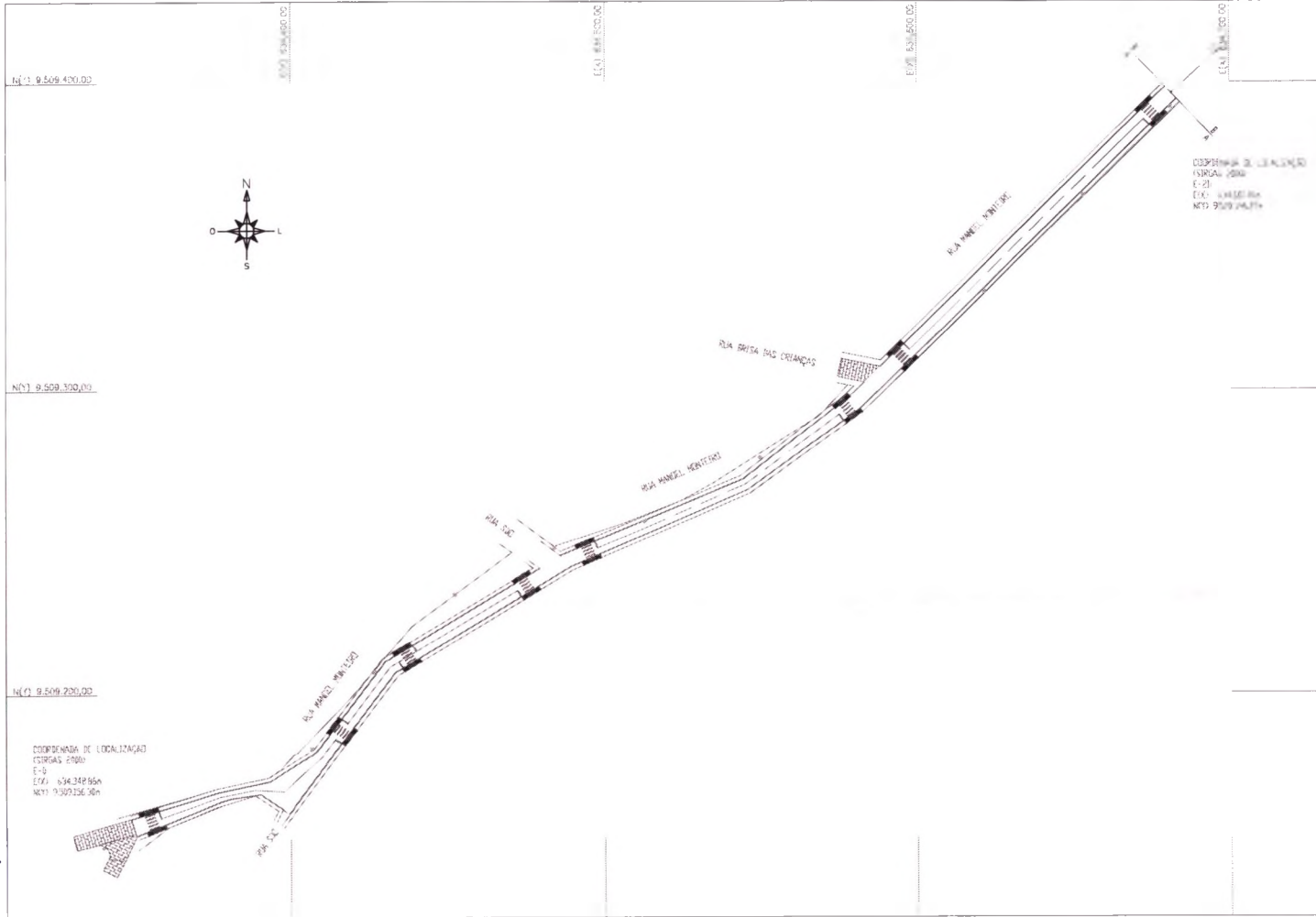
Padrão de cor	
Cor	Tonalidade
Amarelo	R 10 Y 15 H
Branco	R 10

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 550  
Fubrica

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Objeto: PLANTA DE SINALIZAÇÃO - TRECHOS 01, 02, 03, 04, 05 e 06		
Localidade: DISTRITO DE BARRA - FORTIM - CE.		
Logradouro: RUA MANOEL MONTEIRO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 1.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:





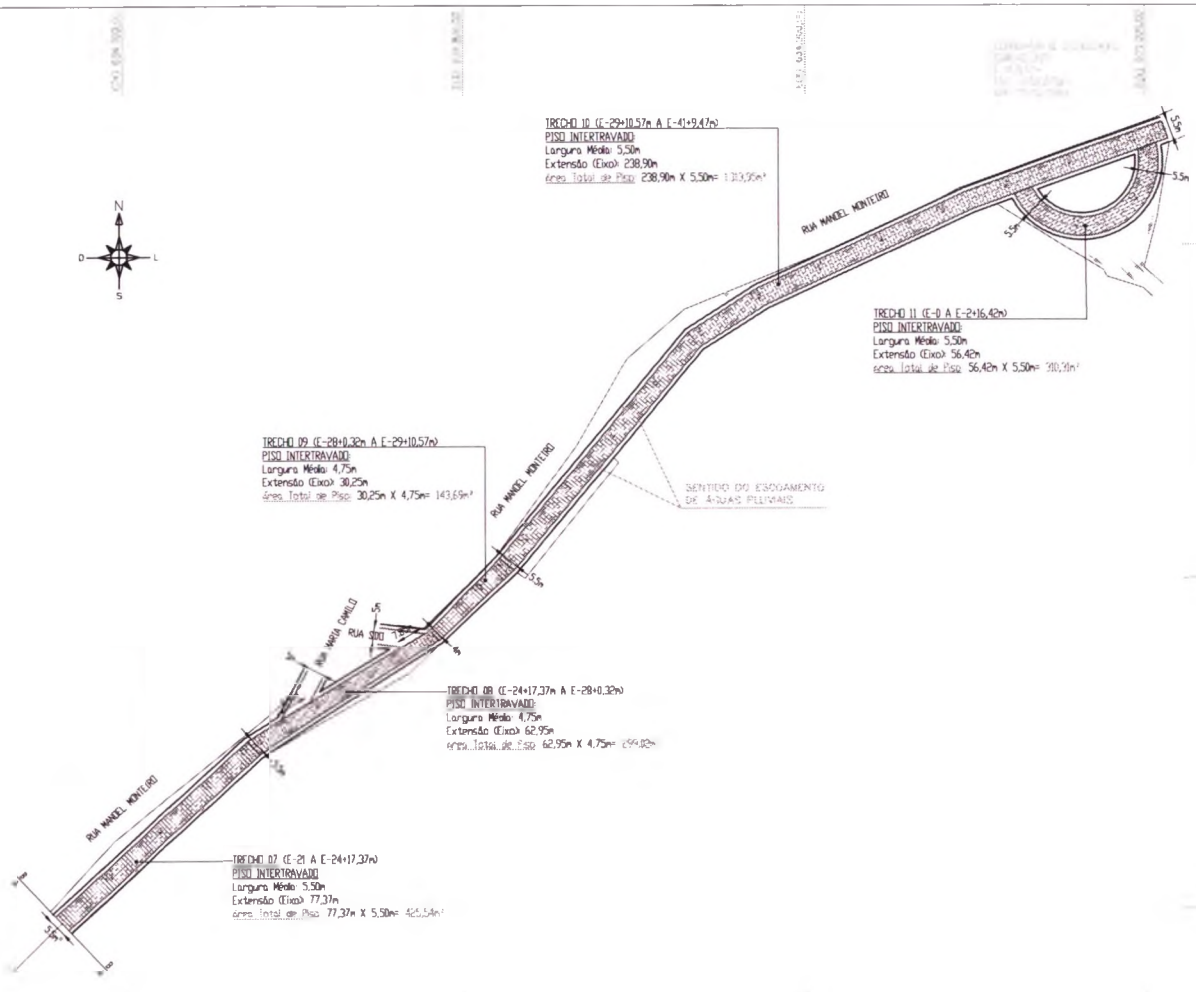
Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FIG. 1  
 SPT  
 POLÍCIA

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe: PLANTA DE ACESSIBILIDADE - TRECHOS 01, 02, 03, 04, 05 e 06		
Localidade: DISTRITO DE BARRA - FORTIM - CE.		
Logradouro: RUA MANOEL MONTEIRO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 1.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:

CA

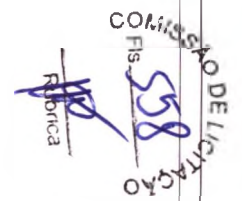
Handwritten signature



- Legenda:**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - Calçamento a ser Executado
  - Calçamento Existente
  - Pavimentação Asfáltica
  - Poste
  - Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

**OBS:**  
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**  
 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico

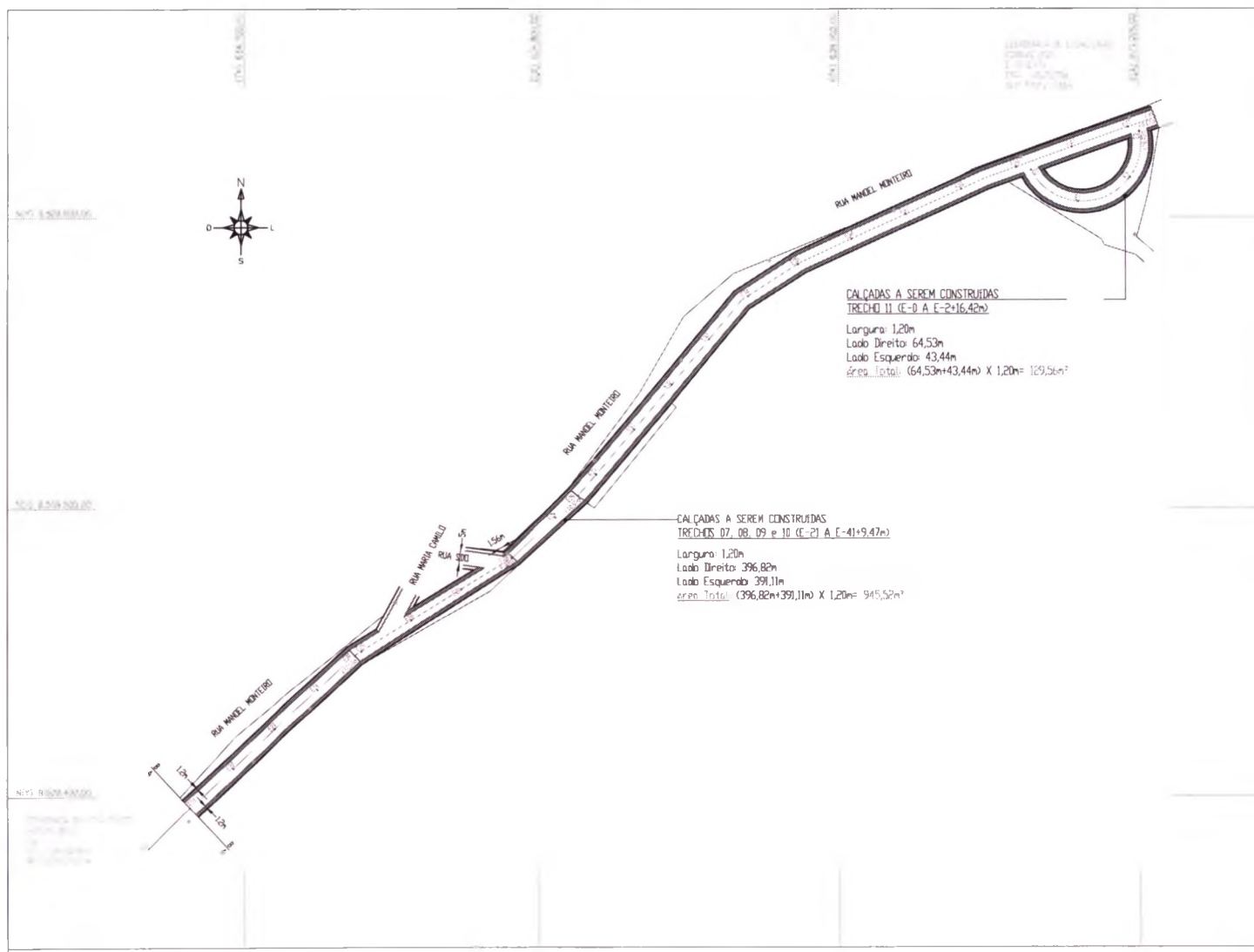


PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	
TRECHO 07:	77,37m X 5,50m= 425,54m <sup>2</sup>
TRECHO 08:	62,95m X 4,75m= 298,02m <sup>2</sup>
TRECHO 09:	30,25m X 4,75m= 143,69m <sup>2</sup>
TRECHO 10:	238,90m X 5,50m= 1.313,95m <sup>2</sup>
TRECHO 11:	56,42m X 5,50m= 310,31m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>2.492,51m<sup>2</sup></b>

CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS	
TRECHOS 07, 08, 09, 10, e 11:	
Largura: 1,20m	
Lado Direito:	461,35m
Lado Esquerdo:	434,55m
(461,35m+434,55m) X 1,20m= 1.075,08m <sup>2</sup>	
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>1.075,08m<sup>2</sup></b>

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	
DIMENSÃO= (100x15x13x30)m	
TRECHOS 07, 08, 09, 10 e 11:	
Lado Direito:	473,27m
Lado Esquerdo:	458,54m
Testada Final: 5,50m	
<b>EXTENSÃO TOTAL:</b>	<b>937,31m</b>

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PIANTA DE LOCAÇÃO – TRECHOS 07, 08, 09, 10 e 11		
Localidade: DISTRITO DE BARRA – FORTIM – CE.		
Largadura: RUA MANOEL MONTEIRO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 1.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:



- Legenda:**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - ▨ Calçamento a ser Executado
  - ▨ Calçamento Existente
  - Pavimentação Asfáltica
  - Poste
  - Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

**OBS.:**  
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**  
 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FIS 559  
 Pública

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO		
TRECHO 07:	77,37m X 5,50m=	425,54m <sup>2</sup>
TRECHO 08:	62,95m X 4,75m=	299,02m <sup>2</sup>
TRECHO 09:	30,25m X 4,75m=	143,69m <sup>2</sup>
TRECHO 10:	238,90m X 5,50m=	1.313,95m <sup>2</sup>
TRECHO 11:	56,42m X 5,50m=	310,31m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL</b>		<b>2.492,51m<sup>2</sup></b>

CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS	
<b>TRECHOS 07, 08, 09, 10, e 11:</b>	
Comprimento:	1,20m
Lado Direito:	461,35m
Lado Esquerdo:	434,55m
<b>(461,35m+434,55m) X 1,20m=</b>	<b>1.075,08m<sup>2</sup></b>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>1.075,08m<sup>2</sup></b>

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	
DIMENSÃO= (100x15x13x30)m	
<b>TRECHOS 07, 08, 09, 10 e 11:</b>	
Lado Direito:	473,27m
Lado Esquerdo:	458,54m
Testada Final:	5,50m
<b>EXTENSÃO TOTAL:</b>	<b>937,31m</b>

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Descrição: CALÇADAS A CONSTRUIR – TRECHOS 07, 08, 09, 10 e 11		
Localidade: DISTRITO DE BARRA – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA MANOEL MONTEIRO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 1.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
Topógrafo: George Ricardo M. Sombra	Planilha:	

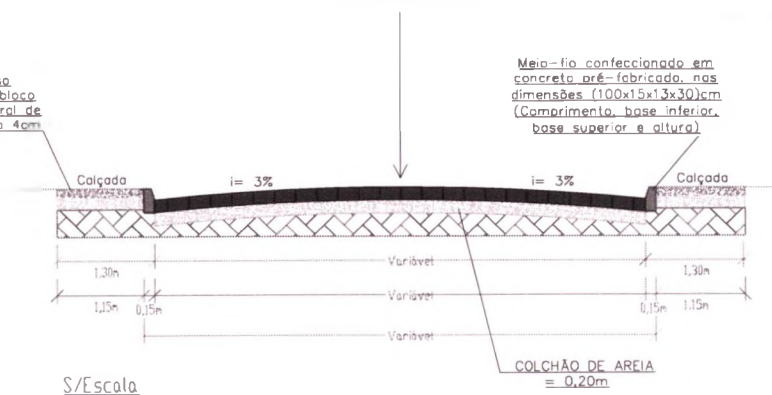
TRECHOS 07, 08, 09, 10 e 11

RUA MANOEL MONTEIRO

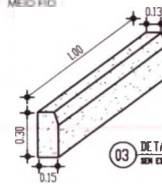


ESTACAS 20,00m	E21	E22	E23	E24	E25	E26	E27	E28	E29	E30	E31	E32	E33	E34	E35	E36	E37	E38	E39	E40	E41
DISTÂNCIA ACUMULADA	0,00m	20,00m	40,00m	60,00m	80,00m	100,00m	120,00m	140,00m	160,00m	180,00m	200,00m	220,00m	240,00m	260,00m	280,00m	300,00m	320,00m	340,00m	360,00m	380,00m	400,00m
COTAS TERRENO	12,75	12,72	12,70	12,68	12,65	12,62	12,60	12,58	12,55	12,52	12,50	12,48	12,45	12,42	12,40	12,38	12,35	12,32	12,30	12,28	12,25

PERFIL TRANSVERSAL NÍVEL DO CALÇAMENTO COLCHÃO DE AREIA = 0,20m

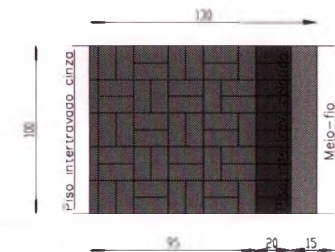
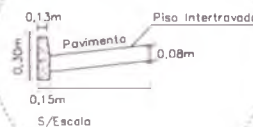


MEIO FIO



03 DETALHE DO MEIO-FIO

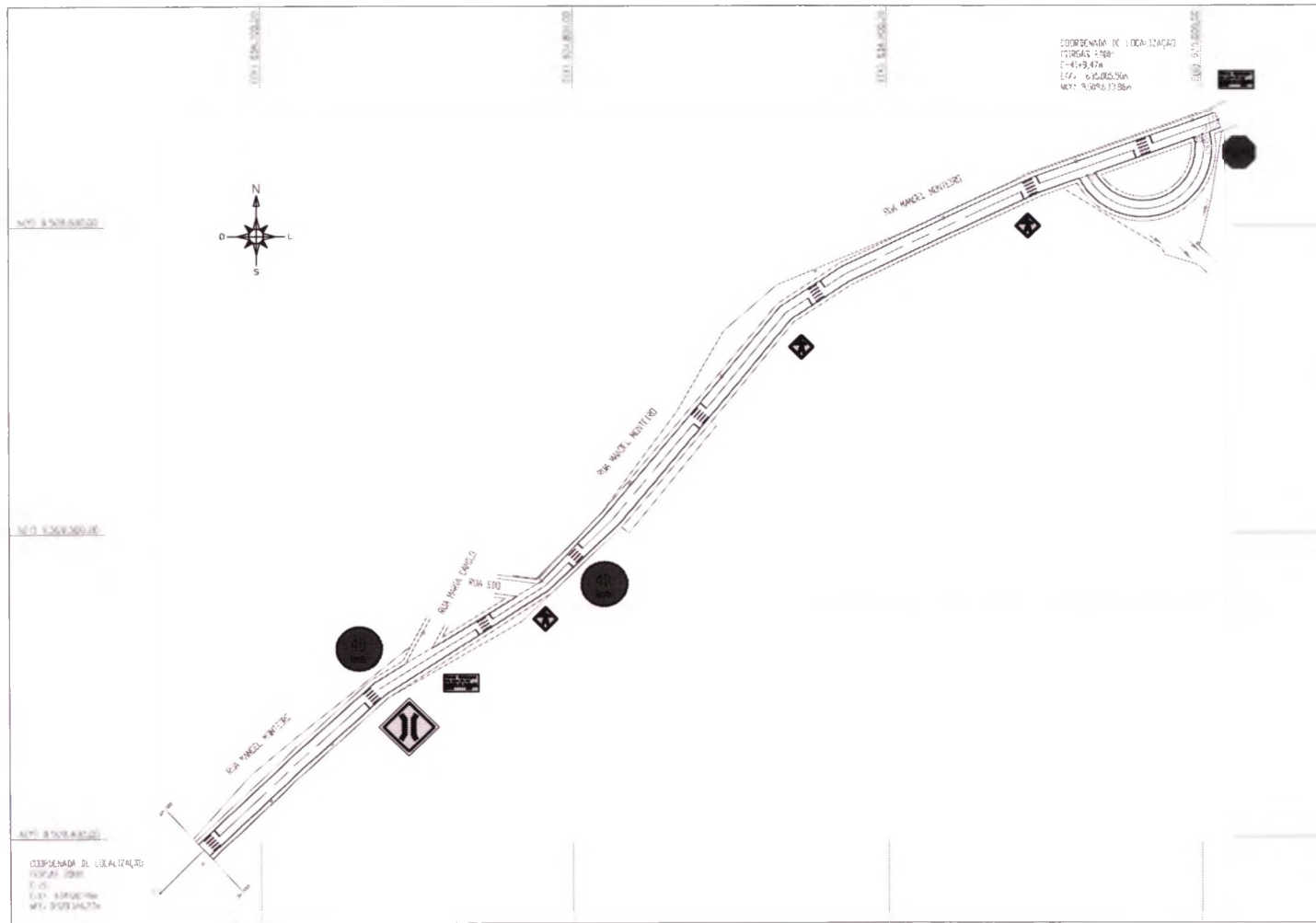
Detalhe de Meio Fio



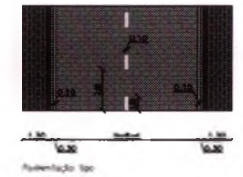
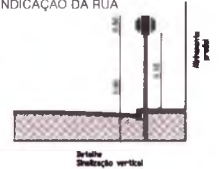
Planta baixa - Demonstrativo do Piso Intertravado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis 500  
RÔNICA

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe: PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Logradouro: RUA MANOEL MONTEIRO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: INDICADA F. A3	Data: AGOSTO/2020
Topografia: George Ricardo M. Sombra		Prancha:



- Legenda**
- PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PARE
  - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - 40 KM/H
  - PLACA DE ADVERTÊNCIA - CURVA SINUOSA
  - PLACA DE ADVERTENCIA - PEDESTRE
  - PLACA DE ADVERTENCIA - ESTREITAMENTO
  - PLACA DE INDICAÇÃO DA RUA



Padrão de cor

Cor	Traçado
Linhas	8 x 10 CM
Brasos	4 x 5

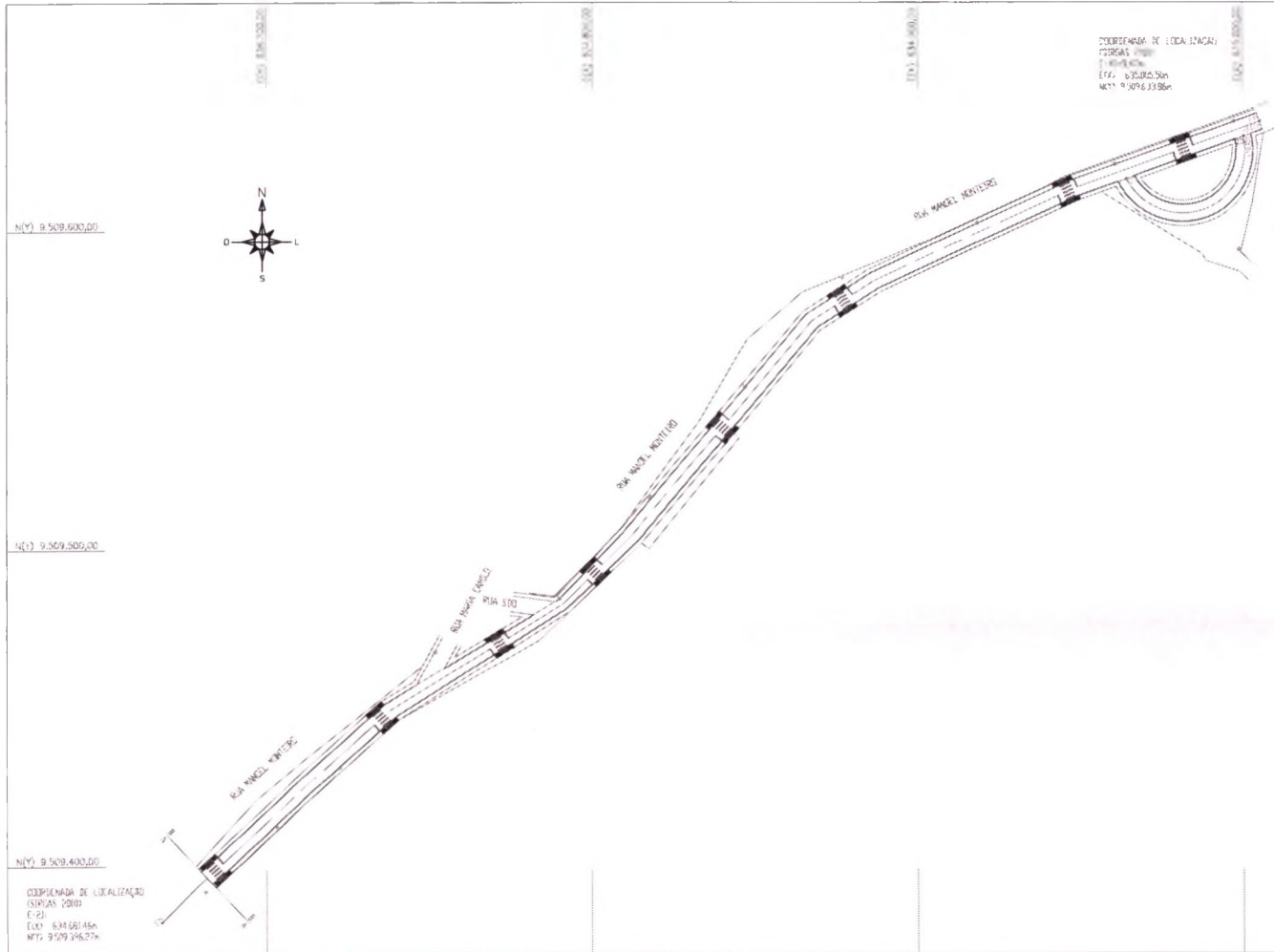
Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 RIBONCA

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Data: PLANTA DE SINALIZAÇÃO – TRECHOS 07, 08, 09, 10 e 11		
Localidade: DISTRITO DE BARRA – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA MANOEL MONTEIRO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 1.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



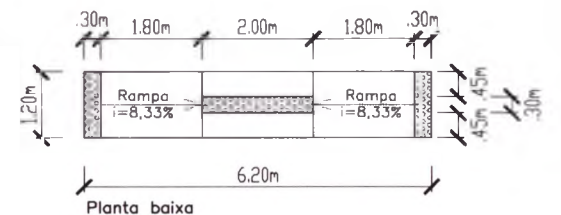
COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO:  
 UTM ZONA 18S  
 Eixo: 675000,00m  
 N.E. 9796,3386m

NIV. 9.509.600,00

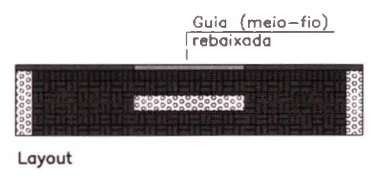
NIV. 9.509.500,00

NIV. 9.509.400,00

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO  
 (SISTEMA UTM)  
 F-Z  
 Eixo: 674.681,46m  
 N.E.: 9.509.386,27m



Planta baixa



Layout

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fis. 502  
 BARRA

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Data: PLANTA DE ACESSIBILIDADE – TRECHOS 07, 08, 09, 10 e 11		
Localidade: DISTRITO DE BARRA – FORTIM – CE.		
Lugar ou obra: RUA MANOEL MONTEIRO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 1.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:

**PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO**

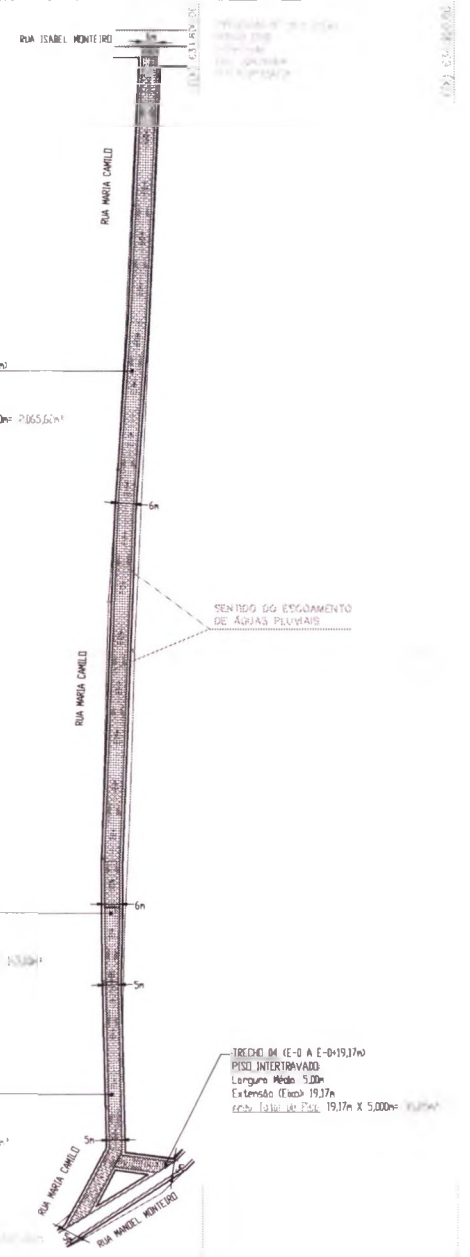
TRECHO 01:	99,37m X 5,00m=	496,85m <sup>2</sup>
TRECHO 02:	30,00m X 5,50m=	165,00m <sup>2</sup>
TRECHO 03:	344,27m X 6,00m=	2.065,62m <sup>2</sup>
TRECHO 04:	19,17m X 5,00m=	95,85m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL</b>		<b>2.478,35m<sup>2</sup></b>

**CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS**

<b>TRECHOS 01, 02, 03 e 04:</b>	
Largura: 1,20m	
Lado Direito: 468,26m	
Lado Esquerdo: 493,69m	
(468,26m+493,69m) X 1,20m=	1.115,43m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	1.115,43m <sup>2</sup>

**MEIO FIO DE CONCRETO MOLDAADO NO LOCAL**  
DIMENSÃO= (100x15x13x30)m

<b>TRECHOS 01, 02, 03 e 04:</b>	
Lado Direito: 487,67m	
Lado Esquerdo: 497,95m	
Testada Final: 6,00m	
<b>EXTENSÃO TOTAL:</b>	991,62m



TRECHO 03 (E=6+9,37 A E=27+1,64m)  
PISO INTERTRAVADO  
Largura Média: 6,00m  
Extensão (Eixo): 344,27m  
Área Total do Piso: 344,27m X 6,00m= 2.065,62m<sup>2</sup>

TRECHO 02 (E=4+9,37 A E=6+9,37m)  
PISO INTERTRAVADO  
Largura Média: 5,50m  
Extensão (Eixo): 30,00m  
Área Total do Piso: 30,00m X 5,50m= 165,00m<sup>2</sup>

TRECHO 01 (E=0 A E=+9,37m)  
PISO INTERTRAVADO  
Largura Média: 5,00m  
Extensão (Eixo): 99,37m  
Área Total do Piso: 99,37m X 5,00m= 496,85m<sup>2</sup>

TRECHO 04 (E=0 A E=+19,17m)  
PISO INTERTRAVADO  
Largura Média: 5,00m  
Extensão (Eixo): 19,17m  
Área Total do Piso: 19,17m X 5,00m= 95,85m<sup>2</sup>

**Legenda**

- Alinhamento Predial
- Limite de Calçada (Meio Fio)
- Calçamento a ser Executado
- Calçamento Existente
- Pavimentação Asfáltica
- Poste
- Sentido de escoamento de Águas Pluviais

**OBS:**

**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**

O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico



Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE LOCAÇÃO – TRECHOS 01, 02, 03 e 04		
Localidade: DISTRITO DE BARRA – FORTIM – CE.		
Lagradouro: RUA MARIA CAMILO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.000 F. A3	Data: AGOSTO/2020
Topografia: George Ricardo M. Sombra	Preencha:	

**PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO**

TRECHO D1:	99,37m X 5,00m=	496,85m <sup>2</sup>
TRECHO D2:	30,00m X 5,50m=	165,00m <sup>2</sup>
TRECHO D3:	344,27m X 6,00m=	2.065,62m <sup>2</sup>
TRECHO D4:	19,17m X 5,00m=	95,85m <sup>2</sup>

ÁREA TOTAL: 2.478,35m<sup>2</sup>

**CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS**

TRECHOS D1, D2, D3 e D4:

Comprimento: 1,20m  
 Lado Direito: 468,26m  
 Lado Esquerdo: 493,69m  
 (468,26m+493,69m) X 1,20m= 1.154,34m<sup>2</sup>

ÁREA TOTAL: 1.154,34m<sup>2</sup>

**MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**  
DIMENSÃO= (100x15x1,3x30)m

TRECHOS D1, D2, D3 e D4:

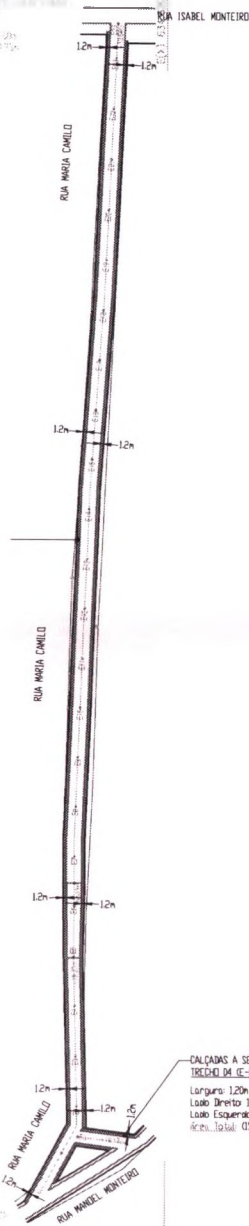
Lado Direito: 487,67m  
 Lado Esquerdo: 497,95m  
 Testada Final: 6,00m  
 EXTENSÃO TOTAL: 991,62m

**CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS**  
 TRECHOS D1, D2 e D3 (E-D A E-P3)1364m<sup>2</sup>

Comprimento: 1,20m  
 Lado Direito: 453,08m  
 Lado Esquerdo: 473,23m  
 Área Total: (453,08+473,23) X 1,20= 1311,54m<sup>2</sup>

**CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS**  
 TRECHO D4 (E-D A E-P4)19,17m<sup>2</sup>

Comprimento: 1,20m  
 Lado Direito: 15,18m  
 Lado Esquerdo: 20,46m  
 Área Total: (15,18+20,46) X 1,20= 42,77m<sup>2</sup>



**Legenda**

- Alinhamento Predial
- Limite de Calçada (Meio Fio)
- Calçamento a ser Executado
- Calçamento Existente
- Pavimentação Asfáltica
- Poste
- Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

OBS.:

**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**

O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico



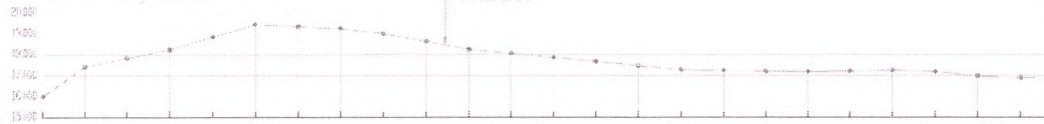
Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Data: CALÇADAS A CONSTRUIR – TRECHOS 01, 02, 03 e 04		
Localidade: DISTRITO DE BARRA – FORTIM – CE.		
Lugar: RUA MARIA CAMILO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.000 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:



TRECHOS 01, 02, 03 e 04

RUA MARIA CAMILO

Perfil Longitudinal



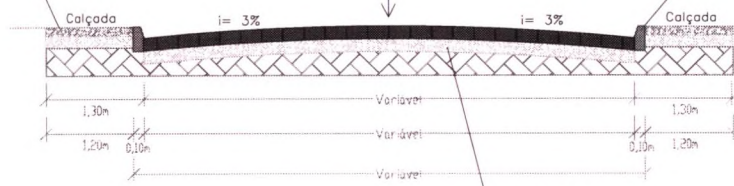
ESTACAS 20,00m	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	E14	E15	E16	E17	E18	E19	E20	E21	E22	E23	
DISTANCIA ACUMULADA	0m	20m	40m	60m	80m	100m	120m	140m	160m	180m	200m	220m	240m	260m	280m	300m	320m	340m	360m	380m	400m	420m	440m	460m
ALTAS TERRENO	15.927	17.413	17.824	18.236	18.647	19.058	19.469	19.880	20.291	20.702	21.113	21.524	21.935	22.346	22.757	23.168	23.579	23.990	24.401	24.812	25.223	25.634	26.045	26.456

Escala: Horizontal: 1:500  
Vertical: 1:100

PERFIL TRANSVERSAL  
NÍVEL DO CALÇAMENTO  
COLCHÃO DE AREIA = 0,20m

Calçada em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura 4cm

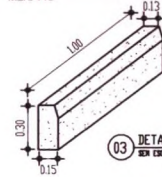
Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, nas dimensões (100x15x30)cm (Comprimento, base inferior, base superior e altura)



S/Escala

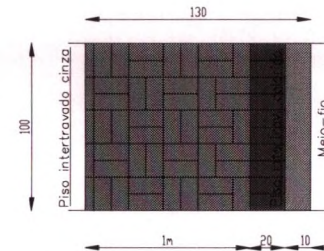
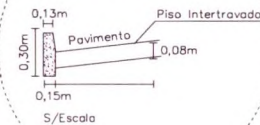
COLCHÃO DE AREIA = 0,20m

MEIO FIO



03 DETALHE DO MEIO-FIO  
S/Escala

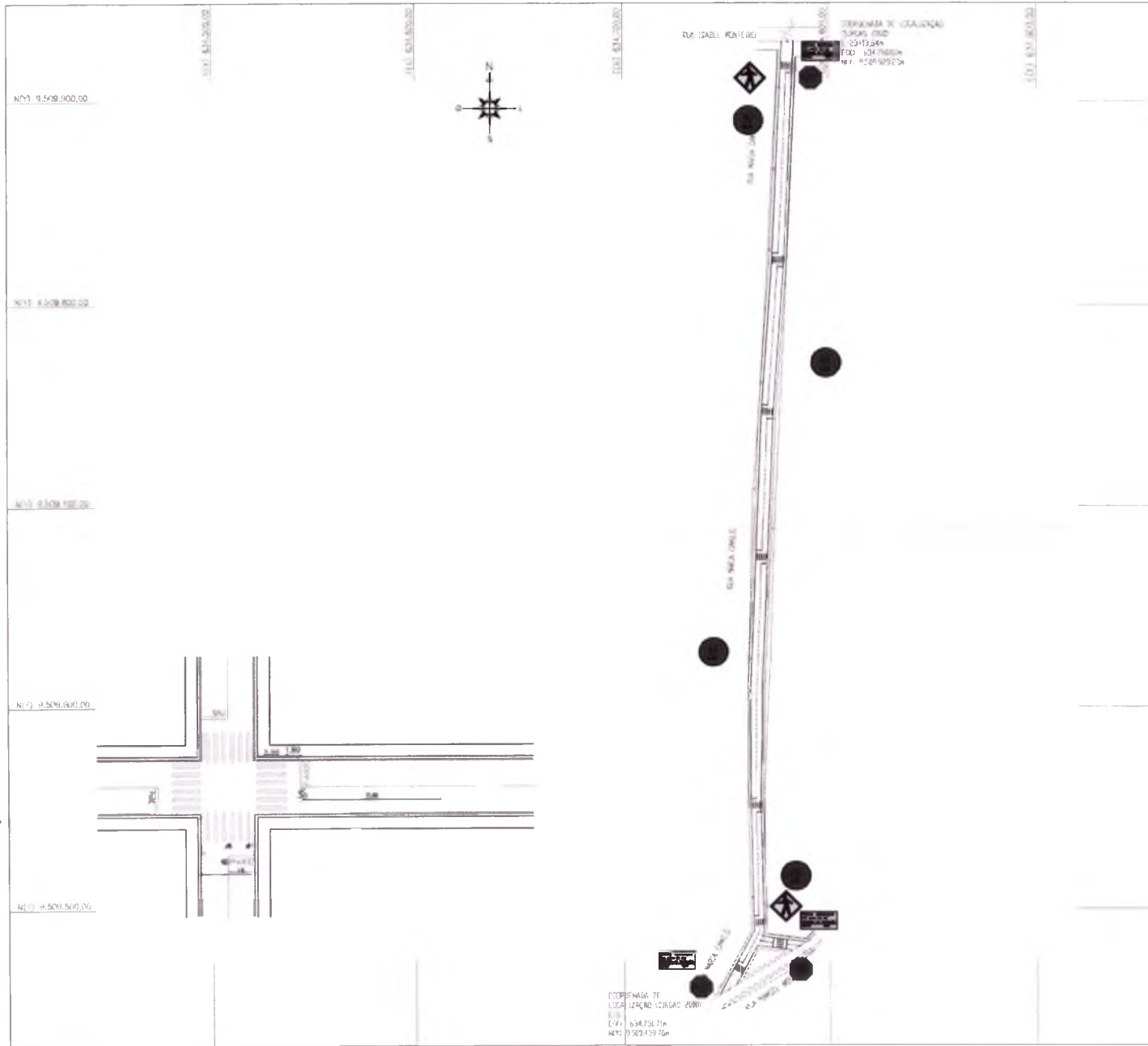
Detalhe de Meio Fio



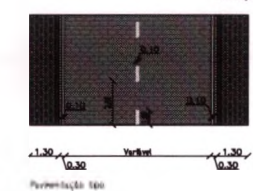
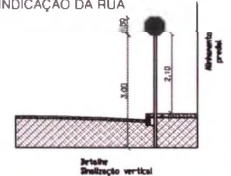
Planta baixa - Demonstrativo do Piso Intertravado

Título:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe:		
PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL		
Localidade:		
DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Lagradoura:		
RUA MARIA CAMILO		
Assunto:	Escala:	Data:
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	INDICADA F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	AGOSTO/2020
		Francha:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FIS  
RFB  
SOS



- Legenda:**
- PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PARE
  - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - 40 KM/H
  - PLACA DE ADVERTÊNCIA - CURVA SINUOSA
  - PLACA DE ADVERTÊNCIA - PEDESTRE
  - PLACA DE ADVERTÊNCIA - ESTREITAMENTO
  - PLACA DE INDICAÇÃO DA RUA



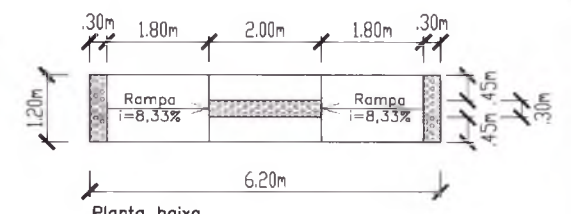
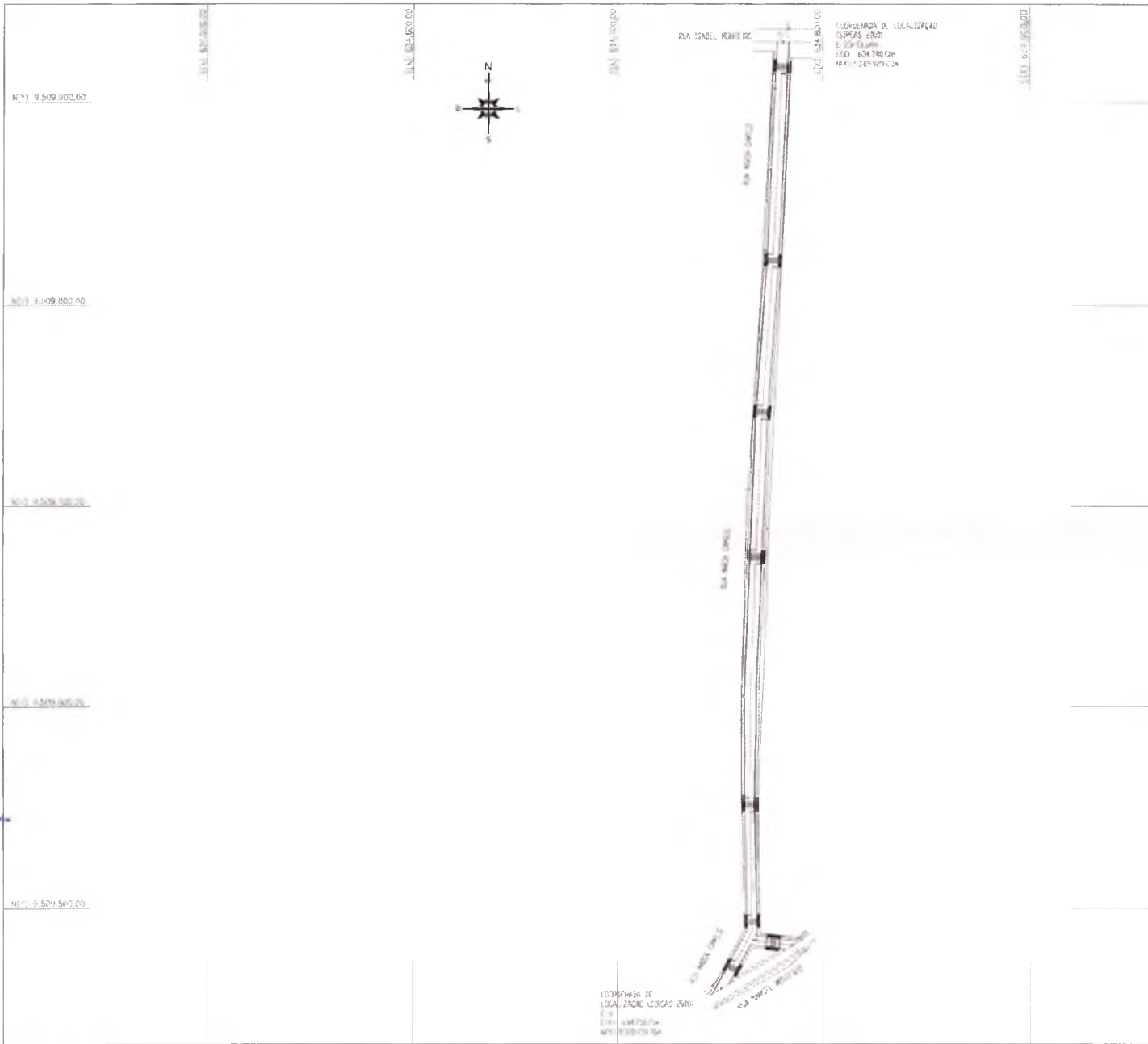
Padrão de cor	
Cor	Dimensão
Azul	0,10 x 0,10
Branca	0,10

Responsável Técnico

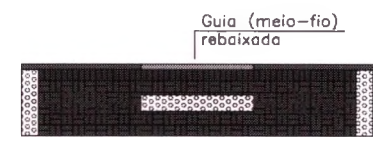
Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Data: PLANTA DE SINALIZAÇÃO - TRECHOS 01, 02, 03 e 04		
Localidade: DISTRITO DE BARRA - FORTIM - CE.		
Logradouro: RUA MARIA CAMILO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.000 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FIS. 566  
SECRETARIA

COMPANHIA DE  
LÍQUIDAÇÃO DE  
CARTAS  
C.V.A. 034.736.716  
Nº 12.050.459-76



Planta baixa



Layout

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 56  
R. FORTICA

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Data: PLANTA DE ACESSIBILIDADE - TRECHOS 01, 02, 03 e 04		
Localidade: DISTRITO DE BARRA - FORTIM - CE.		
Lagradoura: RUA MARIA CAMILO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.000 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Proneha:

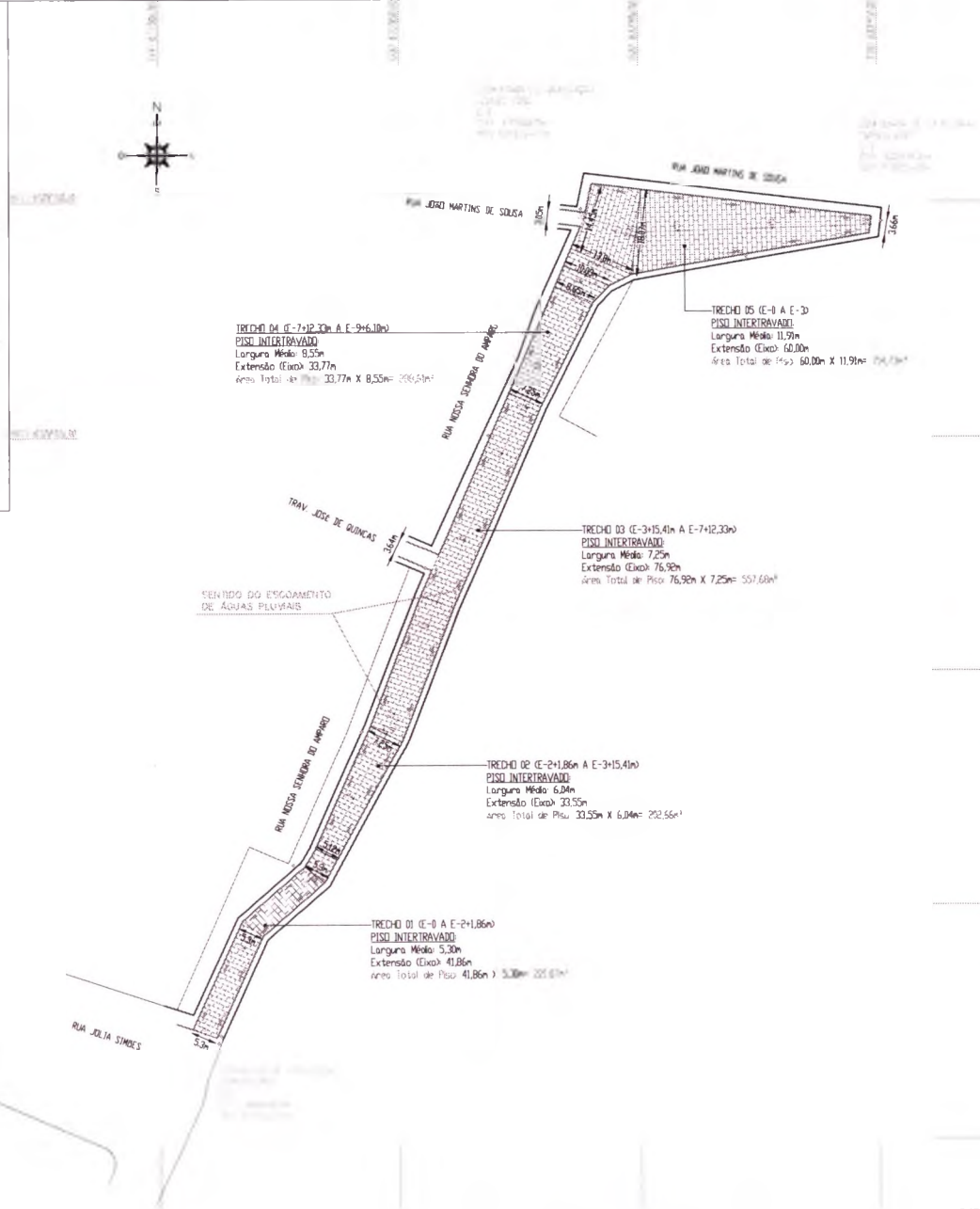
*Handwritten signature and scribbles in the bottom left corner.*

*Handwritten signature in the bottom center.*

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	
TRECHO 01:	41,86m X 5,30m= 221,87m <sup>2</sup>
TRECHO 02:	33,55m X 6,04m= 202,65m <sup>2</sup>
TRECHO 03:	76,92m X 7,25m= 557,68m <sup>2</sup>
TRECHO 04:	33,77m X 8,55m= 288,61m <sup>2</sup>
TRECHO 05:	60,00m X 11,91m= 714,73m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL:	1.985,53m <sup>2</sup>

CALÇADAS A SEREM CONSTRUIDAS	
TRECHO 01:	1,20m X 236,82m= 284,18m <sup>2</sup>
TRECHO 02:	1,20m X 111,48m= 133,77m <sup>2</sup>
TRECHO 03:	1,67m X 75,66m= 126,35m <sup>2</sup>
TRECHO 04:	2,00m X 73,60m= 147,20m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL:	691,50m <sup>2</sup>

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL DIMENSÃO= (100x15x13x30)cm	
TRECHOS 01 e 02	
Testada Inicial:	5,30m
Lado Direito:	237,63m
Lado Esquerdo:	259,24m
Testada Final:	3,65m
EXTENSÃO TOTAL:	505,83m



- Legenda**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - ▨ Calçamento a ser Executado
  - ▩ Calçamento Existente
  - Pavimentação Asfáltica
  - Poste
  - ➔ Sentido de escoamento de Águas Pluviais

**OBS:**

**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**

O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FIS 568  
Ribeirão

Título:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Data:	PLANTA DE LOCAÇÃO		
Localidade:	NA SEDE DO MUNICÍPIO – FORTIM – CE.		
Logradouro:	RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO		
Assunto:	Escala:	Data:	
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	1: 1.000 F. A3	AGOSTO/2020	
	Topografia:	Prancha:	
	George Ricardo M. Sombra		

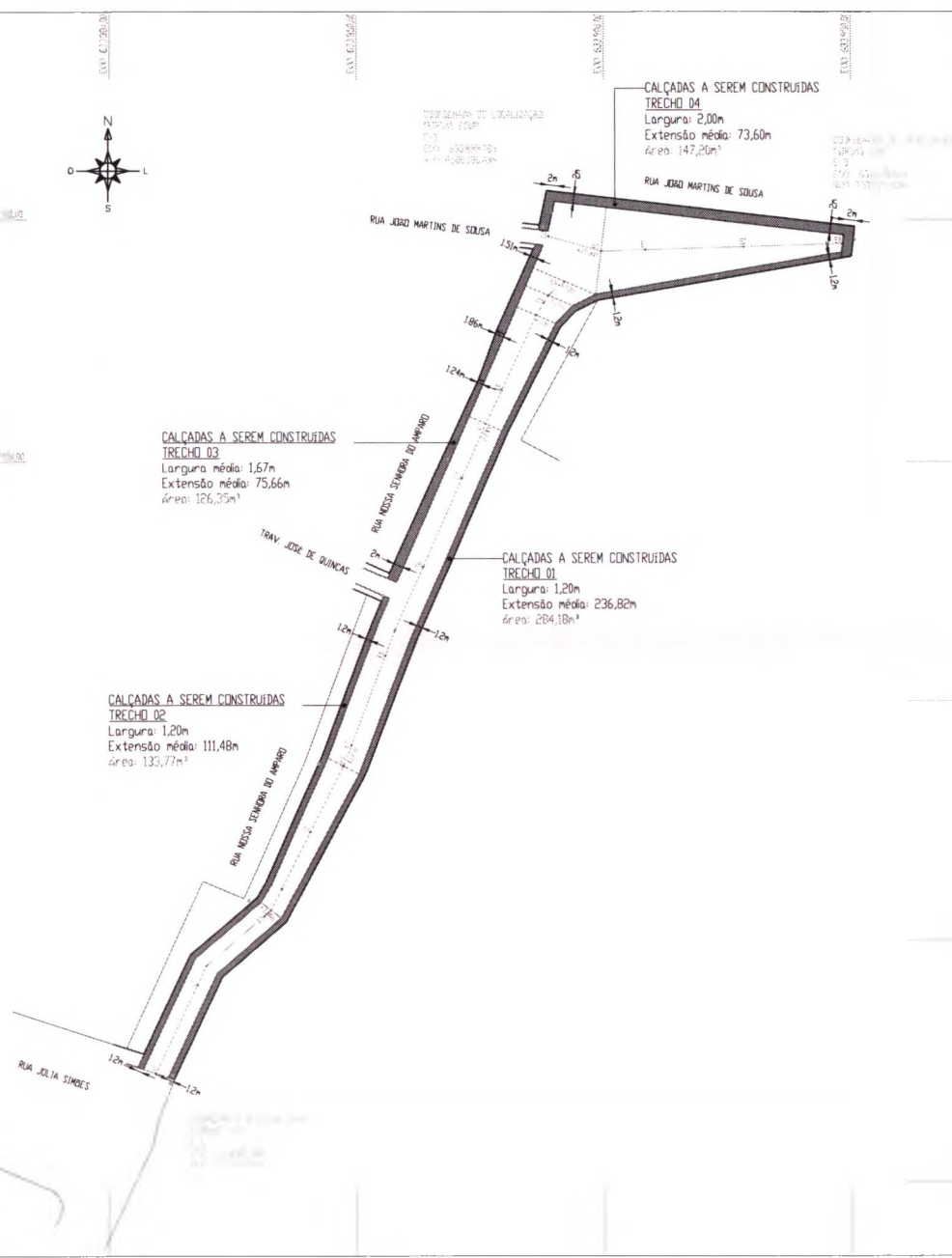
*(Handwritten marks)*

*(Handwritten signature)*

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO		
TRECHO 01:	41,86m X 5,30m=	221,87m <sup>2</sup>
TRECHO 02:	33,55m X 6,04m=	202,65m <sup>2</sup>
TRECHO 03:	76,92m X 7,25m=	557,68m <sup>2</sup>
TRECHO 04:	33,77m X 8,55m=	288,61m <sup>2</sup>
TRECHO 05:	60,00m X 11,91m=	714,75m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL: 1.985,56m <sup>2</sup>		

CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS		
TRECHO 01:	1,20m X 236,82m=	284,18m <sup>2</sup>
TRECHO 02:	1,20m X 111,48m=	133,77m <sup>2</sup>
TRECHO 03:	1,67m X 75,66m=	126,35m <sup>2</sup>
TRECHO 04:	2,00m X 73,60m=	147,20m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL: 691,90m <sup>2</sup>		

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL DIMENSÃO= (100x15x1,3x30)m	
TRECHOS 01 e 02	
Testada Inicial:	5,30m
Lado Direito:	237,63m
Lado Esquerdo:	259,24m
Testada Final:	3,66m
EXTENSÃO TOTAL: 505,83m	



**Legenda:**

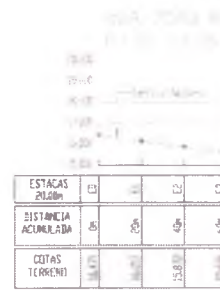
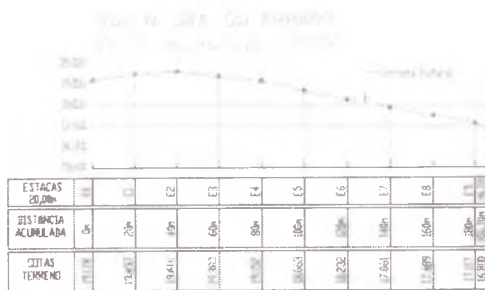
- Alinhamento Predial
- Limite de Calçada (Meio Fio)
- ▒ Calçamento a ser Executado
- ▒ Calçamento Existente
- Pavimentação Asfáltica
- Poste
- Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

OBS:  
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**  
 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico

COISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fis. 569  
 S. S. S. S. S.

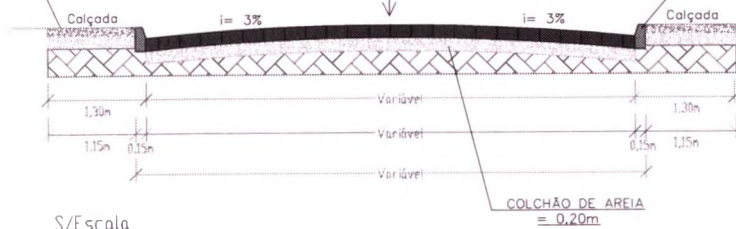
Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Data: PLANTA DE LOCAÇÃO DAS CALÇADAS A CONSTRUIR		
Localidade: NA SEDE DO MUNICÍPIO – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 1.000 F. A3	Data: AGOSTO/2020
Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:	



PERFIL TRANSVERSAL  
NÍVEL DO CALÇAMENTO  
COLCHÃO DE AREIA = 0,20m

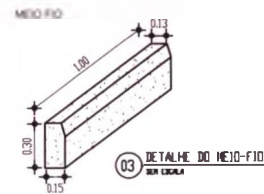
Calçada em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura 4cm

Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, nas dimensões (100x15x13x30)cm (Comprimento, base inferior, base superior e altura)

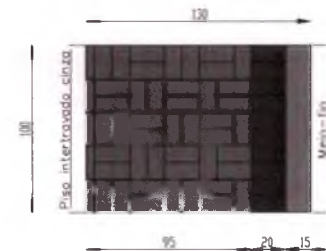


S/Escala

COLCHÃO DE AREIA = 0,20m



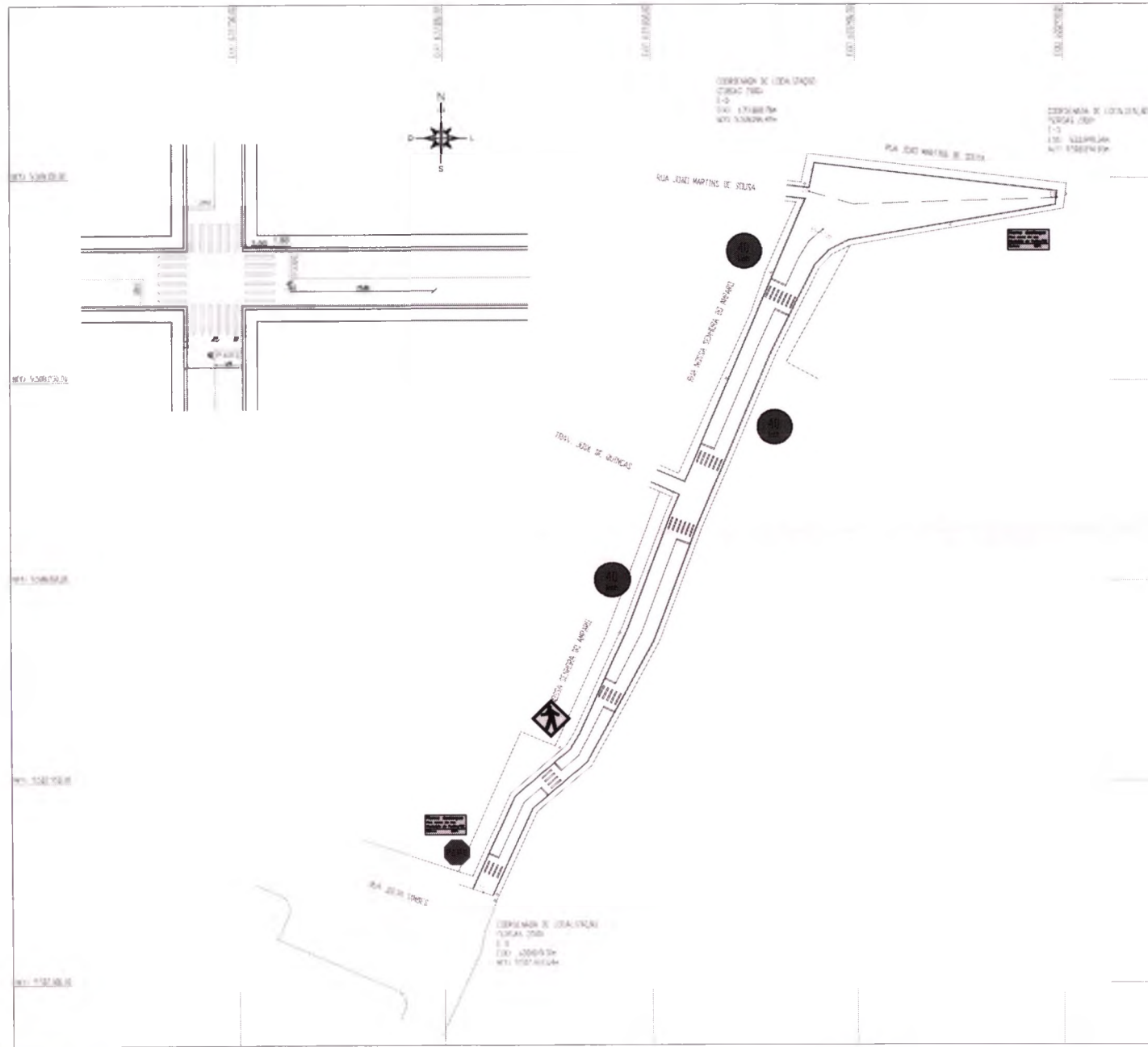
03 DETALHE DO MEIO-FIO



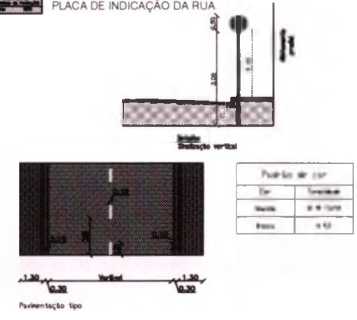
Planta baixa - Demonstrativo do Piso Intertravamento

Título:			PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe:			PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL		
Localidade:			NA SEDE DO MUNICÍPIO - FORTIM - CE.		
Lugradouro:			RUA N. SRA. DO AMPARO e RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA		
Assunto:		Escala:	Data:		
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO		INDICADA F. A3	AGOSTO/2020		
		Topografia:	Prancha:		
		George Ricardo M. Sombra			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. SFO  
Ribeira



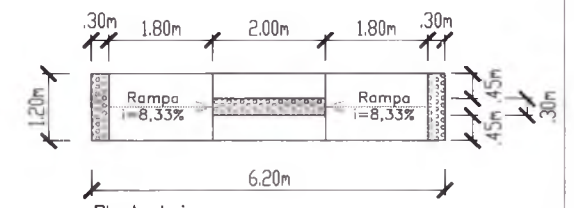
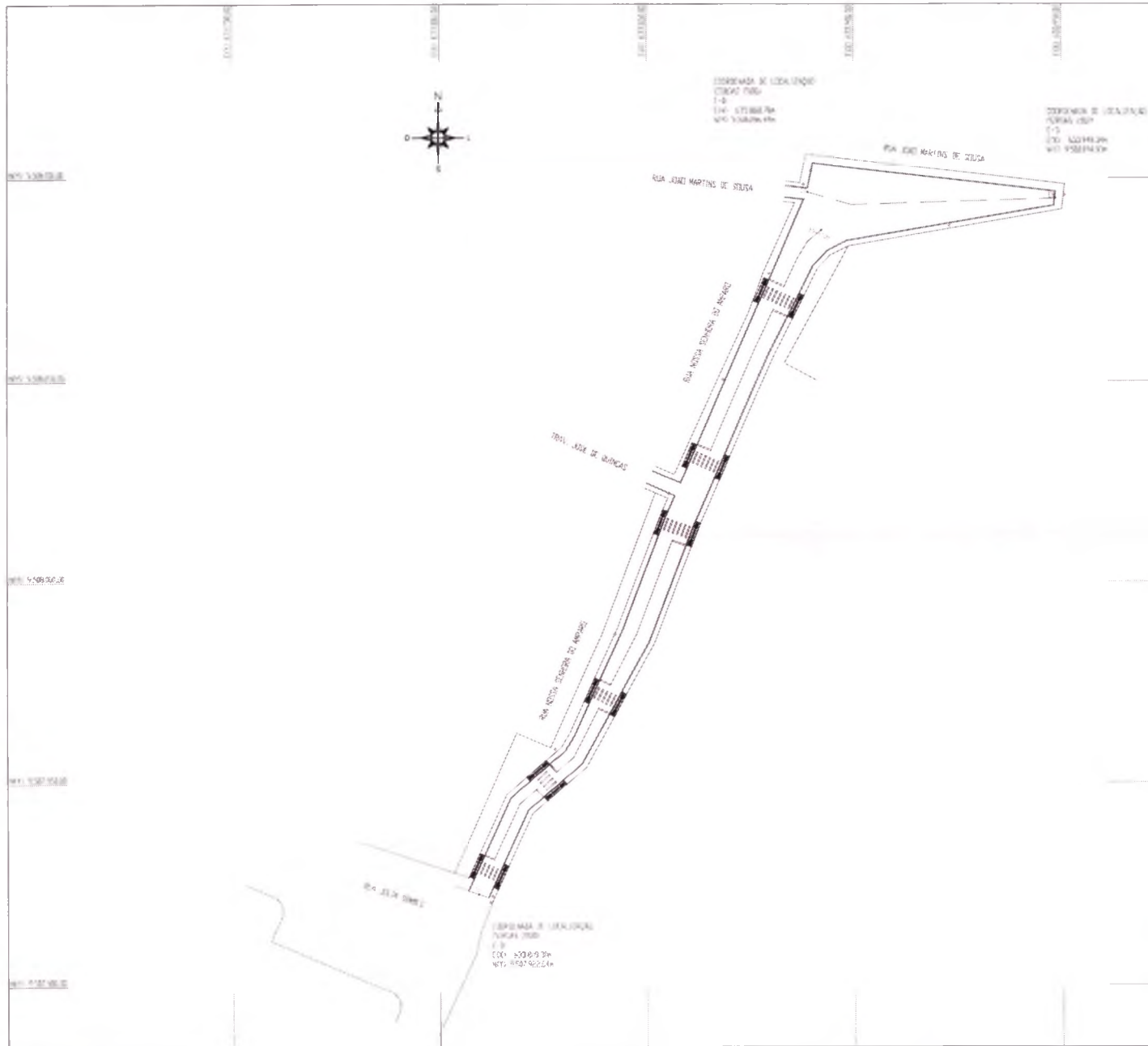
- Legenda**
- PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PARE
  - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - 40 KM/H
  - PLACA DE ADVERTÊNCIA - CURVA SINUOSA
  - PLACA DE ADVERTÊNCIA - PEDESTRE
  - PLACA DE ADVERTÊNCIA - ESTREITAMENTO
  - PLACA DE INDICAÇÃO DA RUA



Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Ricardo M. Sombra

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE LOCAÇÃO		
Localidade: NA SEDE DO MUNICÍPIO – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 1.000 F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:



Planta baixa

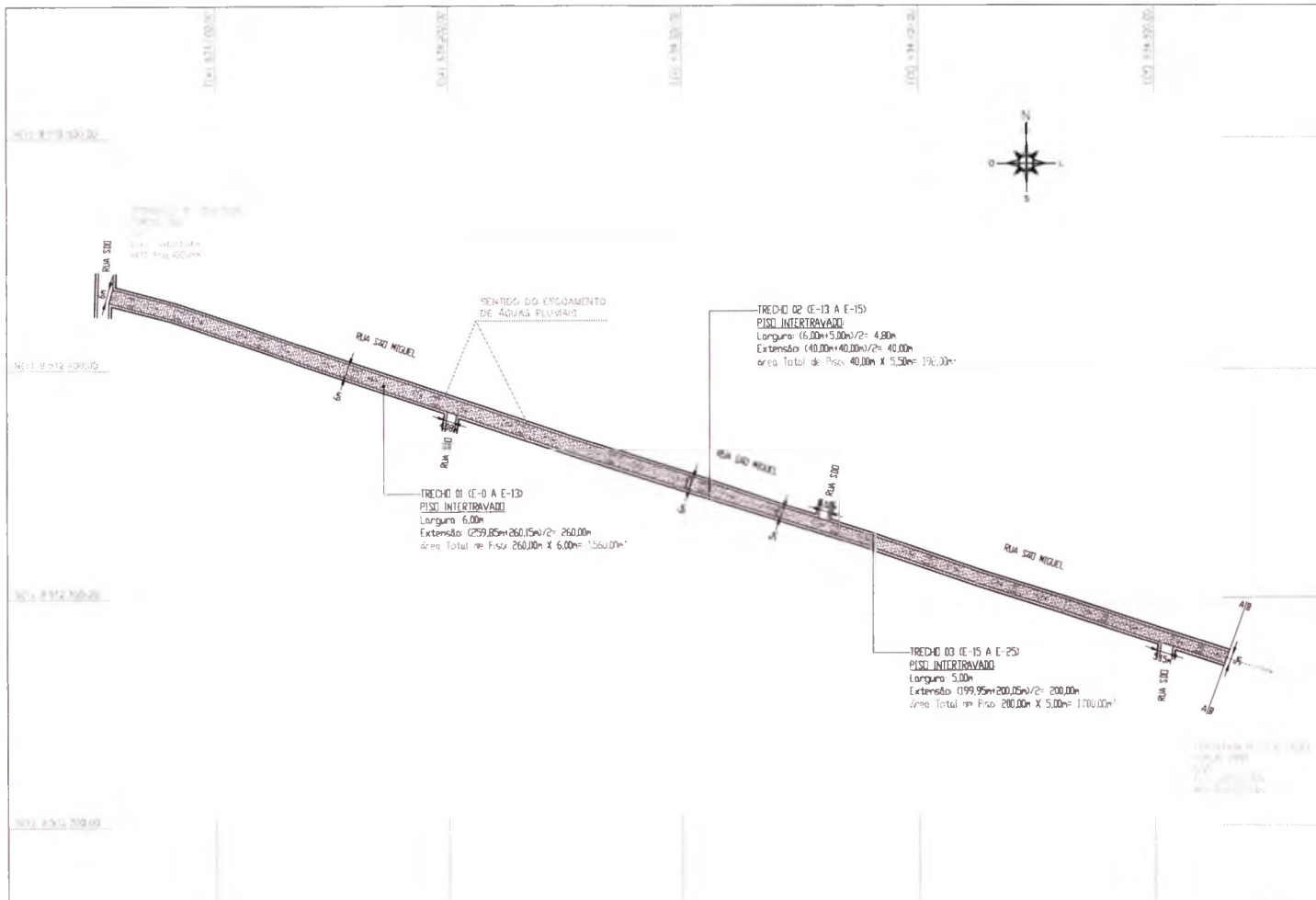


Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FIS. 512  
 R. RIBEIRO

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Data: PLANTA DE LOCAÇÃO		
Localidade: NA SEDE DO MUNICÍPIO - FORTIM - CE.		
Logradouro: RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 1.000 F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:





- Legenda:**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - Calçamento a ser Executado
  - Calçamento Existente
  - Pavimentação Asfáltica
  - Poste
  - Sentido de escoamento de Águas Pluviais

**OBS:**  
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**  
 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico

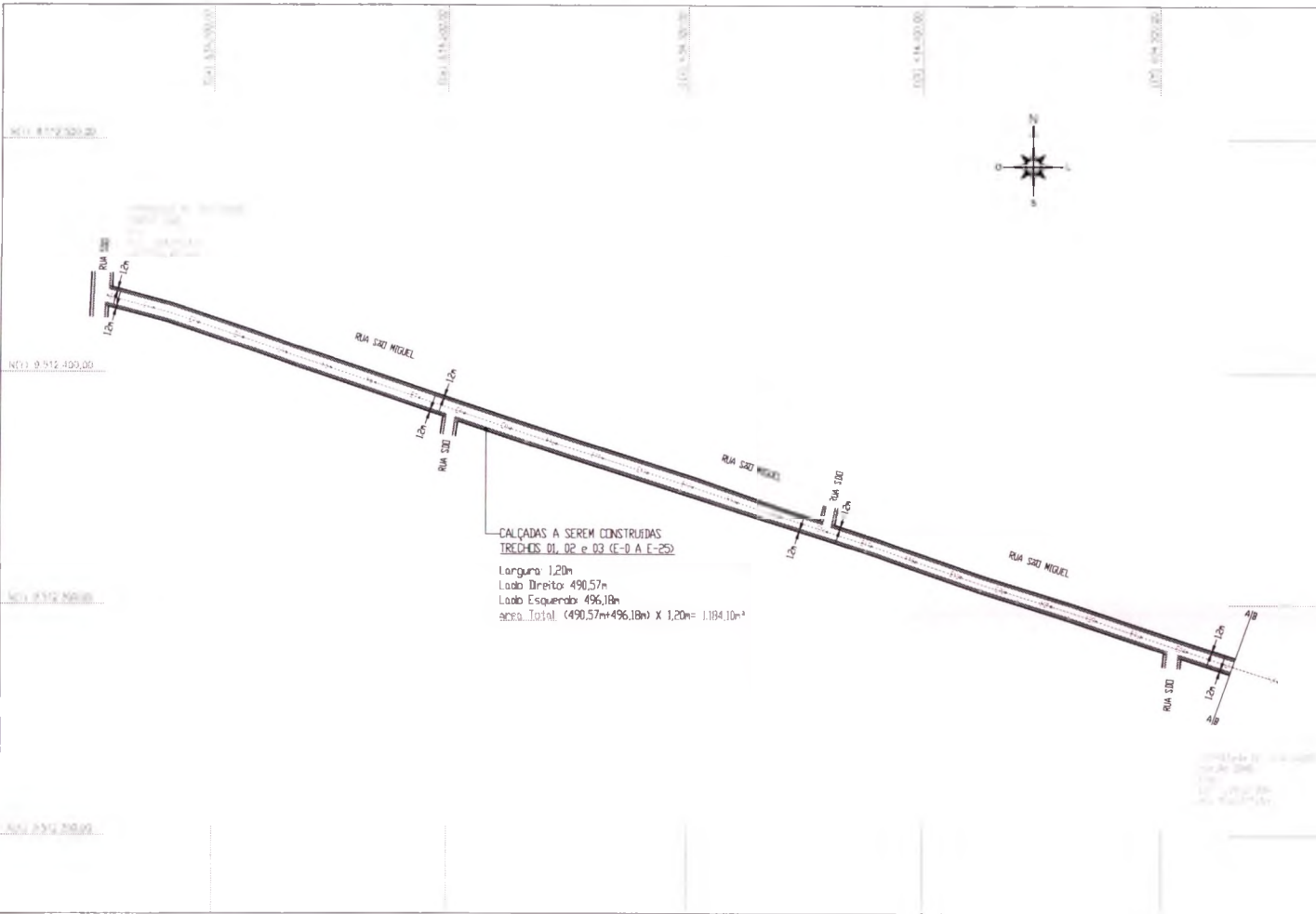
COLEÇÃO DE LICITACIONES  
 Nº 10  
 10/2020

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	
TRECHO 01:	260,00m X 6,00m = 1.560,00m <sup>2</sup>
TRECHO 02:	40,00m X 5,50m = 220,00m <sup>2</sup>
TRECHO 03:	200,00m X 5,00m = 1.000,00m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>2.780,00m<sup>2</sup></b>

CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS	
<b>TRECHOS 01, 02 e 03:</b>	
Largura: 1,20m	
Lado Direito: 490,57m	
Lado Esquerdo: 496,18m	
(490,57m + 496,18m) X 1,20m = 1.184,10m <sup>2</sup>	
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>1.184,10m<sup>2</sup></b>

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	
DIMENSÃO = (100x15x13x30)m	
<b>TRECHOS 01, 02 e 03</b>	
Testada Inicial: 6,00m	
Lado Direito: 499,80m	
Lado Esquerdo: 500,20m	
<b>EXTENSÃO TOTAL:</b>	<b>1.006,00m</b>

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Data: PLANTA DE LOCAÇÃO – TRECHOS 01, 02 e 03		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA SÃO MIGUEL		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.000 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topógrafo: George Ricardo M. Sombra	Prancha:



**CALÇADAS A SEREM CONSTRUIDAS**  
**TRECHOS 01, 02 e 03 (E-D A E-25)**  
 Largura: 1,20m  
 Lado Direito: 490,57m  
 Lado Esquerda: 496,18m  
 área Total: (490,57+496,18) X 1,20m= 1.184,10m<sup>2</sup>

- Legenda:**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - ▨ Calçamento a ser Executado
  - ▨ Calçamento Existente
  - Pavimentação Asfáltica
  - Poste
  - Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

**OBS:**  
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**  
 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 RIBRICA  
 FLS 574  
 25/08/2020

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	
TRECHO 01:	260,00m X 6,00m= 1.560,00m <sup>2</sup>
TRECHO 02:	40,00m X 5,50m= 220,00m <sup>2</sup>
TRECHO 03:	200,00m X 5,00m= 1.000,00m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>2.780,00m<sup>2</sup></b>

CALÇADAS A SEREM CONSTRUIDAS	
<b>TRECHOS 01, 02 e 03:</b>	
Largura: 1,20m	
Lado Direito: 490,57m	
Lado Esquerda: 496,18m	
(490,57m + 496,18m) X 1,20m= 1.184,10m <sup>2</sup>	
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>1.184,10m<sup>2</sup></b>

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	
DIMENSÃO= (100x15x13x30)m	
<b>TRECHOS 01, 02 e 03</b>	
Testada Inicial: 6,00m	
Lado Direito: 499,80m	
Lado Esquerda: 500,20m	
<b>EXTENSÃO TOTAL:</b>	<b>1.005,00m</b>

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: CALÇADAS A CONSTRUIR – TRECHOS 01, 02 e 03		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Loteadura: RUA SÃO MIGUEL		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.000 F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

TRECHOS 01, 02 e 03

RUA SÃO MIGUEL

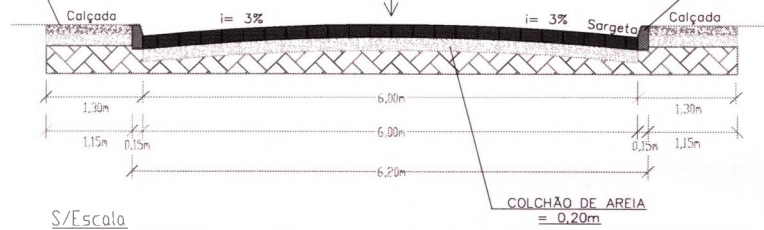


ESTACAS 20m	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	
DISTÂNCIA ACUMULADA	0m	20m	40m	60m	80m	100m	120m	140m	160m	180m	200m	220m	240m	260m	280m	300m	320m	340m	360m	380m	400m	420m	440m
CÓTIAS TERRENO	22,979	22,979	22,979	22,979	22,979	22,979	22,979	22,979	22,979	22,979	22,979	22,979	22,979	22,979	22,979	22,979	22,979	22,979	22,979	22,979	22,979	22,979	22,979

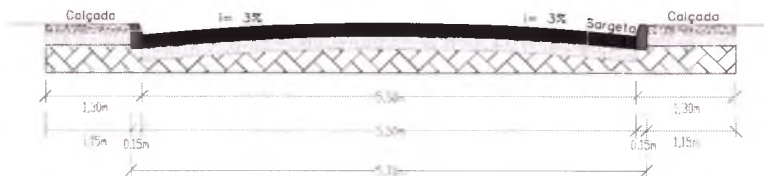
Calçada em piso intertravado, com bloco retangular, cor natural de 20x10cm, espessura 4cm

PERFIL TRANSVERSAL  
NÍVEL DO CALÇAMENTO  
COLCHÃO DE AREIA = 0.20m

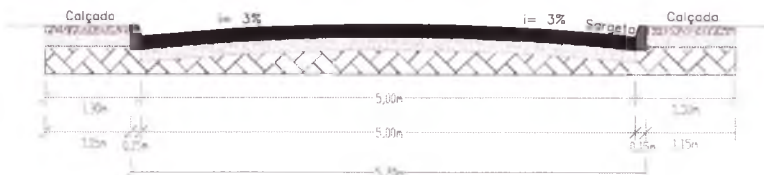
Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, nas dimensões (100x15x30)cm (Comprimento, base inferior, base superior e altura)



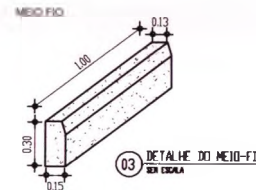
S/Escala



S/Escala



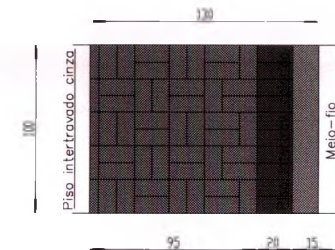
S/Escala



03 DETALHE DO MEIO-FIO EM C/SA



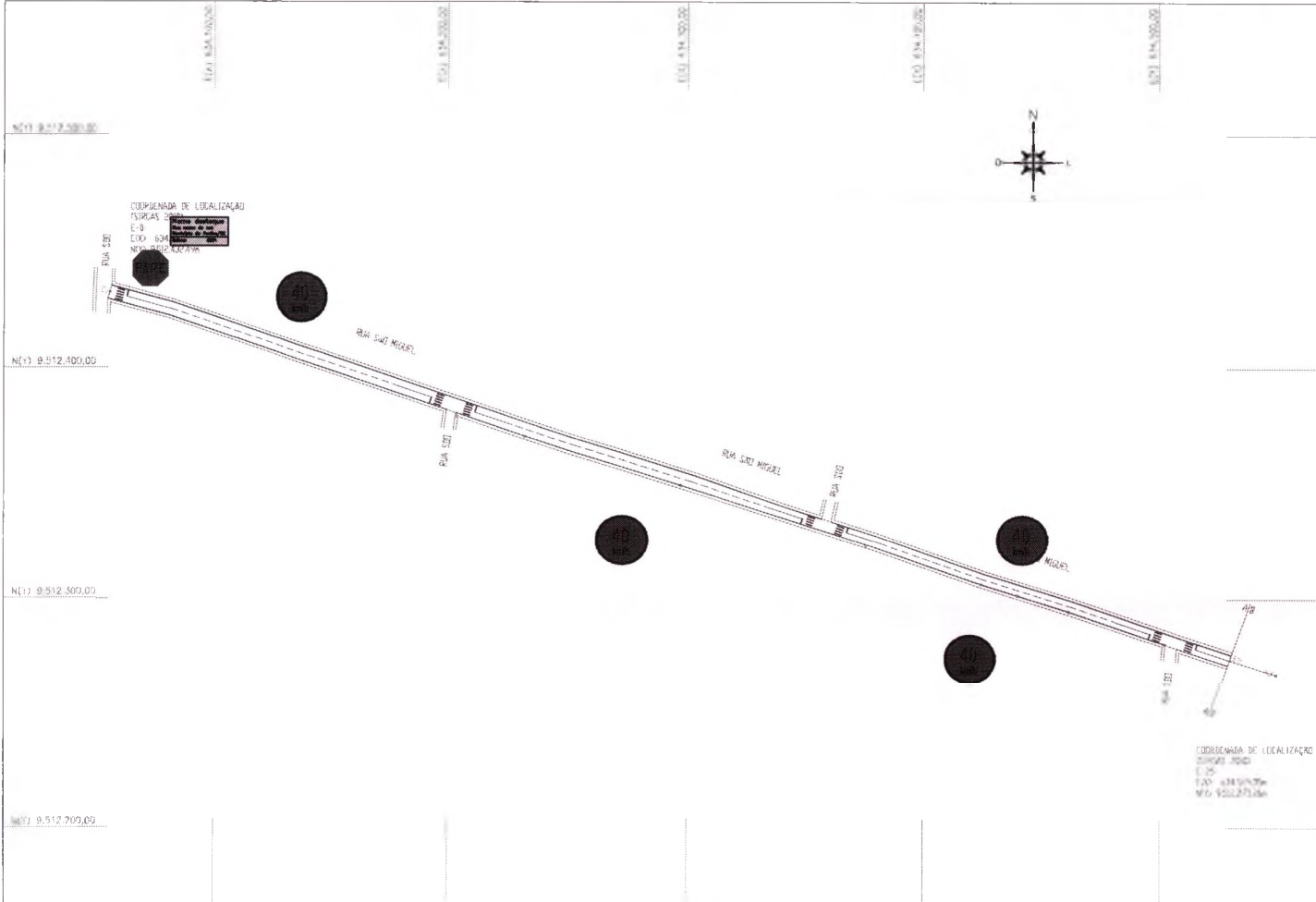
Detalhe de Meio Fio



Planta baixa - Demonstrativo do Piso Intertravamento

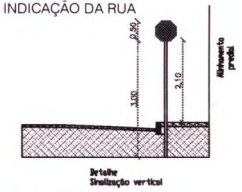
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FIS. Nº 123  
RUBRICA

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe: PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Lagradoura: RUA SÃO MIGUEL		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: INDICADA F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:



**Legenda:**

-  PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PARE
-  PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - 40 KM/H
-  PLACA DE ADVERTÊNCIA - CURVA SINUOSA
-  PLACA DE ADVERTÊNCIA - PEDESTRE
-  PLACA DE ADVERTÊNCIA - ESTREITAMENTO
-  PLACA DE INDICAÇÃO DA RUA

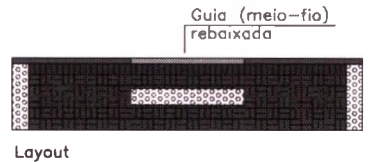
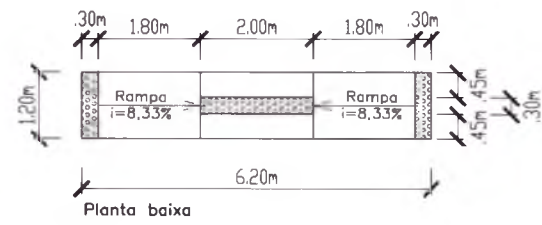
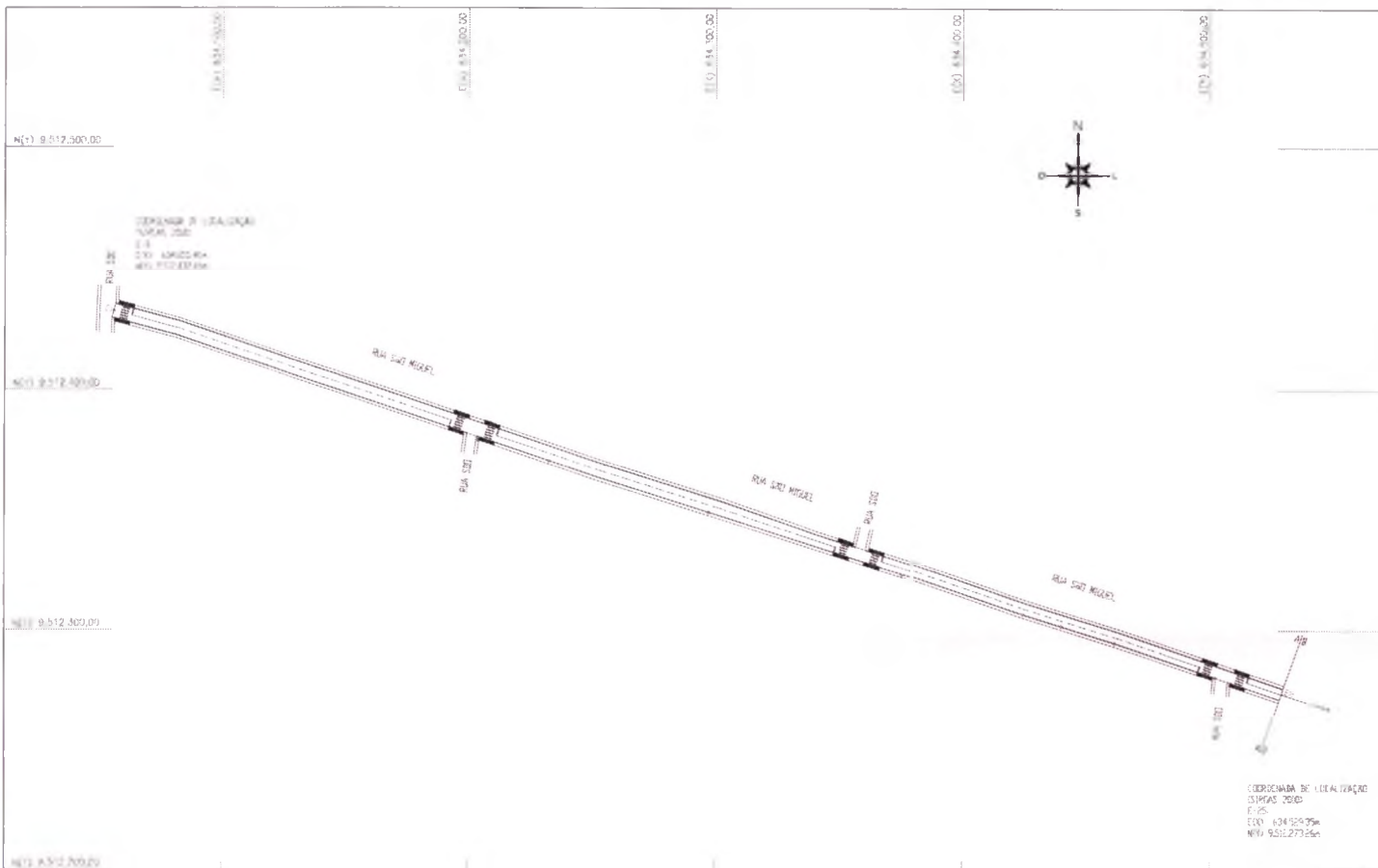


Pavimento de cor	
Cor	Tonalidade
Área	11 TR 7,5/4
Branca	11 9,5

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FIS. 516  
 FUNDIÇA

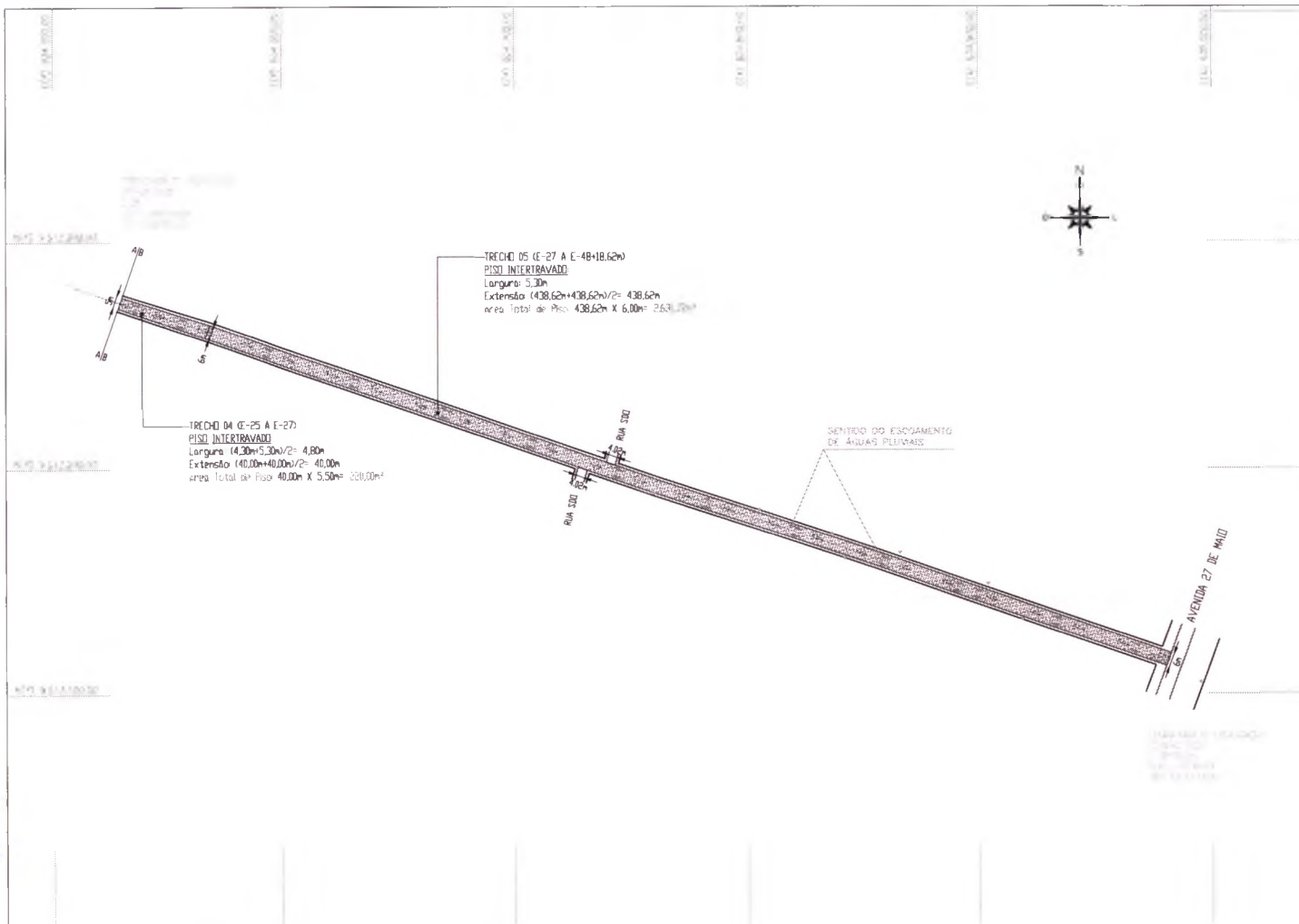
Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE		
Detorne: PLANTA DE SINALIZAÇÃO – TRECHOS 01, 02 e 03		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA SÃO MIGUEL		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.000 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:



Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FIS  
 Rôubrica

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Descrição: PLANTA DE ACESSIBILIDADE - TRECHOS 01, 02 e 03		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Logradouro: RUA SÃO MIGUEL		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.000 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topógrafo: George Ricardo M. Sombra	Prancha:



- Legenda:**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - ▨ Calçamento a ser Executado
  - ▨ Calçamento Existente
  - Pavimentação Asfáltica
  - Poste
  - Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

**Obs.:**  
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**  
 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico

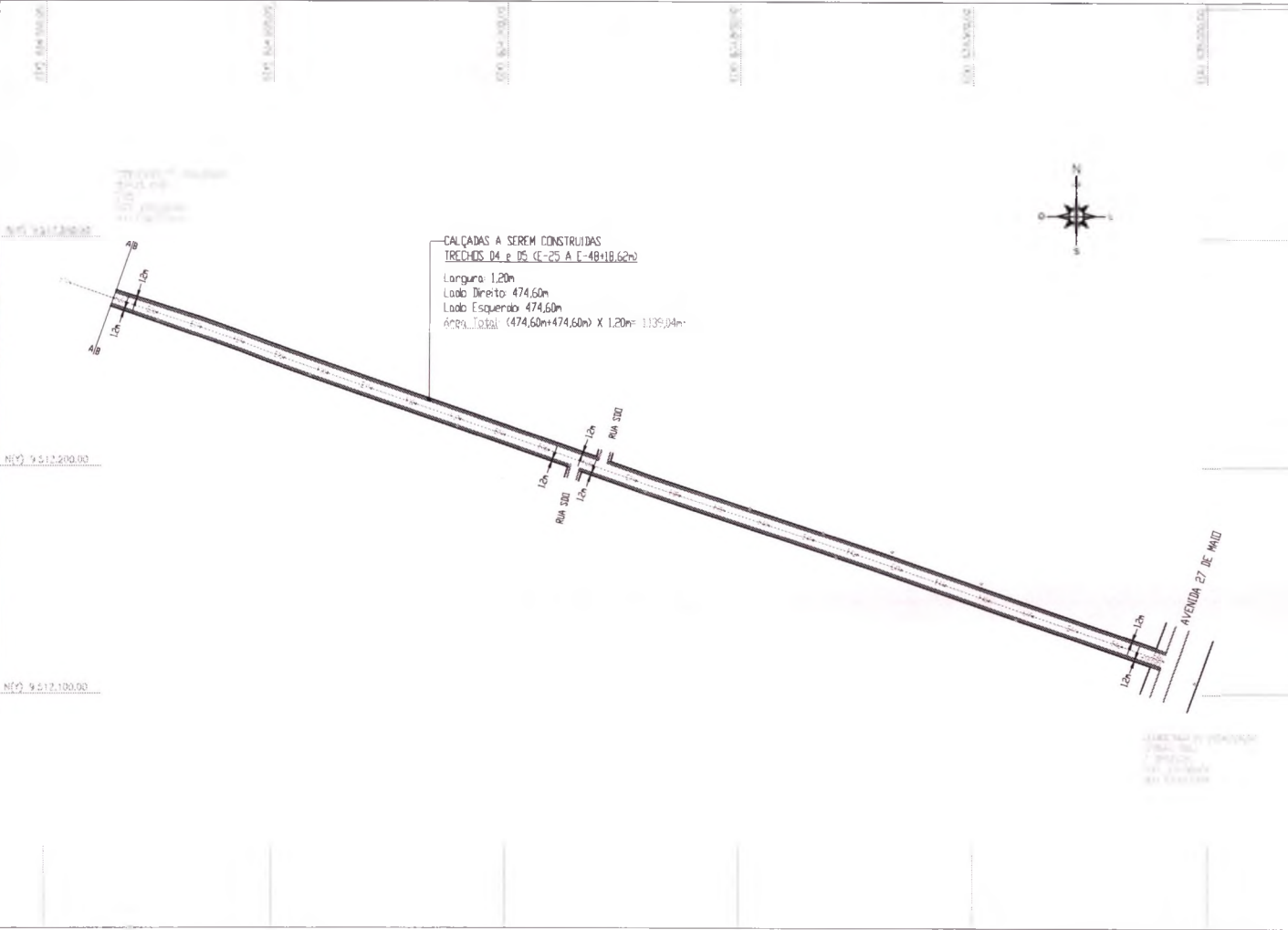
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FLS. 518  
 Rubrica

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	
TRECHO 04:	40,00m X 5,50m = 220,00m <sup>2</sup>
TRECHO 05:	438,62m X 6,00m = 2.631,72m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL: 2.851,72m <sup>2</sup>	

CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS	
<b>TRECHOS 04 e 05</b>	
Largura:	1,20m
Lado Direito:	474,60m
Lado Esquerdo:	474,60m
(474,60m + 474,60m) X 1,20m =	1.139,04m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL: 1.139,04m <sup>2</sup>	

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL DIMENSÃO = (100x15x13x30)m	
<b>TRECHOS 04 e 05</b>	
Lado Direito:	478,62m
Lado Esquerdo:	478,62m
Testada Final:	6,00m
EXTENSÃO TOTAL: 963,24m	

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE LOCAÇÃO – TRECHOS 04 e 05		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA SÃO MIGUEL		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.000 F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:



- Legenda**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - ▨ Calçamento a ser Executado
  - ▨ Calçamento Existente
  - Pavimentação Asfáltica
  - Poste
  - Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

**OBS:**  
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**  
 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 579  
 RÔNICA

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	
TRECHO 04:	40,00m X 5,50m = 220,00m <sup>2</sup>
TRECHO 05:	438,62m X 6,00m = 2.631,72m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>2.851,72m<sup>2</sup></b>

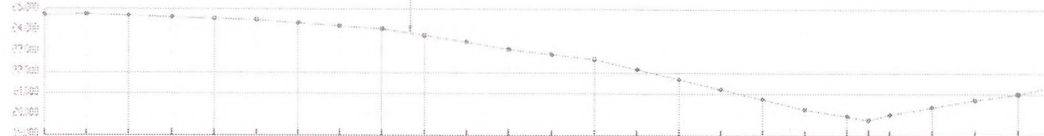
CALÇADAS A SEREM CONSTRUIDAS	
<b>TRECHOS 04 e 05</b>	
Largura: 1,20m	
Lado Direito: 474,60m	
Lado Esquerdo: 474,60m	
(474,60m + 474,60m) X 1,20m = 1.139,04m <sup>2</sup>	
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>1.139,04m<sup>2</sup></b>

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	
DIMENSÃO = (100x15x1.3x30)m	
<b>TRECHOS 04 e 05</b>	
Lado Direito: 478,62m	
Lado Esquerdo: 478,62m	
Testada Final: 6,00m	
<b>EXTENSÃO TOTAL:</b>	<b>963,24m</b>

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detone: CALÇADAS A CONSTRUIR – TRECHOS 04 e 05		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Largura: RUA SÃO MIGUEL		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.000 F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:

TRECHOS 04 e 05

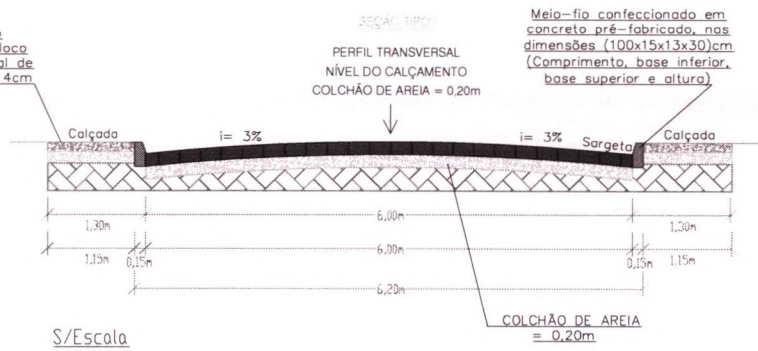
RUA SÃO MIGUEL  
Perfil Longitudinal



ESTACAS DE 50m	E25	E26	E27	E28	E29	E30	E31	E32	E33	E34	E35	E36	E37	E38	E39	E40	E41	E42	E43	E44	E45	E46	E47	E48	E49	E50	
DISTÂNCIA ACUMULADA	50m	100m	150m	200m	250m	300m	350m	400m	450m	500m	550m	600m	650m	700m	750m	800m	850m	900m	950m	1000m	1050m	1100m	1150m	1200m	1250m	1300m	
COTAS TERRENO	24,223	24,726	24,689	24,620	24,551	24,482	24,344	24,285	24,067	23,779	23,451	23,186	22,910	22,636	22,365	22,065	21,621	21,217	20,742	20,268	19,910	19,744	20,011	20,368	20,735	21,095	21,417

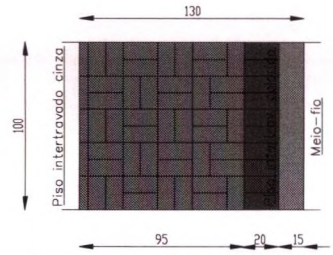
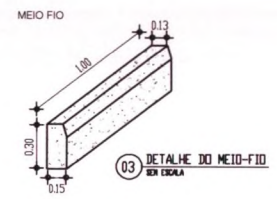
Gráfico Horizontal: 1" = 2,000  
Vertical: 1" = 20'

Calçada em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura 4cm

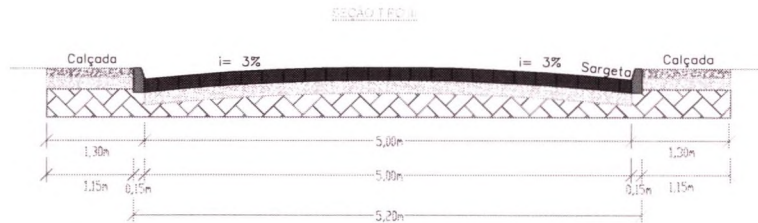


S/Escala

Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, nas dimensões (100x15x13x30)cm (Comprimento, base inferior, base superior e altura)



Planta baixa - Demonstrativo do Piso Intertravado



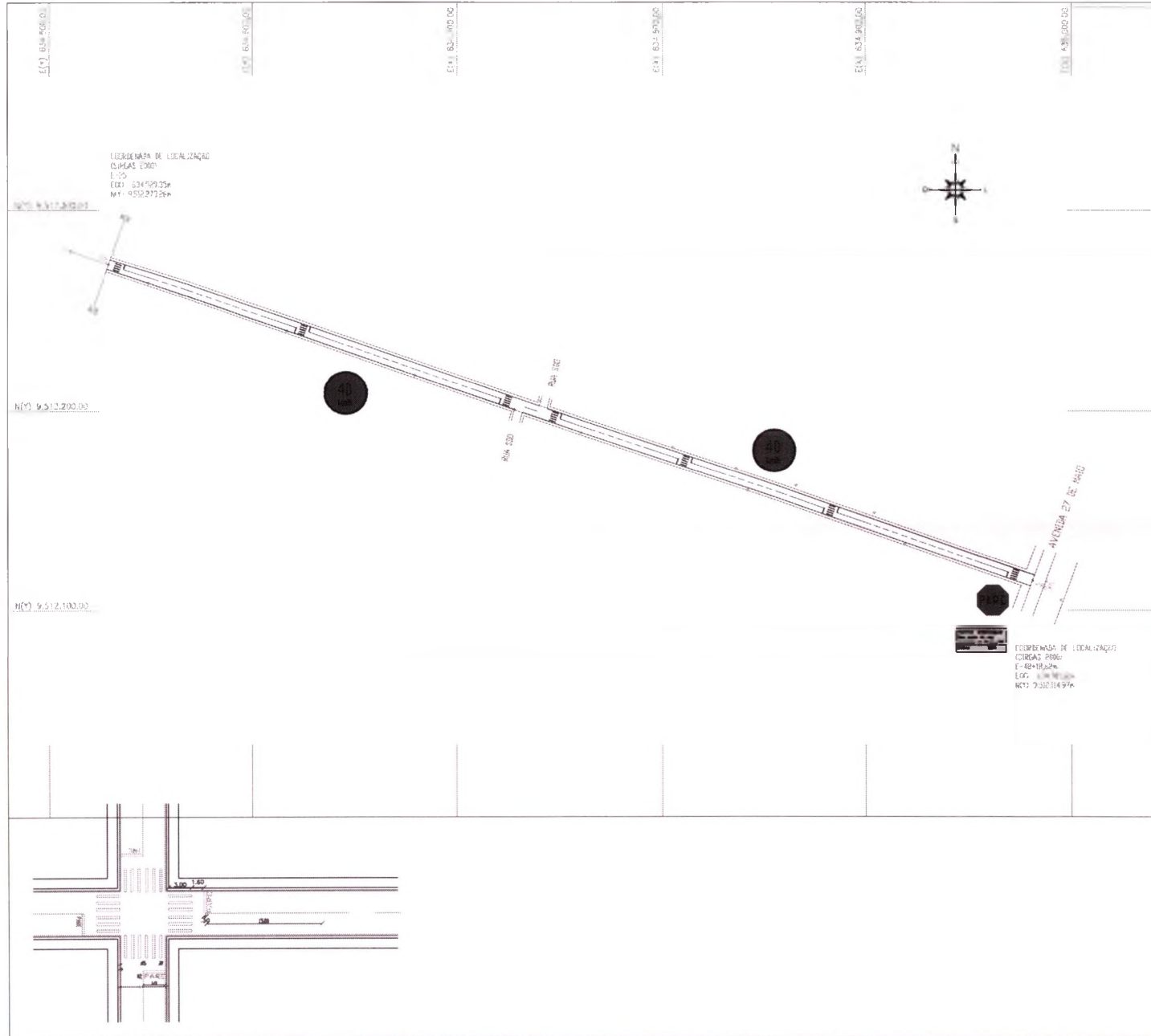
S/Escala



Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe: PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Lugradouro: RUA SÃO MIGUEL		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: INDICADA F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha: 01/20

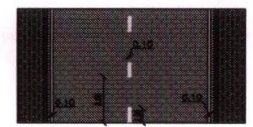
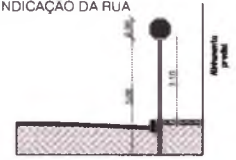
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FIS. 580  
R. Sombra





**Legenda**

-  PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PARE
-  PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - 40 KM/H
-  PLACA DE ADVERTÊNCIA - CURVA SINUOSA
-  PLACA DE ADVERTÊNCIA - PEDESTRE
-  PLACA DE ADVERTÊNCIA - ESTREITAMENTO
-  PLACA DE INDICAÇÃO DA RUA

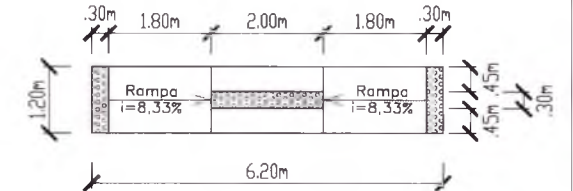
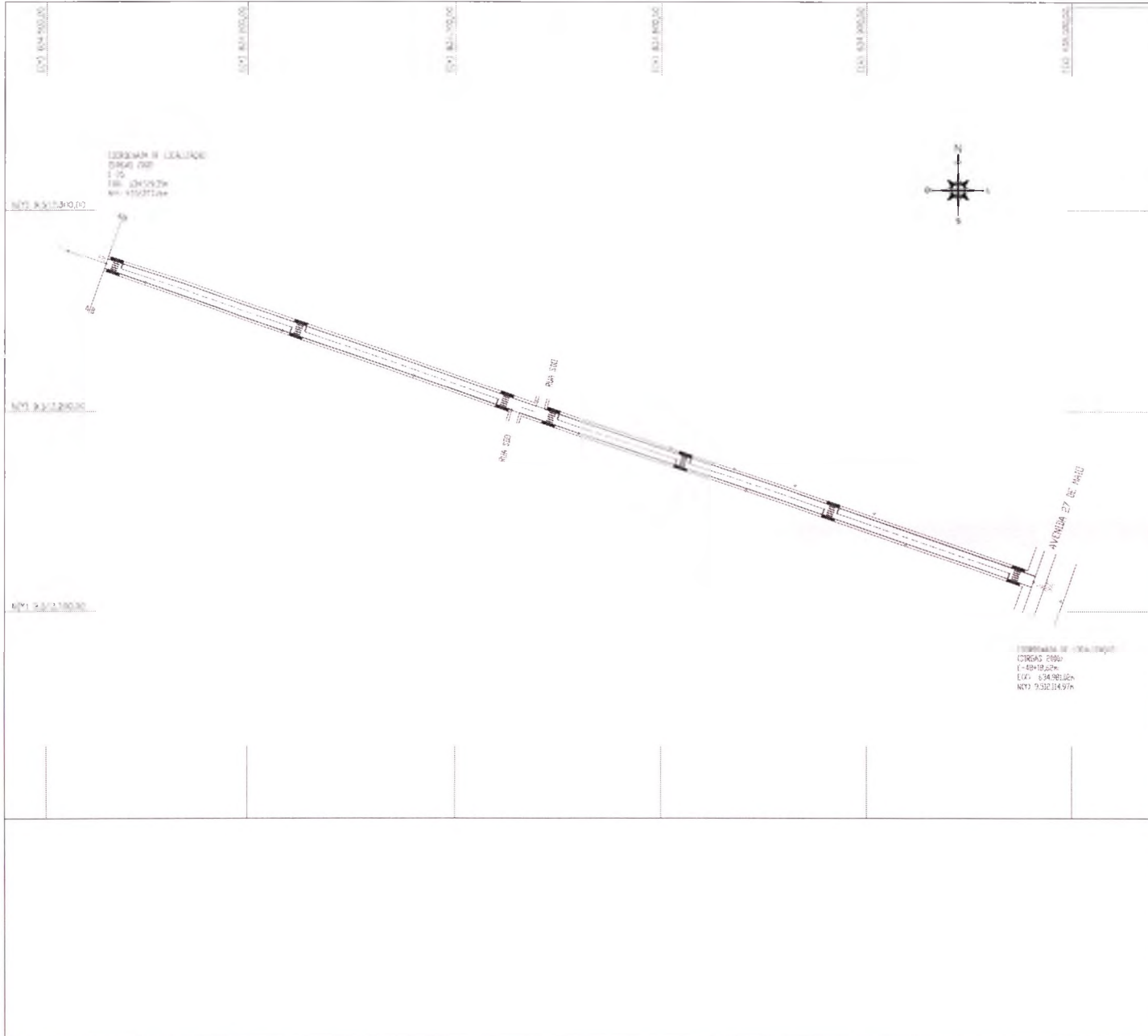


Pavimento de cor	
Cor	Tonalidade
Antracite	BR 75/14
Branca	# 95

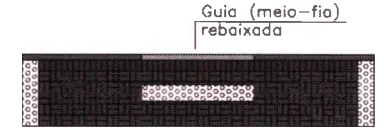
Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FIS. 581  
 R. Técnica

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Data: PLANTA DE SINALIZAÇÃO – TRECHOS 04 e 05		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Largadura: RUA SÃO MIGUEL		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.000 F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:



Planta baixa



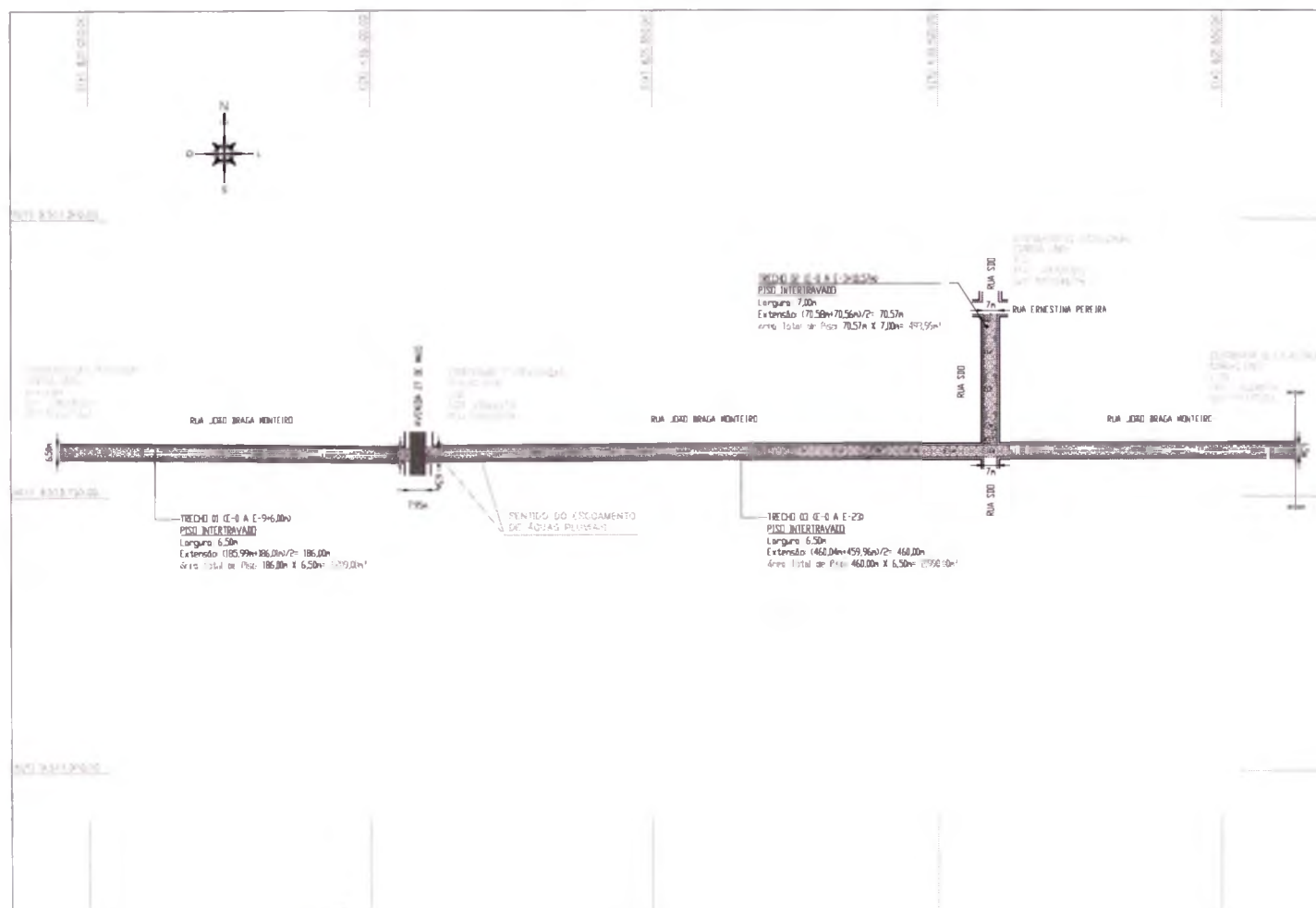
Layout

Responsável Técnico

*[Handwritten Signature]*  
RIBRICA

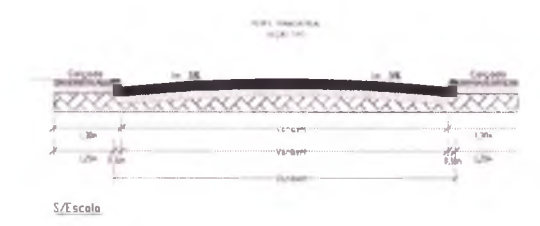
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
F.S.  
*[Handwritten Signature]*

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE ACESSIBILIDADE – TRECHOS 04 e 05		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA SÃO MIGUEL		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escola: 1: 2.000 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topógrafo: George Ricardo M. Sombra	Prancha:



- Legenda**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - ▨ Calçamento a ser Executado
  - ▩ Calçamento Existente
  - Pavimentação Asfáltica
  - Poste
  - Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

**OBS:**  
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**  
 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.



Responsável Técnico

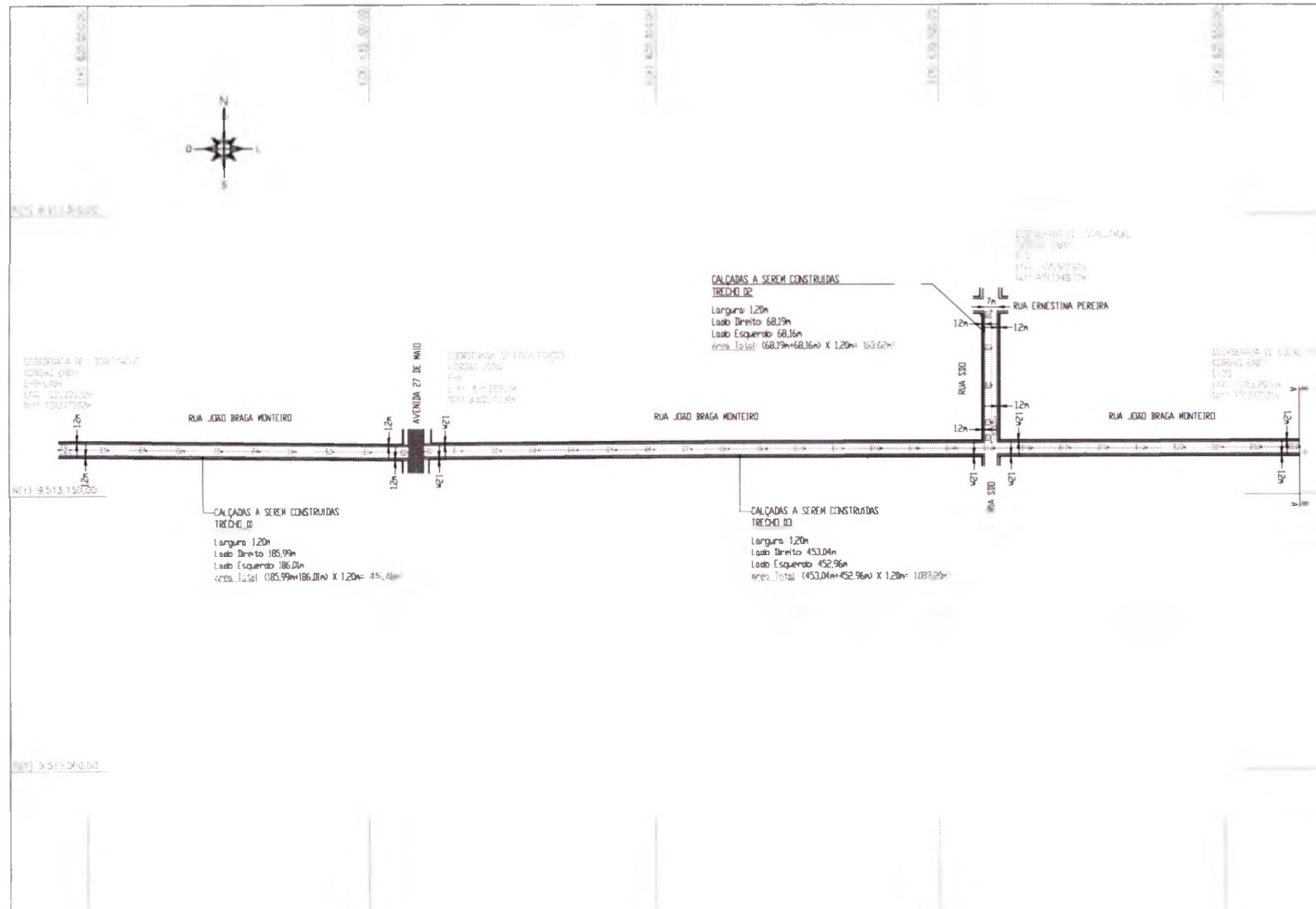
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FLS  
 R. R. R.

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	
TRECCHO 01:	186,00m X 6,50m = 1.209,00m <sup>2</sup>
TRECCHO 02:	70,57m X 7,00m = 493,99m <sup>2</sup>
TRECCHO 03:	460,00m X 6,50m = 2.990,00m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>4.692,99m<sup>2</sup></b>

CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS	
TRECCHO 01:	372,00m X 1,20m = 446,40m <sup>2</sup>
TRECCHO 02:	136,35m X 1,20m = 163,62m <sup>2</sup>
TRECCHO 03:	906,00m X 1,20m = 1.087,20m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>1.697,22m<sup>2</sup></b>

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL DIMENSÃO = (100x15x13x30)m	
<b>TRECCHO 01</b>	<b>TRECCHO 03</b>
Testado Inicial: 6,50m	Testado Inicial: 6,50m
Lado Direito: 185,99m	Lado Direito: 460,04m
Lado Esquerda: 186,01m	Lado Esquerda: 459,96m
Testado Final: 6,50m	Subtotal: 916,50m
Subtotal: 385,00m	
<b>TRECCHO 02</b>	
Lado Direito: 70,58m	
Lado Esquerda: 70,56m	
Subtotal: 141,14m	
<b>EXTENSÃO TOTAL:</b>	<b>1.457,64m</b>

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe: PLANTA DE LOCAÇÃO		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Legislação: RUA JOÃO BRAGA MONTEIRO e RUA SDO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
Topógrafo: George Ricardo M. Sombra	Planta:	



- Legenda:**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - Calçamento a ser Executado
  - Calçamento Existente
  - Pavimentação Asfáltica
  - Poste
  - Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

**OBS:**  
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**  
 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.



Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 584

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	
TRECHO 01:	186,00m X 6,50m = 1.209,00m <sup>2</sup>
TRECHO 02:	70,57m X 7,00m = 493,99m <sup>2</sup>
TRECHO 03:	460,00m X 6,50m = 2.990,00m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>4.692,99m<sup>2</sup></b>

CALÇADAS A SEREM CONSTRUIDAS	
TRECHO 01:	372,00m X 1,20m = 446,40m <sup>2</sup>
TRECHO 02:	136,35m X 1,20m = 163,62m <sup>2</sup>
TRECHO 03:	906,00m X 1,20m = 1087,20m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>1.697,22m<sup>2</sup></b>

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL DIMENSÃO = (100x15x13x30)m	
<b>TRECHO 01</b>	<b>TRECHO 03</b>
Testada Inicial: 6,50m	Testada Inicial: 6,50m
Lado Direito: 185,99m	Lado Direito: 460,04m
Lado Esquerda: 186,01m	Lado Esquerda: 459,96m
Testada Final: 6,50m	Subtotal: 926,50m
Subtotal: 385,00m	
<b>TRECHO 02</b>	
Lado Direito: 70,56m	
Lado Esquerda: 70,56m	
Subtotal: 141,14m	
<b>EXTENSÃO TOTAL:</b>	<b>1.457,64m</b>

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE LOCAÇÃO – CALÇADAS A CONSTRUIR		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA JOÃO BRAGA MONTEIRO e RUA SDO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:	

TRECHO 01

RUA JOÃO BRAGA MONTEIRO



ESTACAS 20,00m	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11
DISTANCIA ACUMULADA	0m	20m	40m	60m	80m	100m	120m	140m	160m	180m	200m
COTAS TERRENO	21,627	21,752	21,875	21,995	22,105	22,200	22,290	22,370	22,440	22,500	22,550

TRECHO 02

RUA JOÃO BRAGA MONTEIRO



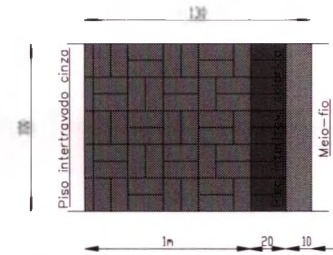
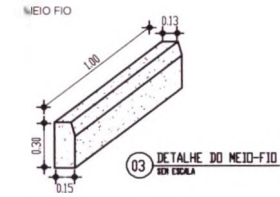
ESTACAS 20,00m	E9	E10	E11	E12	E13	E14
DISTANCIA ACUMULADA	0m	20m	40m	60m	80m	100m
COTAS TERRENO	22,570	22,655	22,725	22,785	22,830	22,865

TRECHO 03

RUA JOÃO BRAGA MONTEIRO



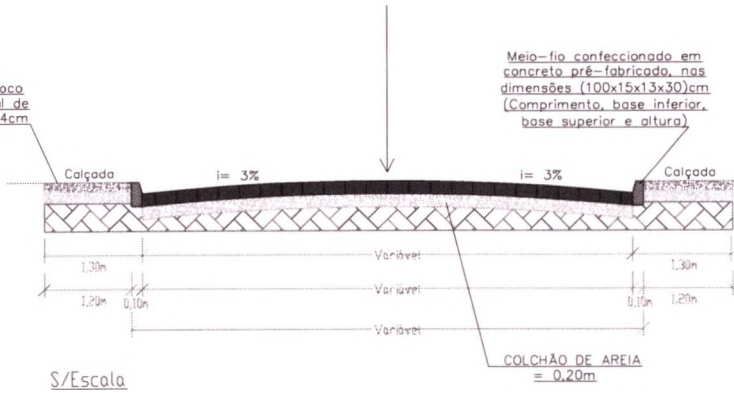
ESTACAS 20,00m	E11	E12	E13	E14	E15	E16	E17	E18	E19	E20	E21	E22	E23
DISTANCIA ACUMULADA	0m	20m	40m	60m	80m	100m	120m	140m	160m	180m	200m	220m	240m
COTAS TERRENO	22,670	22,740	22,800	22,850	22,890	22,920	22,940	22,950	22,950	22,940	22,920	22,890	22,850



Planta baixa - Demonstrativo do Piso Intertravamento

PERFIL TRANSVERSAL  
NÍVEL DO CALÇAMENTO  
COLCHÃO DE AREIA = 0,20m

Calçada em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura 4cm



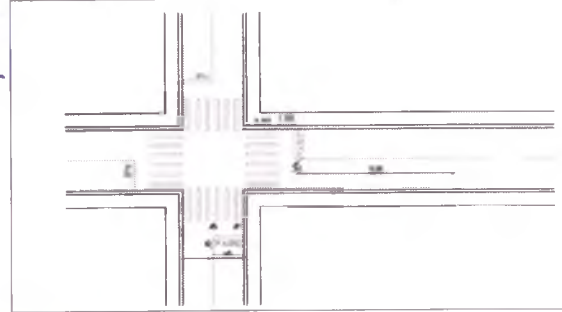
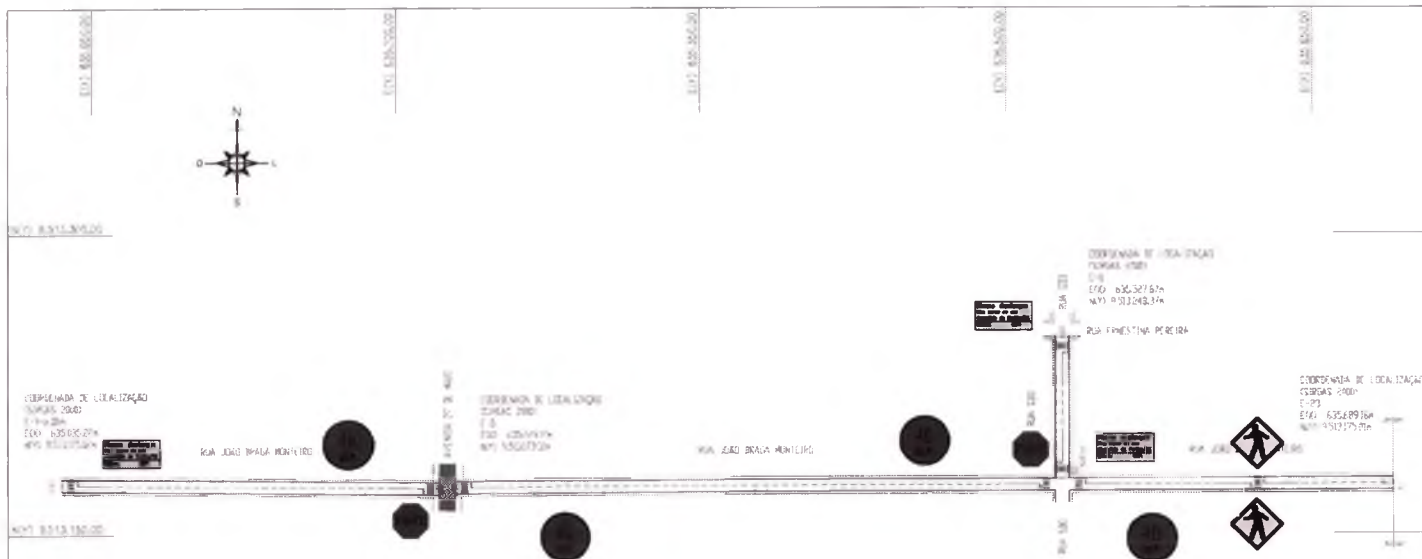
Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, nas dimensões (100x15x30)cm (Comprimento, base inferior, base superior e altura)

Detalhe de Meio Fio



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Física  
Sombra

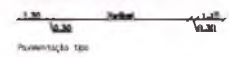
Título:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe:		
PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL		
Localidade:		
DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Logradouro:		
RUA JOÃO BRAGA MONTEIRO e RUA SDO		
Assunto:	Escala:	Data:
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	INDICADA F. A3	AGOSTO/2020
Topografia:	Prancha:	
George Ricardo M. Sombra		



- Legenda**
-  PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PARE
  -  PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - 40 KMH
  -  PLACA DE ADVERTÊNCIA - CURVA SINUOSA
  -  PLACA DE ADVERTÊNCIA - PEDESTRE
  -  PLACA DE ADVERTÊNCIA - ESTREITAMENTO
  -  PLACA DE INDICAÇÃO DA RUA



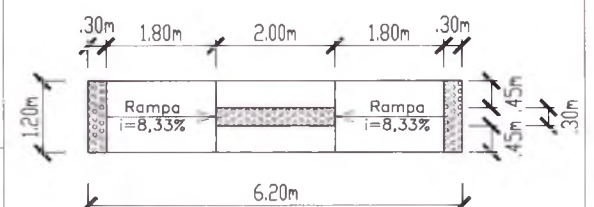
Padrão de cor	
Cor	Tonalidade
Amarelo	B R 75/4
Branco	N 95



Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FIS 586  
 R. Sombra

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Data: PLANTA DE SINALIZAÇÃO		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Largadura: RUA JOÃO BRAGA MONTEIRO e RUA SDO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:	



Planta baixa

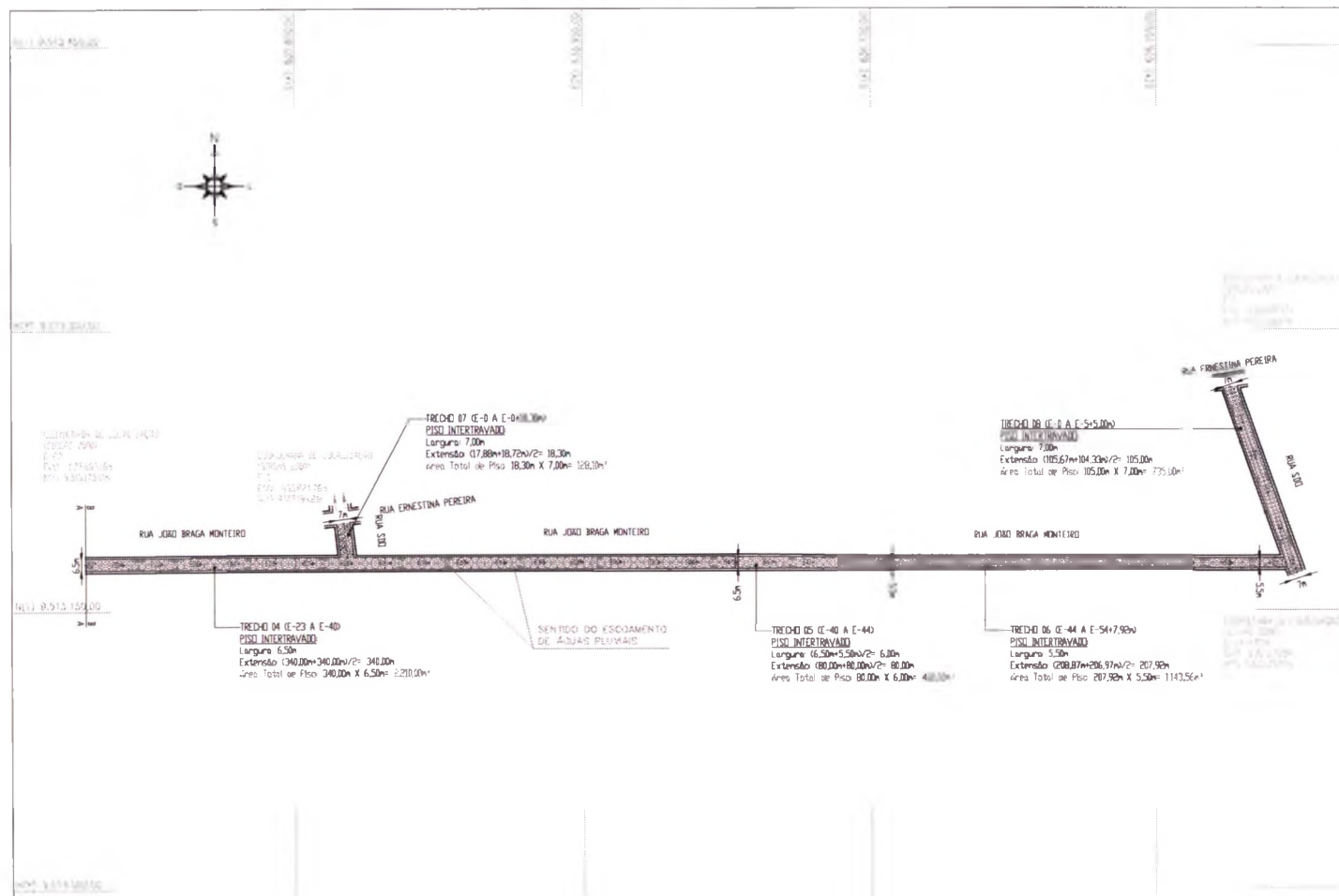
Guia (meio-fio) rebaixada



Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. S. S. S. S. S.  
Rubrica

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe: PLANTA DE ACESSIBILIDADE		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Logradouro: RUA JOÃO BRAGA MONTEIRO e RUA SDO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:



- Legenda:**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - ▨ Calçamento a ser Executado
  - ▤ Calçamento Existente
  - Pavimentação Asfáltica
  - Poste
  - Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

OBS:  
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**  
 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARIJETAS DAS RUAS.

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fis. 588  
 R. 108

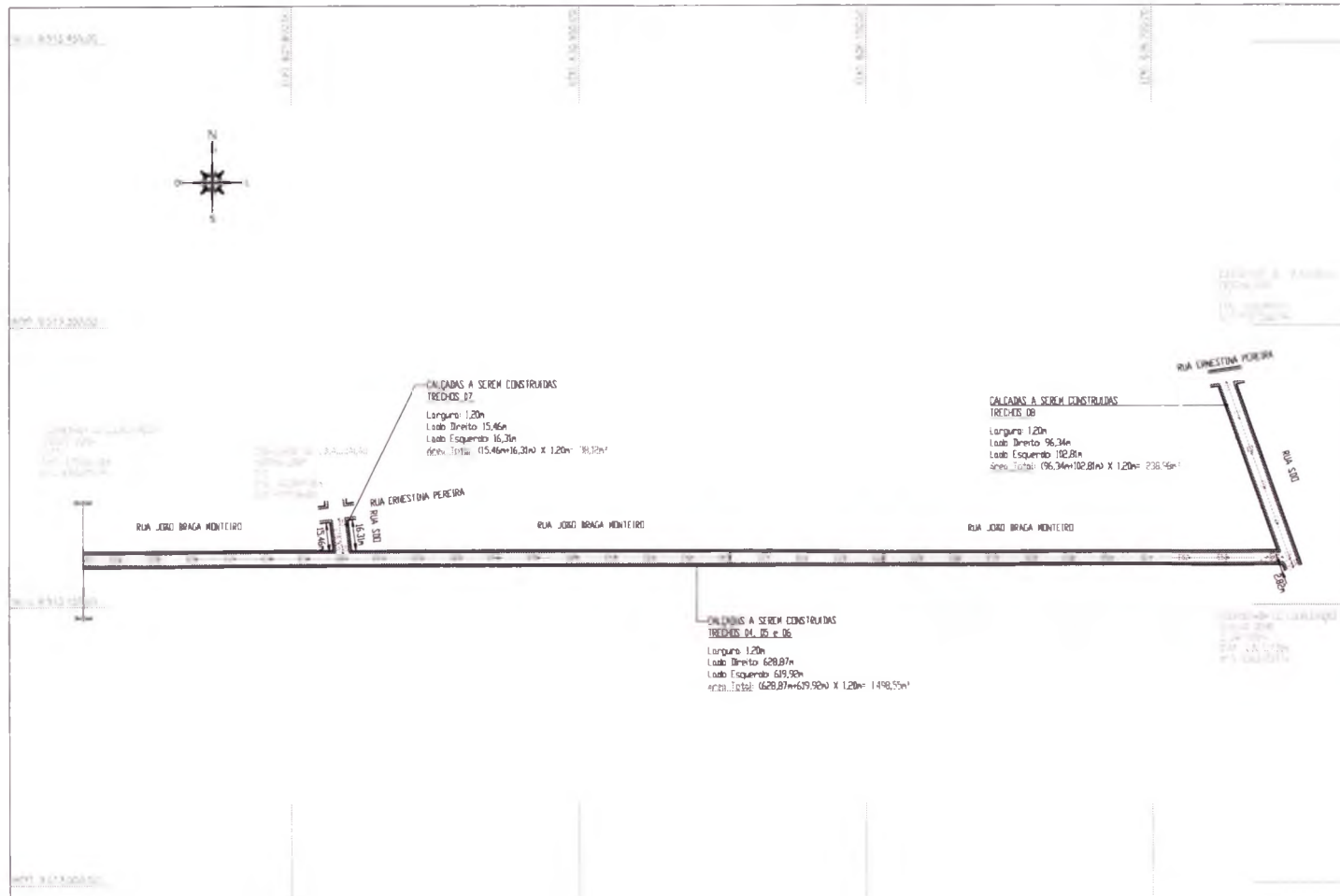
PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	
TRECHO 04:	340,00m X 6,50m= 2.210,00m <sup>2</sup>
TRECHO 05:	80,00m X 6,00m= 480,00m <sup>2</sup>
TRECHO 06:	207,92m X 5,50m= 1.143,56m <sup>2</sup>
TRECHO 07:	18,30m X 7,00m= 128,10m <sup>2</sup>
TRECHO 08:	105,00m X 7,00m= 735,00m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>4.696,66m<sup>2</sup></b>

CALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS	
TRECHOS 04, 05 e 06:	1.248,79m X 1,20m= 1.498,55m <sup>2</sup>
TRECHO 07:	31,77m X 1,20m= 38,12m <sup>2</sup>
TRECHO 08:	199,15m X 1,20m= 238,98m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>1.775,65m<sup>2</sup></b>

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL DIMENSÃO= (100x15x13x30)m	
<b>TRECHO 04</b>	<b>TRECHO 07</b>
Lado Direito: 340,00m	Lado Direito: 17,88m
Lado Esquerda: 340,00m	Lado Esquerda: 18,72m
Subtotal: 680,00m	Subtotal: 36,60m
<b>TRECHO 05</b>	<b>TRECHO 08</b>
Lado Direito: 80,00m	Lado Direito: 105,67m
Lado Esquerda: 80,00m	Lado Esquerda: 104,33m
Subtotal: 160,00m	Testada Final: 7,00m
<b>TRECHO 06</b>	Subtotal: 217,00m
Lado Direito: 208,87m	
Lado Esquerda: 206,97m	
Subtotal: 415,84m	
<b>EXTENSÃO TOTAL:</b>	<b>1.509,44m</b>

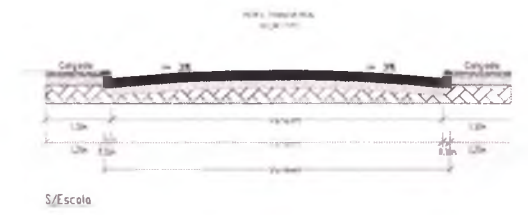
Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE LOCAÇÃO		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA JOÃO BRAGA MONTEIRO e RUA SDO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.500 F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:





- Legenda:**
- Alinhamento Predial
  - Limite de Calçada (Meio Fio)
  - Calçamento a ser Executado
  - Calçamento Existente
  - Pavimentação Asfáltica
  - Poste
  - Sentido de Escoamento de Águas Pluviais

**OBS:**  
**ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**  
 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS É FEITO ATRAVÉS DE ESCOAMENTO POR SUPERFÍCIE, SITUADO NA FAIXA LONGITUDINAL DAS SARJETAS DAS RUAS.



Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fis. 589  
 R. Técnica

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	
TRECHO 04:	340,00m X 6,50m= 2.210,00m <sup>2</sup>
TRECHO 05:	80,00m X 6,00m= 480,00m <sup>2</sup>
TRECHO 06:	207,92m X 5,50m= 1.143,56m <sup>2</sup>
TRECHO 07:	18,30m X 7,00m= 128,10m <sup>2</sup>
TRECHO 08:	105,00m X 7,00m= 735,00m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>4.696,66m<sup>2</sup></b>

CALÇADAS A SEREM CONSTRUIDAS	
<b>TRECHOS 04, 05 e 06:</b>	
1.248,79m X 1,20m= 1.498,55m <sup>2</sup>	
TRECHO 07:	31,77m X 1,20m= 38,12m <sup>2</sup>
TRECHO 08:	199,15m X 1,20m= 238,98m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>1.775,65m<sup>2</sup></b>

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL DIMENSÃO= (100x15x13x30)m	
<b>TRECHO 04</b>	<b>TRECHO 07</b>
Lado Direito: 340,00m	Lado Direito: 17,88m
Lado Esquerda: 340,00m	Lado Esquerda: 18,72m
Subtotal: 680,00m	Subtotal: 36,60m
<b>TRECHO 05</b>	<b>TRECHO 08</b>
Lado Direito: 80,00m	Lado Direito: 105,67m
Lado Esquerda: 80,00m	Lado Esquerda: 104,33m
Subtotal: 160,00m	Testada Final: 7,00m
<b>TRECHO 06</b>	Subtotal: 217,00m
Lado Direito: 208,87m	
Lado Esquerda: 206,97m	
Subtotal: 415,84m	
<b>EXTENSÃO TOTAL:</b>	<b>1.509,44m</b>

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE LOCAÇÃO – CALÇADAS A CONSTRUIR		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA JOÃO BRAGA MONTEIRO e RUA SDO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Projeto:

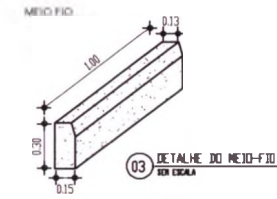
*[Handwritten signature]*

TRECHOS 04, 05 e 06

RUA JOÃO BRAGA MONTEIRO



ESTACAS C/04	ESTACAS C/05	ESTACAS C/06	ESTACAS C/07	ESTACAS C/08	ESTACAS C/09	ESTACAS C/10	ESTACAS C/11	ESTACAS C/12	ESTACAS C/13	ESTACAS C/14	ESTACAS C/15	ESTACAS C/16	ESTACAS C/17	ESTACAS C/18	ESTACAS C/19	ESTACAS C/20	ESTACAS C/21	ESTACAS C/22	ESTACAS C/23	ESTACAS C/24	
1000	1020	1040	1060	1080	1100	1120	1140	1160	1180	1200	1220	1240	1260	1280	1300	1320	1340	1360	1380	1400	1420
0	20	40	60	80	100	120	140	160	180	200	220	240	260	280	300	320	340	360	380	400	420
232231	232242	232256	232270	232284	232298	232312	232326	232340	232354	232368	232382	232396	232410	232424	232438	232452	232466	232480	232494	232508	232522



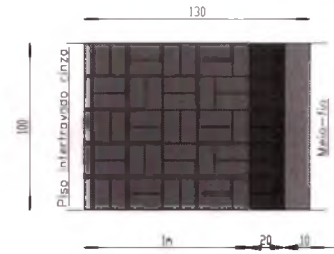
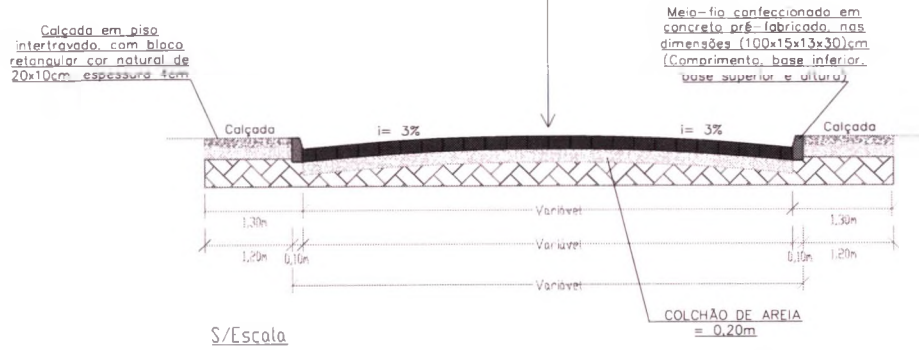
TRECHO 07

ESTACAS C/07	23	24	25
DISTANCIA ACUMULADA	0	18	36
COTAS TERRENO	233270	233284	233298

TRECHO 08

ESTACAS C/08	26	27	28	29	30	31	32
DISTANCIA ACUMULADA	0	18	36	54	72	90	108
COTAS TERRENO	233312	233326	233340	233354	233368	233382	233396

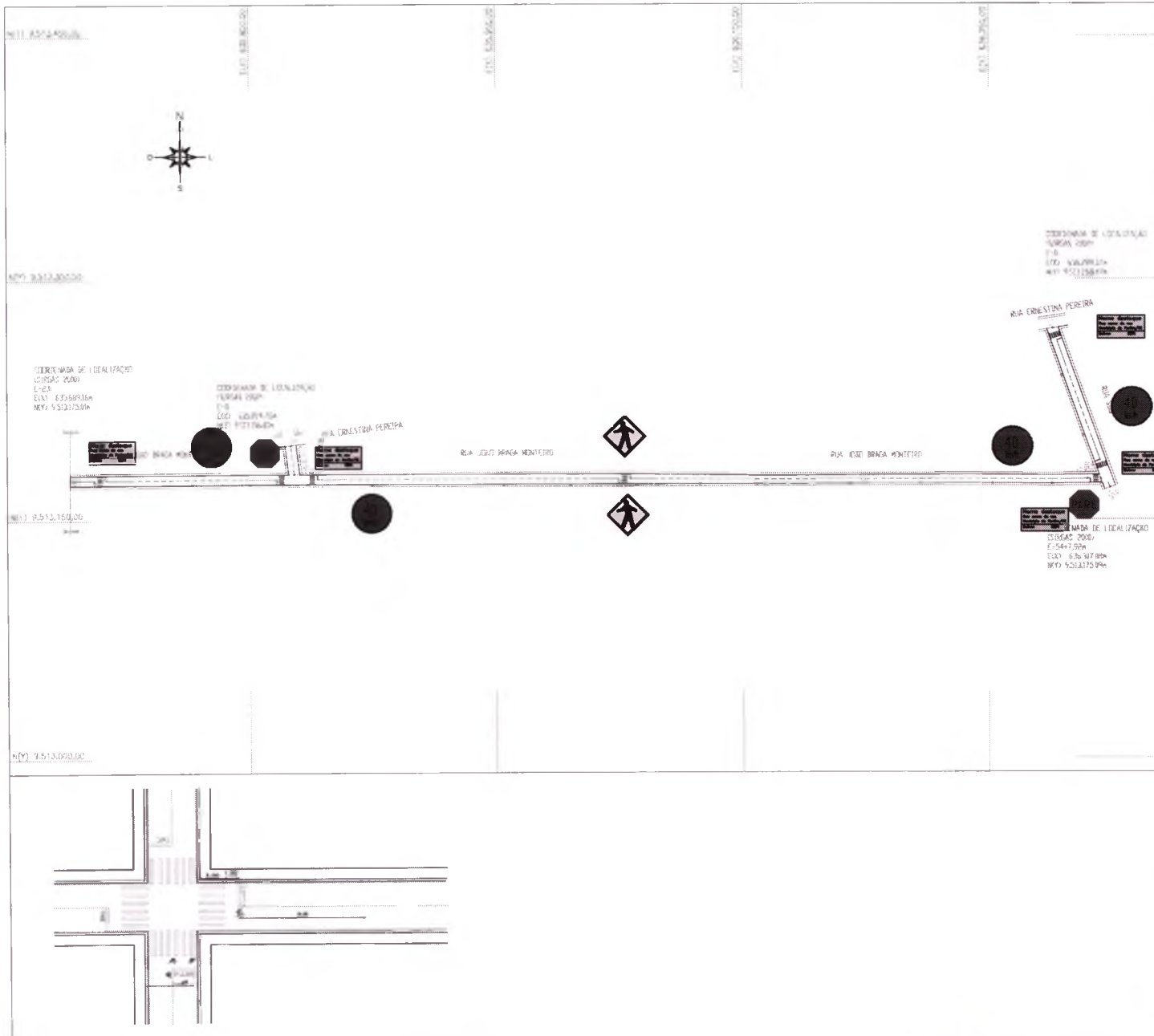
PERFIL TRANSVERSAL  
NÍVEL DO CALÇAMENTO  
COLCHÃO DE AREIA = 0.20m



Planta baixa - Demonstrativo do Piso Intertravado

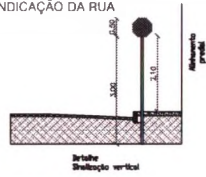
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FIS. 500  
R. BRAGA

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Detalhe: PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Logradouro: RUA JOÃO BRAGA MONTEIRO e RUA SDO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: INDICADA F. A3 Topografia: George Ricardo M. Sombra	Data: AGOSTO/2020 Prancha:



**Legenda**

-  PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PARE
-  PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - 40 KM/H
-  PLACA DE ADVERTÊNCIA - CURVA SINUOSA
-  PLACA DE ADVERTÊNCIA - PEDESTRE
-  PLACA DE ADVERTÊNCIA - ESTREITAMENTO
-  PLACA DE INDICAÇÃO DA RUA



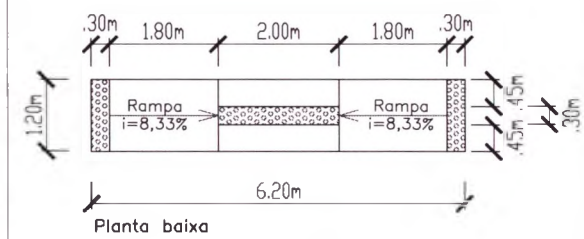
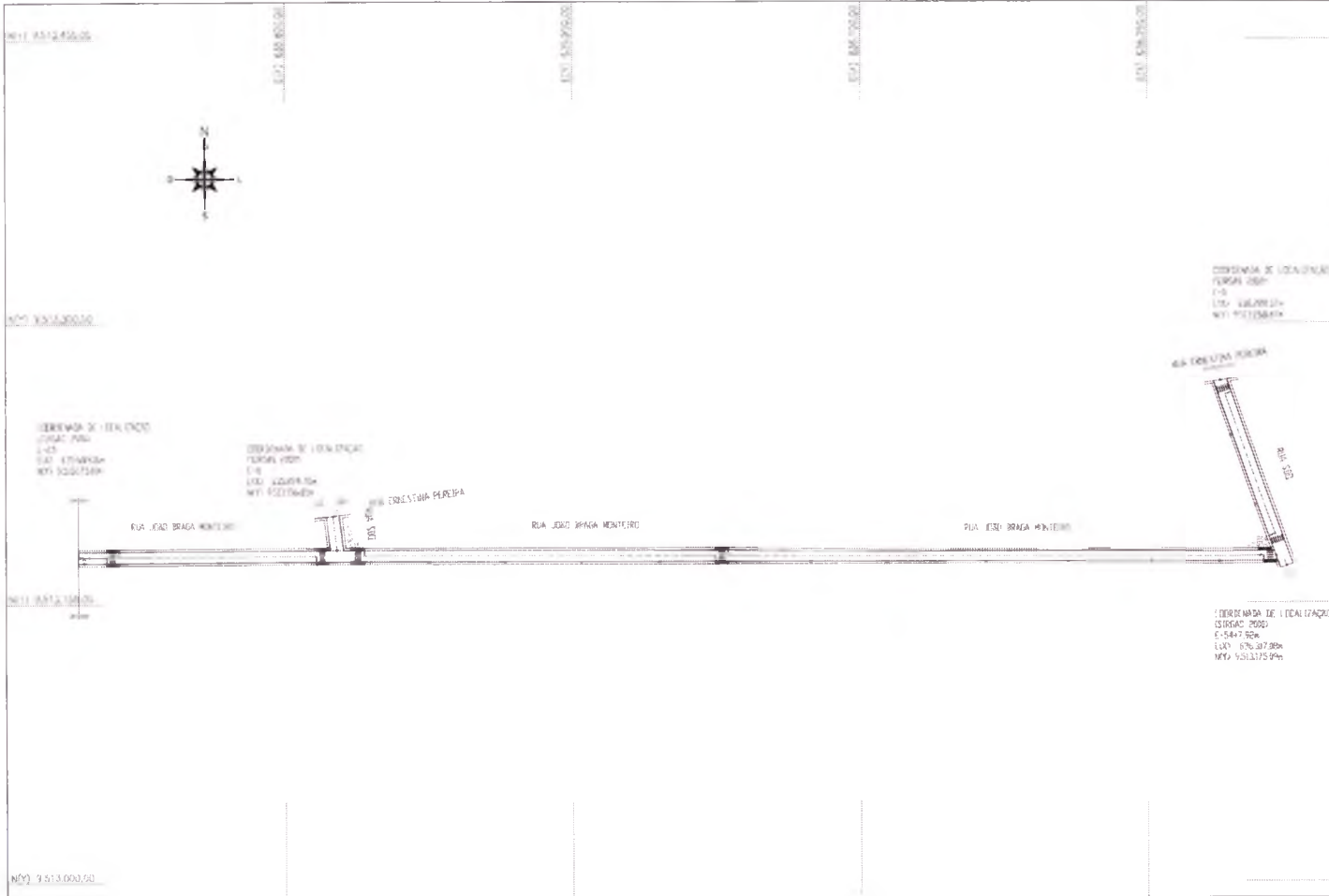
Padrão de cor	
Cor	Tonsidade
Amaro	B 19 75/14
Branco	N 95



Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 5/11  
 Publica

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.		
Detalhe: PLANTA DE SINALIZAÇÃO		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ – FORTIM – CE.		
Logradouro: RUA JOÃO BRAGA MONTEIRO e RUA SDO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Prancha:



Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FIS. 502  
R. Sombra

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.		
Descrição: PLANTA DE ACESSIBILIDADE		
Localidade: DISTRITO DE PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CE.		
Logradouro: RUA JOÃO BRAGA MONTEIRO e RUA SDO		
Assunto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	Escala: 1: 2.500 F. A3	Data: AGOSTO/2020
	Topografia: George Ricardo M. Sombra	Preencha:



Responsável técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 25  
 Fabrica

Título:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.	
Data:	PLANTA DE SITUAÇÃO	
Localidade:	FORTIM - CE.	
Logradouro:	DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE	
Assunto:	Escala:	Data:
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	1: 2.500 F. A3	AGOSTO/2020
	Topografia:	Função:
	George Ricardo M. Sombra	



Logradouro	Coordenadas UTM							
	Inicial		Interm. 1		Interm. 2		Final	
	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
Rua Ernestina Pereira	634599.00 m E	9513349.00 m S	636360.00 m E	9513283.00 m S	636292.00 m E	9513349.00 m S	636427.00 m E	9513371.00 m S
Rua Abel Tomás	635827.00 m E	9510767.00 m S					635792.00 m E	9510577.00 m S
Rua Josefina Lopes	635218.00 m E	9512829.00 m S					635424.00 m E	9512745.00 m S
Rua Manoel Monteiro	634348.00 m E	9509156.00 m S					635005.00 m E	9509633.00 m S
Rua Maria Camilo	634750.00 m E	9509459.00 m S					634780.00 m E	9509929.00 m S
Rua Nossa Senhora do Amparo	633809.00 m E	9507922.00 m S	633888.00 m E	9508096.00 m S			633948.00 m E	9508094.00 m S
Rua São Miguel	634055.00 m E	9512432.00 m S					634981.00 m E	9512114.00 m S
Rua João Braga Monteiro	635035.00 m E	9513175.00 m S					636317.00 m E	9513175.00 m S

Responsável Técnico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FIS. 504  
 Sábica

Título:			PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE		
Detalhe:			PLANTA DE SITUAÇÃO		
Localidade:			FORTIM - CE.		
Logradouro:			DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE		
Assunto:	Escala:	Data:			
PRÓJETO DE PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	1: 2.500 F. A3	AGOSTO/2020			
	Topografia:	Planilha:			
	George Ricardo M. Sombra				

*[Handwritten signature]*

### ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, COM \_\_\_\_\_, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:**

O Município de FORTIM-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à RUA \_\_\_\_\_, através representada por seu Secretário/Ordenador(a) de Despesas, Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_ (nome e qualificação), ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA nº \_\_\_\_\_/CP, Processo nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na CONCORRÊNCIA nº \_\_\_\_\_/CP, devidamente homologada pela autoridade competente, ao fim assinado e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA GARANTIA DA OBRA**

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO, EM VIAS E CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA.

2.2- A garantia da solidez e segurança da obra objeto deste contrato é de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, nos termos do Artigo 618 do Código Civil.

#### **DO CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO CONTRATO**

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2- O contrato terá um prazo de execução de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### **CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, através da fiscalização feita pela Secretaria de Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de FORTIM.

4.4- A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

4.4.1- O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

4.5- Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do

Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

d) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

4.6- Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.7- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.8- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

4.9- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

4.10- Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.11- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.12- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

5.2- Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e do PT 1071826-40 / SICONV 903763, sob a dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_; Elemento de Despesa: \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



- 7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.2- No caso de adoção do regime de empreitada por Preço Global deverão ser observadas as seguintes condições:
- 7.3- No cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;
- 7.4- Em "situações especiais", devidamente comprovadas pelo Contrato em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico financeiro poderão exceder o limite fixado.
- 7.5- As alterações do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da administração pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.6- Sempre que atendidas as condições do Contrato, assinado e publicado, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.
- 7.7- Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS**

- 8.1- Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos no prazo de **XX (XXXXXX) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de FORTIM.
- 8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de FORTIM, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DA OBRA**

- 9.1- O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ do Município de FORTIM, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.
- Parágrafo único** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

- 10.1- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICIPIO DE FORTIM ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- Parágrafo único** - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- 11.1- A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ do Município de FORTIM, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção,

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

11.2- As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

11.3- No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ do Município de FORTIM impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ do Município de FORTIM.

11.4- Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.

11.5- A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

11.6- À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

11.7- Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

11.8- A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.

11.9- A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

11.10- É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

11.11- A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2- Promover por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

12.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 13.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 13.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 13.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 13.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 13.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de FORTIM, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 13.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 13.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 13.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de FORTIM por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de FORTIM;
- 13.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 13.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 13.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 13.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Urbanismo e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 13.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Urbanismo causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 13.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de FORTIM, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 13.16- Em se tratando de empresa de outro estado, a certidão deverá ter visto do CREA do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e, a Resolução nº 413 de 27/06/97 do CONFEA, "registro devidamente visado";

13.17- Devendo a Contratada, solicitar ao CREA/CE o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997, dentro do prazo de 10 (dez) dias após a convocação para assinatura deste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da Licitante em assinar o contrato dentro do prazo de 01 (um) dia, contado da data da notificação feita pela Contratante;

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos e materiais, até o limite de 10 (dez) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Saúde, em caso de atraso na entrega superior a 10 (dez) dias.

b.4) O valor da multa referida, nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de FORTIM, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de FORTIM, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

14.2- As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.3- Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.5- As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.5.1- Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6- Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA GARANTIA DA OBRA**

15.1- O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

#### **CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA – SUB-CONTRATAÇÃO**

16.1- É permitida a subcontratação PARCIAL do objeto deste Contrato, desde que expressamente autorizada pelo Município de FORTIM. Sendo aceitas subcontratações de terceiros para a execução do contrato original, estando a Contratada autorizada a subcontratar até o limite de 30% (trinta

por cento) do objeto do contrato, desde que se trate de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 48, inciso II, LC 123/2006.

16.2- Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

16.3- Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

16.4- A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

16.5- Caso haja a subcontratação, obriga-se a CONTRATADA a celebrar Contrato com inteira obediência às condições previstas no Edital/Contrato e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda ao Município de FORTIM, o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caibam ao subcontratado, motivos para reclamar indenização ou prejuízos.

16.6- É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO COM OUTRAS LICITANTES PARTICIPANTES DESTES PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL DO OBJETO.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

17.1- A rescisão contratual poderá ser:

17.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

17.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

17.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

17.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

18.1- O MUNICÍPIO DE FORTIM/CE providenciará a publicação resumida do instrumento contratual na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data nos termos do art. 61, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DO FORO**

19.1- Fica eleito o foro da Comarca de FORTIM, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

FORTIM/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

-----  
Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE  
**CONTRATANTE**

Representante Empresa  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF

**ANEXO IV**

**MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ - CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

**ANEXO V**

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_

....., inscrita no CNPJ no ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....  
(Local e data)

.....  
(Carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.  
Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

**ANEXO VI  
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE A  
HABILITAÇÃO**

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_(CE), ..... de ..... de 20\_\_.

.....

(Local e data)

.....

(Carimbo e assinatura do representante legal)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"



**ANEXO VII  
MODELO DE PROCURAÇÃO**

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº** \_\_\_\_\_

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

**PODERES**

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....  
(Local e data)

.....  
(Carimbo e assinatura do representante legal)

Obs.: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.